

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	5
AVISO DE LICITAÇÃO	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	5
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	5
?ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021.	5
ATOS DE APOSTILAMENTOS	9
AVISOS DE ANULAÇÕES	9
AVISOS DE ANULAÇÕES	9
AVISO DE LICITAÇÃO TPNº 05/2022	9
EXTRATOS DE CONTRATOS	10
TERMO DE FOMENTO	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA	10
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	10
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022	10
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 019/2022	13
AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:008/2022-CPL	13
AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:10/2022-CPL	14
AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:11/2022-CPL	14
AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:12/2022-CPL	14
AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:14/2022-CPL	14
AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:007/2022-CPL	14
AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:002/2022-CPL	15
AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:003/2022-CPL	15
AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:15/2022-CPL	15
AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:009/2022-CPL	15
AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:005/2022-CPL	16
AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:004/2022-CPL	16
AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:16/2022-CPL	16
AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:17/2022-CPL	16
AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:006/2022-CPL	17
AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:13/2022-CPL	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	17
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022 - IMPRESEC - REFERENDA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	17
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022.	17
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2022-CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022	18
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022-SEMAD	18
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022-SEMED	18
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022-SEMUS	19
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022-SEMAS	19
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022-SINFRA	20
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022-SINFRA	20
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022-SEMMAN	20
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022.	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	21
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022/SRP/PMFN	21
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022/SRP/PMFN	24
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022/SRP/PMFN	27
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022/SRP/PMFN	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO	31
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 005/2022	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	32
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022	32
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO Nº 093/2022	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	32
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	32

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 001.0403.2022.002/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022	33
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CARTA COVITE Nº 004/2022.	34
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CARTA COVITE Nº 005/2022.	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	34
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.25022022.11.001/2022	34
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002.25022022.11.001/2022	34
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003.25022022.11.001/2022	34
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.25022022.11.002/2022	35
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002.25022022.11.002/2022	35
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003.25022022.11.002/2022	35
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	35
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022	35
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15 /2022 - DISPENSA Nº 03/2022- SEMED.	35
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	36
PREGÃO ELETRONICO 004/2022 MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA	36
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA	36
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.003/2022 REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL 003/2022 - SRP	36
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022	41
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)	42
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ	44
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PASSAGENS AEREAS	44
DECRETO MUNICIPAL Nº. 012/2022-GAB	45
LEI Nº. 406/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021	45
LEI Nº. 408/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	49
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001.1402.004/2022.	49
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002.1402.004/2022.	49
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003.1402.004/2022.	49
EXTRATO.TERMO DE ADESÃO Nº 004/2022.	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	49
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022	50
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022	50
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022	51
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022	52
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	52
PORTARIA Nº 044-GAB, DE 1º DE MARÇO DE 2022.	52
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	53
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0023/2022-CPL/PMNC	53
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	55
PORTARIA Nº 06, DE 03 DE MARÇO DE 2022	55
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	55
ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS TOMBADO SOB O Nº 04/2022	55
RESENHA DOS CONTRATO Nº 11, 13 A 18/2022	55
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	56
PRIMEIRO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	57
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	57
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	57
PORTARIA Nº 023/2022, DE 20 DE FEVEREIRO 2022.	57
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	57
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021	57
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2022	58
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2022	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO	58
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022	58
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022	61
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005.2022	63
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO	65
PORTARIA Nº 016/2022-GAB	65
PORTARIA Nº 017/2022-GAB	65
PORTARIA Nº 018/2022-GAB	65
PORTARIA Nº 019/2022-GAB	66
PORTARIA Nº 020/2022-GAB	66
PORTARIA Nº 021/2022-GAB	66
PORTARIA Nº 022/2022-GAB	67
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO PARAÍSO	67
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO	67

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO	68
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO	68
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO	68
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO	68
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO SOTER	69
DECRETO Nº 030/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.	69
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS	69
AVISO DE ERRATA	69
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	70
PREFEITURA MUNICIPAL DE São PEDRO DA ÁGUA BRANCA	70
REABERTURA DA LICITAÇÃO	70
PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	71
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021 - CPL	71
TERMO ADJUDICATÓRIO- TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021 - CPL	71
2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2021- TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - CPL	71
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2022	71
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022	72
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	73
ANALISE DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022-CPL	73
AVISO DE LICITAÇÃO DOS PREGÕES ELETRÔNICOS Nº. 11 E 12/2022	73
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO	73
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03.02/2022	73
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04.01/2022	74
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03.05/2022	75
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03.06/2022	76
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021	76
AVISO DE DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS/FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021	76
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021	76
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08.19/2022	77
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.14/2022	77
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	77
DECRETO Nº 007, DE 04 DE MARÇO DE 2022.	77
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	78
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006-01/2022-06-PMT	78
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006-01/2022-06-PMT	78
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006-01/2022-06-PMT	78
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005-01/2022-14 - PMT	78
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004-01/2022-05-PMT	78
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004-01/2022-05-PMT	79
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004-01/2022-05-PMT	79
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004-01/2022-05-PMT	79
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05- PMT	79
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05- PMT	79
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05- PMT	80
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05- PMT	80
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05- PMT	80
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05- PMT	80
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05- PMT	80
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05- PMT	80
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05- PMT	81
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05 - PMT	81
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134-07/2021-05 - PMT	81
PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS	81
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 007/2022	81
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 008/2022	81
AVISO ADJUDICAÇÃO PE 007/2022	81
AVISO ADJUDICAÇÃO PE 008/2022	82
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 24012101/2022 T P Nº 003/2022	82
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PA Nº. 01022054/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022	82
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 007/2022	82
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 008/2022	82
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ	83
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022	83
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022	83
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022	83
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022	83
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022	83
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021	84

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022	84
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022	84
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022	84
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022	84
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	84
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-07/2022/SRP-CPL/PMDB.	84
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	85
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	85
AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 15/16/17/18/2022	85
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022	85
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 - SRP.	85
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2022	89
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHãs	89
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022.	90
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022.	91
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021/CPL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002364/2022/CPL.	96
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022/CPL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003087/2022/CPL.	97
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022/CPL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003242/2022/CPL.	104
PREFEITURA MUNICIPAL DE São VICENTE FERRER	105
DECRETO Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022	105
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	105
PORTARIA Nº 0272, DE 03 DE MARÇO DE 2022	105
PORTARIA Nº 273, DE 03 DE MARÇO DE 2022	105

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO
MARANHÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público a abertura da seguinte licitação: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2022. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia para construção de sistema de abastecimento de água no povoado Cana Brava no município de Água Doce do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Obras. DATA DE ABERTURA: 24/03/2022, às 09:00 horas. O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados para consulta ou retirada gratuita, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Rua de Nazaré, s/n, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas, ou através do e-mail da Comissão Permanente de Licitação: cplp.aguadoce.ma@gmail.com ou no Site da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA: <http://www.aguadoce.comaranhao.ma.gov.br> e no site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (SACOP): <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> Água Doce do Maranhão/MA, 04/03/2022. João Vittor Vilar da Silva - Presidente CPL.

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 1c93a42e3df3d2faff2a67d81883297f

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022- SRP

OBJETO: O Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para o fornecimento de Medicamentos e Correlatos (Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Materiais Laboratoriais e Insumos Médico Hospitalares) para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Arame - MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. A Prefeitura Municipal de Arame - MA, ora denominada licitadora, através de seu Pregoeiro Municipal, Cristiano de Sousa do Nascimento, nomeado pela Portaria 15/2022 de 03 de Janeiro de 2022, torna público a todos os interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP com abertura marcada para o dia 07/03/2022 às 08:50:00hr (oito horas), no **SITE**: <https://www.licitanet.com.br/>; fica **PRORROGADO** para o dia 22 de Março de 2022 às 15:00hr (quinze horas) a abertura do processo licitatório.

MOTIVO: Para adequações necessárias no edital, e por interesse público.

Arame - MA, 04 de Março de 2022.
Cristiano de Sousa do Nascimento
Pregoeiro Municipal

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 71cb14da87daae030e7afec86214d8e8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2022. PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 67/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36162/2021

O MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, com sede na Praça Prof. Joca Rêgo, nº 151, Centro, Balsas - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, neste ato representada pela Sra. CAMILA FERREIRA COSTA, portadora do CPF Nº 002.231.343-50, inscrita na Cédula de Identidade nº 189338020010 SSP/MA, residente neste Município de BALSAS-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021, tudo em conformidade com o processo administrativo Nº 36162/2021, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**, CNPJ nº **40.981.143/0001-46**, estabelecida na Rua São Jose, nº 60b, Galpão B, Bairro Mutirão, na cidade de Imperatriz - Estado do Maranhão, CEP: 95.608-253, e-mail: t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com, neste ato representada pelo Sr. **Thyago Vyctor Leão Cavalcante**, brasileiro, portador do RG. 041992442011-2 e CPF/MF nº 607.958.203-13, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2017 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de **gêneros alimentícios diversos, para o preparo e distribuição gratuita aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Balsas/MA, com recursos do FNDE/PNAE**, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 67/2021, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 67/2021, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 67/2021 - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Registrado R\$	
					Unitário	Total
8	Alho tipo Extra, nacional, cabeça inteira de boa qualidade, compacto e firme, sem danos, apresentando tamanho grande devendo ser bem desenvolvido, isenta de sujidades, parasitos e materiais estranhos. Acondicionado em caixa de papelão com 10 kg. COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	IN NATURA	KG	1980	R\$ 21,51	R\$ 42.589,80

15	Biscoito salgado ZERO LACTOSE, deverá ser obtido de matérias primas são e limpas, apresentar caracteres organolépticos normais. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca e dados do fabricante, data de fabricação e validade. Em embalagem secundária de caixa de papelão com peso de 08 kg. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	LIANE	PACOTES	1400	R\$ 5,49	R\$ 7.686,00
17	Biscoito doce - tipo maisena, com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. b9). Deverá apresentar caracteres organolépticos normais. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca e dados do fabricante, data de fabricação e validade. Em embalagem secundária de caixa de papelão com peso de 08 kg. COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	AMANDA	PACOTES	6.600	R\$ 4,76	R\$ 31.416,00
18	Biscoito doce - tipo rosquinha sabor leite, ZERO LACTOSE, com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. b9). Deverá apresentar caracteres organolépticos normais. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca e dados do fabricante, data de fabricação e validade. Em embalagem secundária de caixa de papelão com peso de 08 kg. COTA PRINCIPAL 75%	LIANE	PACOTES	19.800	R\$ 7,15	R\$ 141.570,00
33	Carne de frango tipo peito congelada, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Deverá ser acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico transparente, isenta de sujidade, devidamente selada em pacote de 1 kg, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Embalagem secundária em caixas com 20 kg. COTA PRINCIPAL 75%	FRIATO	KG	108.000	R\$ 16,99	R\$ 1.834.920,00
34	Carne de frango tipo peito congelada, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Deverá ser acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico transparente, isenta de sujidade, devidamente selada em pacote de 1 kg, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Embalagem secundária em caixas com 20 kg. COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	FRIATO	KG	36.000	R\$ 16,99	R\$ 611.640,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:						R\$ 2.669.821,80
Dois milhões, Seiscentos e Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e oitenta centavos.						

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de

desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou

publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o

acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto Municipal nº 006 de 2017);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **100% (cem por cento)** dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto Municipal nº 006 de 2017);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação

solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 5º, do artigo 22 do Decreto Municipal nº 006 de 2017;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Balsas/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no §5º do artigo 22 do Decreto Municipal nº 006 de 2017, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11.8. Diante do interesse de utilização da ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes deste pregão, o interessado deverá remeter a solicitação de adesão ao endereço eletrônico **adesaodeataspl@gmail.com**, por meio do qual o Órgão Gerenciador se manifestará quanto ao seu aceite ou recusa acerca da solicitação de adesão. Ressalta que, a referida solicitação de adesão deverá estar acompanhada de expressa anuência da empresa (Órgão Participante/detentora) em fornecer o objeto constante na presente ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal nº 006/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Balsas - MA, 24 de fevereiro de 2022.

CAMILA FERREIRA COSTA
Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária
GERENCIADORA

T. V. L. CAVALCANTE EIRELI
Thyago Vyctor Leão Cavalcante
DETENTORA

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 3842c538a279aaf70299a3f9afb66c84

ATOS DE APOSTILAMENTOS

ATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 464/2021 - SEMED. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **ECOMAIAS AR CONDICIONADOS LTDA. ALTERAÇÃO DA PLANILHA - REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS:** 1.1 O saldo do contrato na presente data corresponde a R\$ 79.565,00 (setenta e nove mil e quinhentos e sessenta e cinco reais) conforme anexo I. 1.2 A quantidade referente ao saldo de R\$ 79.565,00 (setenta e nove mil e quinhentos e sessenta e cinco reais) será remanejada para o Ensino Fundamental QSE, conforme anexo II. 1.3 A alteração não modificará o valor contratual e as dotações orçamentárias anexadas ao contrato. **DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no §8º do art. 65 da Lei 8666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2021. **ASSINATURA:** Celso Henrique Rodrigues Borgneth (Contratante).

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 467/2021 - SEMED. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRONICOS LTDA. ALTERAÇÃO DA PLANILHA - REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS:** 1.1 O saldo do contrato na presente data corresponde a R\$ 148.983,00 (cento e quarenta e oito reais e novecentos e oitenta e três reais) conforme anexo I. 1.2 A quantidade referente ao saldo de R\$ 148.983,00 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais) será remanejada para o Ensino Fundamental QSE, conforme anexo II. 1.3 A alteração não modificará o valor contratual e as dotações orçamentárias anexadas ao contrato. **DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no §8º do art. 65 da Lei 8666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2021. **ASSINATURA:** Celso Henrique Rodrigues Borgneth (Contratante).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 84e003008c98700c99c5a23ed7cc74d5

AVISOS DE ANULAÇÕES

AVISO ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu TORNAR SEM EFEITO A

PUBLICAÇÃO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 043/2022 - SEMED. Data da Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, Ano XVI, Nº 2771, 18 de janeiro de 2022, (terça-feira), página 27. Ana Maria Cabral Bernardes - Presidente da CPL.

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu TORNAR SEM EFEITO A **PUBLICAÇÃO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 044/2022 - SEMED.** Data da Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, Ano XVI, Nº 2788, 10 de fevereiro de 2022, (quinta-feira), página 12. Ana Maria Cabral Bernardes - Presidente da CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: ca3de0dfe72574ea94beb8893fae1d4a

AVISOS DE ANULAÇÕES

AVISO ANULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu TORNAR SEM EFEITO A **PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 467/2021 - SEMED.** Data da Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, Ano XVI, Nº 2770, 17 de janeiro de 2022, (segunda-feira), página 09. Ana Maria Cabral Bernardes - Presidente da CPL.

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu TORNAR SEM EFEITO A **PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 464/2021 - SEMED.** Data da Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, Ano XVI, Nº 2791, 15 de fevereiro de 2022, (terça-feira), página 08. Ana Maria Cabral Bernardes - Presidente da CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 5d13df9fe36d9e8f3b23b6c890c3ac6b

AVISO DE LICITAÇÃO TPNº 05/2022

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

TOMADA DE PREÇOS Nº05/2022	Data/Hora de Abertura 24/03/2022 - 09h00min. Tipo: Menor Preço Global
-----------------------------------	---

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da ESCOLA MUNICIPAL PADRE FÁBIO BERTAGNOLLI no município de Balsas - MA, sob (ordem de serviço) com Recursos Precatório FUNDEF/Ordinários da Secretaria Municipal de Educação.

Balsas - MA, 04 de março de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes - Presidente da CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 3eb07e3ad0e7c72c020b2ac4f21e4b8f

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 44/2022 - SEMED. Referente a Chamada Pública Nº 20/2020. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **R C SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.891.094/0001-00. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Contratação de empresa para realização de serviços com troca de peças para manutenção em equipamentos de informática, visando atender a grande demanda da secretaria de Educação. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 18.482,50 (dezoito mil, cento e quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0081.2058.3.3.90.39.00.00; 12.361.0811.2063.3.3.90.39.00.00; 12.365.0086.2066.3.3.90.39.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2022. **ASSINATURAS:** Celso Henrique Rodrigues Borgneth (Contratante) e Elicarlos Gonçalves da Costa (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 043/2022 - SEMED. Referente a Chamada Pública Nº 20/2020. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.130.301.0001/11. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Contratação de empresa para realização de serviços com troca de peças para manutenção em equipamentos de informática, visando atender a grande demanda da secretaria de Educação. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 24.410,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e dez reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0081.2058.3.3.90.39.00.00; 12.361.0811.2063.3.3.90.39.00.00; 12.365.0086.2066.3.3.90.39.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2022. **ASSINATURAS:** Celso Henrique Rodrigues Borgneth (Contratante) e Adão Gomes Maia (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: b3a3c4a24866a0bf98c94af0cf089b

TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE FOMENTO

PREFEITURA DE BALSAS

RESENHA DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022 - SEFIN. Referente ao Processo Administrativo Nº

7204/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DO GERAIS DE BALSAS - APGB**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.246.156/0001-69. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Este instrumento tem por objetivo a construção de uma ponte (extensão 24m x 5m) sobre o Rio Tem Medo, Povoado Batavo. **CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO:** O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 26.782.0005.1101.4.4.50.51.00.00. **CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 06 (seis) meses, podendo ser alterada mediante aditivo, conforme consenso entre as partes, não devendo o período de prorrogação ser superior ao mesmo período da vigência. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) e Rodrigo de Geus Cervi (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 6b31acc1b6c3e6b62f65fcd45ed561ca

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belágua, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 005/2019 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8.538/15, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, para a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E FUTURA Contratação de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual Especializada nos serviços de transporte para Atender as Demandas das Secretarias do Município de Belágua/MA, no dia 18 de março de 2022, as 16:01 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitabelagua.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Rua Nova, SN, Centro, Belágua - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - Endereço: <https://www.licitabelagua.com.br>. No SACOP (Portal do Tribunal de Contas do Estado Maranhão), portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cplpmbgl@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. Belágua - MA, 04 de março de 2022. Miqueias Henrique de Meireles - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: af68bb3675a742bc36495e9cbf9bcfa6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00013/2022 - CPL
VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de BREJO/MA

Pelo presente instrumento, o Município de Brejo, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Luís Domingues, Nº 094, Centro, CEP: 65.520-000, BREJO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.116.743/0001-08, representado neste ato pelo gestor responsável, Secretário Municipal de Finanças, Sr. PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO, portador da Cédula de Identidade nº 066776882018-4 e do CPF nº 711.867.862-72, RESOLVE, registrar os preços da empresa FERNANDA DANIELLY SOUSA ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.075.004/0001-71, (MUNDIAL NET), estabelecida na AV LUIS DOMINGUES, Nº 152, CENTRO, BREJO/MA, CEP 65520-000, por intermédio de seu representante legal Sr(a) FERNANDA DANIELLY SOUSA ALMEIDA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3904061 SSP PI e do CPF nº 036.003.953-78, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objetivo Registro de Preço com o objetivo de futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de internet banda larga com acesso via fibra óptica para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Brejo/MA, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.1.1 - Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. ADESÃO DE ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 - As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente.

Conforme Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e suas alterações posteriores.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Brejo/MA.

3.2 - A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA.

3.3 - A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Finanças;

4. DO CONTRATO

4.1 - O preço a quantidade e a especificação dos serviços ou produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quant.	V.Unt.	V.Total
1	CONTRATAÇÃO DE ATÉ 250 PONTOS DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA com Velocidade 250 Mbps, com garantia de banda de upload de 50% do valor contratado e 100% de download da banda contratada, com ROTEADOR e TAXA DE INSTALAÇÃO inclusos. (Valor Unitário do Ponto por Ano)	Ponto/A.A	250	R\$1.198,80	R\$299.700,00

***R\$299.700,00 (duzentos e noventa e nove mil e setecentos reais).**

5. DA ENTREGA

5.1 - Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente.

5.2 - O prazo máximo para entrega será diário conforme solicitação e pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Brejo/MA.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

6.2 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

6.3 - Promover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.4 - A falta de quaisquer itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

6.5 - Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para o recebimento de correspondência;

6.6 - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.7 - Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

6.8 - Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.9 - Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6.10 - O atraso na execução caberá penalidade e sanções

previstas no item 12 da presente Ata.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 - Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento/Serviços dos itens registrados;
- 7.2 - Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;
- 7.3 - Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;
- 7.4 - Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;
- 7.5 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;
- 7.6 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;
- 7.7 - Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pelo contratado.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1 - O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável;
- 8.2 - O Contratado/fornecedor deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado no Anexo I e sua proposta de preço.
- 8.3 - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais em faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais em faturas.
- 8.4 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
- 8.5 - O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";
- 8.6 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades do Contratado.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 9.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.
- 9.2 - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;
- 9.3 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la.
- 9.4 - Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da primeira, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.
- 9.5 - Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;

- a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em quaisquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste registro;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
- f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

10.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado/MA, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.

10.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

10.6 - Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7 - A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:

- a) Por decurso de prazo de validade;

11. DOS PREÇOS

11.1 - Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registros de Preços.

12. DAS PENALIDADES

12.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

- a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);
- b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2 - Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de BREJO/MA, através da Secretaria Municipal de Finanças poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3 - Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

- 12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- 12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Brejo/MA, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

12.4 - A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de BREJO/MA solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

12.5 - A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão da Prefeitura Municipal de BREJO/MA, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa, após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;

12.6 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de BREJO/MA.

12.7 - Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal de Finanças, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal de Finanças, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;

12.8 - Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13. DOS ILÍCITOS PENAIIS

13.1 - As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II - Vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico |SRP nº.004/2022 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

III - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura.

16. DO FORO

16.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de BREJO/MA, Estado do Maranhão, como competente para

dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 - e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93.

BREJO - MA, 04 de março de 2022.

PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO
Secretário Municipal de Finanças
CONTRATANTE

FERNANDA DANIELLY SOUSA ALMEIDA - ME
CNPJ nº 22.075.004/0001-71
CONTRATADA

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: fcb9b3301da046684e95e754dd085792

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 019/2022

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 019/2022. PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP Nº 001/2022. CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA FERNANDES-ME / CNPJ: 18.849.540/0001-00, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO/MA / CNPJ: 18.362.720/0001-62. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para prestar os serviços de manutenção corretiva e preventiva de Ares-condicionados, Freezers, Geladeiras, Bebedouros, Ventiladores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$14.725,00 (quatorze mil, setecentos e vinte e cinco reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de março de 2022. ORIGEM DOS RECURSOS: FMAS - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 04 de março de 2022. - FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA MELO - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: b202747e2ccf72a51749efbc92e78049

AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:008/2022-CPL

AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:008/2022-CPL

EXTRATO DE CONTRATO - INº 008/2022.-CPL. **INEXIGIBILIDADE** 008/2022 CONTRATADO: ROONALDI BIONNI FONTELES ALMEIDA- CPF: 003.159.333-05,. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/DISTRIBUIÇÃO DOS MEDICAMENTOS DO MUNICÍPIO-CAF . VALOR CONTRATADO: R\$ 10.403,91 (vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17-02-2022. ORIGEM DOS RECURSOS: SEC. MUN. DE SAÚDE - 255.3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. BASE LEGAL: 5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. Brejo - MA, 04 de março de 2022. - GILBERTO DA COSTA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

SAÚDE.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: bea395e60fc013c35239a30be35824dd

AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:10/2022-CPL

AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:10/2022-CPL

EXTRATO DE CONTRATO - INº 0010/2022.-CPL.
INEXIGIBILIDADE 10/2022 CONTRATADO: LUZILDO SALES DE FREITAS RIBEIRO - CPF: 877.414.313.15 , CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL/APARTAMENTO Nº 01 INSTALAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL.

VALOR CONTRATADO: R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais).. VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17-02-2022. ORIGEM DOS RECURSOS: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Transparência Pública e Controle Interno - 756 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. BASE LEGAL: 5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. Brejo - MA, 04 de março de 2022. - PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: bc42fc8c4ef4efbc5e6fc8cdc7af237e

AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:11/2022-CPL

AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:11/2022-CPL

EXTRATO DE CONTRATO - INº 0011/2022.-CPL.
INEXIGIBILIDADE 11/2022 CONTRATADO: LUZILDO SALES DE FREITAS RIBEIRO - CPF: 877.414.313.15 , CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA CIDADANIA. VALOR CONTRATADO: R\$ 9.359,90,00 (nove mil trezentos e cinquenta e nove e noventa). VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17-02-2022. ORIGEM DOS RECURSOS: SEC. MUN. CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - 844 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. BASE LEGAL: 5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. Brejo - MA, 04 de março de 2022. - ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: f02d74fe55a83f2aa43d5c5761cf5c7c

AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:12/2022-CPL

AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:12/2022-CPL

EXTRATO DE CONTRATO - INº 0012/2022.-CPL.
INEXIGIBILIDADE 12/2022 CONTRATADO: LUZILDO SALES DE FREITAS RIBEIRO - CPF: 877.414.313.15 , CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL/APARTAMENTO Nº 03, PARA INSTALAÇÃO DO POSTO AVANÇADO DO INCRA (UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS . VALOR CONTRATADO: R\$ 9.359,90,00 (nove mil trezentos e cinquenta e nove e noventa). VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17-02-2022. ORIGEM DOS RECURSOS: SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - 780. 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. BASE LEGAL: 5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. Brejo - MA, 04 de março de 2022. - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 08ecf77d570fb52c6ecad43e124fe1e1

AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:14/2022-CPL

AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:14/2022-CPL

EXTRATO DE CONTRATO - INº 0014/2022.-CPL.
INEXIGIBILIDADE 14/2022 CONTRATADO: MARIA TAMIRES SOUSA DUTRA - CPF: 045.671.313.12 , CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

VALOR CONTRATADO: R\$ 15.999,98 (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17-02-2022. ORIGEM DOS RECURSOS: SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA - 806. 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. BASE LEGAL: 5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. Brejo - MA, 04 de março de 2022. - MANOEL JOAQUIM COIMBRA PEREIRA - SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: f8a64facd6617e4278b68bf86576e49a

AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:007/2022-CPL

AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:007/2022-CPL

EXTRATO DE CONTRATO - INº 007/2022.-CPL.
INEXIGIBILIDADE 007/2022 CONTRATADO: DAVID MENESES DE OLIVEIRA - CPF: 039.560.363-36, . CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR CONTRATADO: R\$ 23.999,91 (vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).

VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17-02-2022. ORIGEM DOS RECURSOS: SEC. MUN. DE SAÚDE - 255. 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. BASE LEGAL: 5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. Brejo - MA, 04 de março de 2022. - GILBERTO DA COSTA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 89bed5e81c60d2a14ffe4599eba7fbf0*

AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:15/2022-CPL

AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:15/2022-CPL

EXTRATO DE CONTRATO - INº 0015/2022.-CPL. **INEXIGIBILIDADE** 15/2022 CONTRATADO: GILMARA MEIRELES NUNES - CPF: 027.469.473-58

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL FUNCIONAMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO AVANÇADO DO DETRAN NO MUNICÍPIO DE BREJO/MA.

VALOR CONTRATADO: R\$ 14.543,98 R\$ 14.543,98 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos).

(quatorze mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos).

VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17-02-2022. ORIGEM DOS RECURSOS: SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA - 806. 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. BASE LEGAL: 5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. Brejo - MA, 04 de março de 2022. - MANOEL JOAQUIM COIMBRA PEREIRA - SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 50457fd457fbdfec72901f669c59f268*

AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:009/2022-CPL

AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:009/2022-CPL

EXTRATO DE CONTRATO - INº 009/2022.-CPL. **INEXIGIBILIDADE** 009/2022

CONTRATADO: ELTOMAR LOURENÇO DA COSTA - CPF: 608.262.063-10,

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08.

OBJETO: POSTO AVANÇADO PARA FUNCIONAMENTO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO-ASCOM.

VALOR CONTRATADO: R\$ 5.999,95 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17-02-2022. ORIGEM DOS RECURSOS: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Transparência Pública e Controle Interno - 756 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. BASE LEGAL: 5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. Brejo - MA, 04 de março de 2022. - PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO -

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: a99e5fad90015c85825ced58b39dd965*

AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:002/2022-CPL

AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:002/2022-CPL

EXTRATO DE CONTRATO - INº 002/2022.-CPL. **INEXIGIBILIDADE** 002/2022 CONTRATADO: CENTRO DE ENSINO EDUCACIONAL BREJENSE LTDA - CNPJ: 12.076.015/0001-12.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO, DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, BEM COMO O LABORATORIO DE INFORMÁTICA E REUNIÕES PEDAGÓGICAS.

VALOR CONTRATADO: R\$ 75.599,92 (setenta e cinco mil reais, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17-02-2022. ORIGEM DOS RECURSOS: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - 074. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: 5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. Brejo - MA, 04 de março de 2022. - MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: ca5793ce2d6ec0eff6fa8f03157b78ff*

AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:003/2022-CPL

AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:003/2022-CPL

EXTRATO DE CONTRATO - INº 003/2022.-CPL. **INEXIGIBILIDADE** 003/2022 CONTRATADO: MITRA DIOCESANA DE BREJO - CNPJ: 05.626.932/0001-68

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE SALA DE AULAS, DAS TURMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL MAIOR.

VALOR CONTRATADO: R\$59.999,94 (cinquenta e nove mil reais, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17-02-2022. ORIGEM DOS RECURSOS: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - 074. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: 5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. Brejo - MA, 04 de março de 2022. - MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO,
TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: f1ae279a4fd505cbe5cc4efa0fe12caf

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: e2827ad689a8171a7c0bff7248cc2a20

AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:005/2022-CPL

AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:005/2022-CPL

EXTRATO DE CONTRATO - INº 005/2022.-CPL.
INEXIGIBILIDADE 005/2022

CONTRATADO: ADRIANA PEREIRA DE CARVALHO - CPF:
684.785.422-72.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA /
CNPJ: 06.116.743/0001-08.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO
POSTO DE SAÚDE DO POVOADO LAMEIRO.

VALOR CONTRATADO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos
reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. DATA DE
ASSINATURA DO CONTRATO: 17-02-2022. ORIGEM DOS
RECURSOS: SEC. MUN. DE SAÚDE - 255. 3.3.90.36.00 Outros
Serviços De Terceiros - Pessoa Física. BASE LEGAL: 5º do
artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. Brejo - MA, 04 de março de
2022. - GILBERTO DA COSTA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: bca7aab9cc83ac06863c35184eb503b4

AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:004/2022-CPL

AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:004/2022-CPL

EXTRATO DE CONTRATO - INº 004/2022.-CPL.
INEXIGIBILIDADE 004/2022

CONTRATADO: FRANCISCO JOSÉ PESSOA DE SOUSA - CPF:
499.572.283-15

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA /
CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DO MUNICÍPIO.

VALOR CONTRATADO: R\$ 17.999,85 (dezessete mil,
novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).
VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. DATA DE
ASSINATURA DO CONTRATO: 17-02-2022. ORIGEM DOS
RECURSOS: SEC. MUN. DE SAÚDE - 255. 3.3.90.36.00 Outros
Serviços De Terceiros - Pessoa Física. BASE LEGAL: 5º do
artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. Brejo - MA, 04 de março de
2022. - GILBERTO DA COSTA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE.

AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:16/2022-CPL

AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:16/2022-CPL

EXTRATO DE CONTRATO - INº 0016/2022.-CPL.
INEXIGIBILIDADE 16/2022 CONTRATADO: JOSE
GUILHERME GUIMARAES DOS SANTOS - CPF:
100.291.843-04

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA /
CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DE EXPEDIÇÃO DE
DOCUMENTOS DE CARTEIRA DE IDENTIDADE DE
TRABALHO E DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

VALOR CONTRATADO: R\$ 14.543,98 (quatorze mil, quinhentos
e quarenta e três reais e noventa e oito centavos).

VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. DATA DE
ASSINATURA DO CONTRATO: 17-02-2022. ORIGEM DOS
RECURSOS: SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA - 806.
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.
BASE LEGAL: 5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. Brejo -
MA, 04 de março de 2022. - MANOEL JOAQUIM COIMBRA
PEREIRA - SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: ec56a10c459e61808ebb843af804e68a

AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:17/2022-CPL

AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:17/2022-CPL

EXTRATO DE CONTRATO - INº 0017/2022.-CPL.
INEXIGIBILIDADE 17/2022 CONTRATADO: DULCECLEIA
SANTOS COSTA - CPF: 029.849.553-82

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA /
CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: INSTALAÇÃO DA ESCOLA
MUNICIPAL DE MÚSICA E DE ALMOXARIFADO.

VALOR CONTRATADO: R\$ 17.999,96 (dezessete mil,
novecentos e noventa reais e noventa e seis centavos).

VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. DATA DE
ASSINATURA DO CONTRATO: 17-02-2022. ORIGEM DOS
RECURSOS: SEC. MUN. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO
SOCIAL - 738. 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Física. BASE LEGAL: 5º do artigo 74 da Lei nº
14.133/2021. Brejo - MA, 04 de março de 2022. - HILDIANA
MARTINS COSTA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E
COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA

Código identificador: cc809f987ba3b3f0d3ff5eb725bb42fc

AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:006/2022-CPL

AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:006/2022-CPL

EXTRATO DE CONTRATO - INº 006/2022.-CPL.
INEXIGIBILIDADE 006/2022 CONTRATADO: LIDIANE CHRISTINA SANTOS VIEIRA - CPF: 887.594.403-25,.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO . CENTRO DE INTERNAÇÃO DE COVID-19.

VALOR CONTRATADO: R\$ 23.999,91 LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO .

CENTRO DE INTERNAÇÃO DE COVID-19.

(vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).

VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17-02-2022. ORIGEM DOS RECURSOS: SEC. MUN. DE SAÚDE - 255. 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. BASE LEGAL: 5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. Brejo - MA, 04 de março de 2022. - GILBERTO DA COSTA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 2695ea737367ee6c85bef1b3cec56925

AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:13/2022-CPL

AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:13/2022-CPL

EXTRATO DE CONTRATO - INº 0013/2022.-CPL.
INEXIGIBILIDADE 13/2022
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA - CPF: 922.491.833-68 .

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR.

VALOR CONTRATADO:R\$14.5543,98 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos).

VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17-02-2022. ORIGEM DOS RECURSOS: SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 462. 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. BASE LEGAL: 5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. Brejo - MA, 04 de março de 2022.- FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA MELO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 4533e25e994f85e03515875d1cc38215

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022 - IMPRESEC - REFERENDA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022 - IMPRESEC - Referenda: Dispensa de Licitação nº **03/2022**. **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada Prestação de Serviços de Assessoramento Econômico, Realização de Calculo Atuarial e Assessoria na Elaboração da Política Anual de Investimento, conforme especificações contidas no processo de Dispensa de Licitação nº 003/2022 e proposta apresentada. Base legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Tendo por VALOR TOTAL R\$ **16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)**. Tendo como **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022; Unidade Orçamentária 02.13 IMPRESEC; Categoria - 09.272.0032.2-067; Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00. Sendo por Contratante o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina - IMPRESEC, representado pelo Sr. Alexandre Augusto Bringel Canavieira, CPF nº 715.111.561-04, Presidente do IMPRESEC de Carolina - MA e a Empresa **SELFINVEST CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**, representada pelo Senhor HILDEBRANDO MENDES DE LIMA JUNIOR, CPF nº 030.202.056-03. Tendo assim sua Vigência a partir da data de assinatura e permanecerá em vigor por 12 (doze) meses. Carolina - MA, 25 de janeiro de 2022. **ALEXANDRE AUGUSTO BRINGEL CANAVIEIRA**-Presidente do IMPRESEC.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 4d6cdb1ddd71ac44de759c3f21618ae8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, s/nº - Centro, Centro Novo do Maranhão, Estado do Maranhão, reuniu-se o Pregoeiro, **ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA**, nomeado pela Portaria nº 522/2021, de 05 de janeiro de 2022, Publicada no Diário Oficial da FAMEM, equipe de apoio, constituída por **MARIA EDILENE ROCHA DOS SANTOS** para recebimento dos envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO QUATRO**, ano dois mil e vinte e dois, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, DE PRIMEIRO USO, TIPO CAMINHONETE 4X4, DE COR BRANCA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”**. Às 8h, conforme disposição do instrumento convocatório, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio compareceu à sala para abertura da sessão. O Pregoeiro aguardou das 8h às 8h e 40min, não comparecendo nenhuma empresa interessada. Assim, a licitação foi declarada **DESERTA**. Nada mais havendo. André Luis Barroso Bezerra - Pregoeiro Oficial. Centro Novo do Maranhão/MA, 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 9e7cea5791f6d6c8204d0fe26519f12e

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
006/2022-CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
027/2022**

O **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO** realizará, às **08h:30min (oito horas e trinta minutos) do 18 de março de 2022**, na sala da CPL, na sede da **Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA**, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP 65.299-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Global, objetivando **“Registro de Preços para ‘eventual e futura’** contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender as demandas do município, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA”, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, Decreto Estadual nº 36.184/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, segunda à sexta-feira, para consulta gratuita ou adquirido mediante entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (<https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência>), no sistema do TCE/SACOP (www.tce.ma.gov.br/sacop), ou solicitado por e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação (cpl.centronovoma@gmail.com). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Em cumprimento às medidas de prevenção à contaminação pelo COVID-19, e seguindo orientações expressas, conforme **Ofício Circular nº 083/2020/MARANHÃO/CGU**, referente ao **Procedimento Administrativo nº 00209.100074/2020-61** e, **Decisão Normativa TCE/MA nº 35, de 13 de Maio de 2020**, fica vedada a presença na sessão de representantes das empresas e de agentes de compras, membros da Comissão pertencentes ao grupo de risco. Será solicitado no momento da sessão a Carteira de vacinação, a não apresentação impedirá a permanência do representante da empresa licitante na sala da CPL para participar do certame. Informamos, ainda, que será realizado testagem para CORONAVIRUS (COVID-19), no momento antes da realização do certame. **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA** - Pregoeiro Oficial. Centro Novo do Maranhão/MA, 04 de março de 2022.

*Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 03886af2b0af5d7f0799fb8444cdbf44*

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 021/2022-SEMAD**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022-SEMAD. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO URBANO e a empresa **OCIDENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.590.515/0001-87, localizada na Avenida Alto do Bom Jesus,

nº 04, Maioba, Paço do Lumiar/MA, CEP nº 65.130-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos leves e pesados, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças E Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente E Obras, Infraestrutura e Transporte. **VALOR GLOBAL: R\$ 780.000,00 (SETECENTOS E OITENTA MIL REAIS). VIGÊNCIA: 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - 02 PODER EXECUTIVO - 02 03 SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIO. IND. FINANÇAS E DESENVOLV URBANO - 02 03 00 SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIO. IND. FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO - 04 Administração - 04 122 Administração Geral - 04 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA - 04 122 0007 2005 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 0.1.00.1001-001 001. **SIGNATÁRIOS: LEILSON DE ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF nº 007.782.633-71, pelo Contratante, e **THIAGO FERREIRA BARROS**, portador do RG nº 75937497-0 - SSP-MA, e o CPF nº 943.808.053-87, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 08 de fevereiro de 2022.

*Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 698596315d8dd93f21498479937118c6*

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 026/2022-SEMED**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022-SEMED. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **OCIDENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.590.515/0001-87, localizada na Avenida Alto do Bom Jesus, nº 04, Maioba, Paço do Lumiar/MA, CEP nº 65.130-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos leves e pesados, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgãos participantes as Secretaria Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças E Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente E Obras, Infraestrutura e Transporte. **VALOR GLOBAL: R\$ 688.560,00 (SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS). VIGÊNCIA: 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4 F U N D E B - 02 PODER EXECUTIVO - 02 18 FUNDEB - 02 18 00 FUNDEB- 12 Educação - 12 381 Ensino Fundamental - 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 2001 2142 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 1.540.0-200 008 - 12 361 2001 2159 0000 MANUT. E FUNC. DO TRANSPORTE ESCOLAR - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 1.540.0-200 008 - 12 365 Educação Infantil - 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 365 2002 2144 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL PRE ESCOLAR - FUNDEB 30% - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 1.541.0-200 005 - 12 365 2002 2146 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30% - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 1.541.0-200 005 - 12 366 Educação de Jovens e Adultos - 12 366 2003 EJA - 12 366 2003 2148 0000

MANUTENÇÃO E FUNC. DO EJA - FUNDEB 30% - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 1.540.0-200 008 - 12 367 Educação Especial - 12 367 2004 EDUCAÇÃO ESPECIAL - 12 367 2004 2150 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 1.540.0-200 008 - **1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO** - 02 PODER EXECUTIVO - 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12 Educação - 12 122 Administração Geral - 12 122 007 GESTÃO ADMINISTRATIVA - 12 122 007 2002 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 0.1.01.1111-001 001 - 12 361 0033 QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - 12 361 0033 2053 000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 0.1.15.1120-200 001 - 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 2001 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MDE - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 0.1.01.1111-001 001. **SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, portador do CPF sob nº 013.926.003-08, pelo Contratante, e **THIAGO FERREIRA BARROS**, portador do RG nº 75937497-0 - SSP-MA, e o CPF nº 943.808.053-87, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 08 de fevereiro de 2022.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: f45afcfb3636882f7bcba1485e10a242

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022-SEMUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022-SEMUS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) e a empresa **OCIDENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.590.515/0001-87, localizada na Avenida Alto do Bom Jesus, nº 04, Maioba, Paço do Lumiar/MA, CEP nº 65.130-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos leves e pesados, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças E Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente E Obras, Infraestrutura e Transporte. **VALOR GLOBAL: R\$ 772.560,00 (SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS). VIGÊNCIA: 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02 PODER EXECUTIVO - 02 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 Saúde - 10 301 Atenção Básica - 10 301 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - 10 301 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (APS) - 3.3.90.39.00 Outro Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 0.1.02.1211-001 001 - 3.3.90.39.00 Outro Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1212-110 000 - 3.3.90.39.00 Outro Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1212-300 008 - 10 201 1100 COMBATE AO COVID-19 - 10 301 1100 2048 0000 ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - 3.3.90.39.00 Outro Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 004 - 10 301 2272 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO - 10 301 2272**

2033 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - PAB FIXO - 3.3.90.39.00 Outro Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 001 - 10 301 6838 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL - 10 301 6838 2034 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE BUCAL - 3.3.90.39.00 Outro Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 001 - 10 301 8573 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF - 10 301 8573 2035 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE DA FAMÍLIA - 3.3.90.39.00 Outro Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 001 - 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial - 10 302 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - 10 302 0090 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE - 3.3.90.39.00 Outro Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 001 - 10 302 0090 2081 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - MAC - 3.3.90.39.00 Outro Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 007 - 10 305 Vigilância Epidemiológica - 10 305 0429 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - 10 305 0429 2036 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 3.3.90.39.00 Outro Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 002. **SIGNATÁRIOS: JAIME MAGALHÃES MODESTO**, brasileiro, portador do CPF nº 962.414.893-72, pelo Contratante, e **THIAGO FERREIRA BARROS**, portador do RG nº 75937497-0 - SSP-MA, e o CPF nº 943.808.053-87, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 08 de fevereiro de 2022.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: addd3ed43cbdc4de7eabbad955ed520

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022-SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022-SEMAS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS) e a empresa **OCIDENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.590.515/0001-87, localizada na Avenida Alto do Bom Jesus, nº 04, Maioba, Paço do Lumiar/MA, CEP nº 65.130-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos leves e pesados, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças E Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente E Obras, Infraestrutura e Transporte. **VALOR GLOBAL: R\$ 153.600,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02 PODER EXECUTIVO - 02 20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02 20 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 Assistência Social - 08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente - 08 243 0050 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LAS - 02 243 0050 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS LANCHAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LAS - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001 - 08 243 0053 ATENÇÃO A CRIANÇA - 08 243 0053 2015 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001 - 08 244 Assistência**

Comunitária - 08 244 0050 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 243 0050 2014 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001 - 08 244 0050 2026 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DD VINCULOS - SCFV - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001 - 08 244 0050 2027 000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL - PBVIII - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001 - 08 244 0050 2028 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001 - 08 244 0050 2029 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PBF - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001 - 08 244 0050 2043 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SUAS - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001 - 08 244 0050 2044 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001 - 08 244 1100 COMBATE AO COVID-19 - 08 244 1100 2048 0000 ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001. **SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO CHAVES DE FRANÇA**, portadora do CPF nº 140.047.008-09, pelo Contratante, e **THIAGO FERREIRA BARROS**, portador do RG nº 75937497-0 - SSP-MA, e o CPF nº 943.808.053-87, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 08 de fevereiro de 2022.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 94512d36d75d13a99bf8089e84ce6208

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022-SINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022-SINFRA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE e a empresa **OCIDENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.590.515/0001-87, localizada na Avenida Alto do Bom Jesus, nº 04, Maioba, Paço do Lumiar/MA, CEP nº 65.130-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos leves e pesados, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças E Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente E Obras, Infraestrutura e Transporte. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.555.800,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).** **VIGÊNCIA: 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - 02 PODER EXECUTIVO - 02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - 04 Administração - 04 122 Administração Geral - 04 122 007 GESTÃO ADMINISTRATIVA - 04 122 0007 2019 0000 MANUT. FUNC. DA SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUT. E TRANSPORTE - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 1.500.00-001 001. **SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO CHAVES DE FRANÇA**, portadora do CPF nº 140.047.008-09, pelo

Contratante, e **THIAGO FERREIRA BARROS**, portador do RG nº 75937497-0 - SSP-MA, e o CPF nº 943.808.053-87, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 08 de fevereiro de 2022.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 860d7a4e7c47fcb7de6ff1e80d3e9e3a

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022-SINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022-SINFRA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE e a empresa **MMN EMPREENHIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 38.338.902/0001-05, localizada na Rua Primeiro de Outubro, nº 20, Casa B, Bairro Novo, Vitória do Mearim/MA, 65.350-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos leves e pesados, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças E Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente E Obras, Infraestrutura e Transporte. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.169.000,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E NOVE MIL REAIS).** **VIGÊNCIA: 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - 02 PODER EXECUTIVO - 02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - 04 Administração - 04 122 Administração Geral - 04 122 007 GESTÃO ADMINISTRATIVA - 04 122 0007 2019 0000 MANUT. FUNC. DA SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUT. E TRANSPORTE - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 1.500.00-001 001. **SIGNATÁRIOS: VALTER CLEITON ARAÚJO ALVES**, brasileiro, portador o CPF nº 729.196.123-87, e do RG nº 234223944 SSP/MA, pelo Contratante, e **MARCELINO MACIEL NETO**, portador da CNH nº 02300138664 DETRAN-MA, e o CPF nº 915.821.303-10, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 08 de fevereiro de 2022.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 8e1f5faa83a80bc54436ca9275e50d25

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022-SEMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022-SEMMA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa **OCIDENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.590.515/0001-87, localizada na Avenida Alto do Bom Jesus, nº 04, Maioba, Paço do Lumiar/MA, CEP nº 65.130-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos leves e pesados, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças E Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente E Obras, Infraestrutura e Transporte. **VALOR GLOBAL: R\$ 98.400,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS).** **VIGÊNCIA: 31/12/2022. DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - 02 PODER EXECUTIVO - 02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 04 Administração - 04 122 Administração Geral - 04 0077 122 PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE - 04 122 0077 2022 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 1.1.00.0-001 001. **SIGNATÁRIOS:** **GEOVANA LIMA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 610.573.063-20, pelo Contratante, e **THIAGO FERREIRA BARROS**, portador do RG nº 75937497-0 - SSP-MA, e o CPF nº 943.808.053-87, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 08 de fevereiro de 2022.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 20492a603b3823dcd4e1cd1f38501ed4

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022-SEMED. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 27.896.522/0001-70, localizada na Rua José Feitosa, nº 839-A, Centro, Aldeias Altas/MA, representado por seu representante legal o Sr. **WELLIGTON LIMA BACELAR**, Portador do CPF nº 801.127.813-49. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA CÂNDIDO PEREIRA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM APOIO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO. **VALOR GLOBAL: R\$ 295.475,86** (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITENTA E SEIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 DIAS. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4. FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO - 02 18 FUNDES - 02 18 00 FUNDES - 12 EDUCAÇÃO - 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL ANEXO 1 VINC FTE RECURSO 12 361 2001 1008 0000 CONSTR. AMPL. E/OU REFORMA DE UNID. ESCOLARES ENS. FUNDAMENTAL 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE DE RECURSO: 0.1.19.0-200 008. **SIGNATÁRIOS:** **ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF nº.962.414.893-72, pela CONTRATANTE, e o Sr. **WELLIGTON LIMA BACELAR**, portador do CPF nº 801.127.813-49, pela CONTRATADA. Centro Novo do Maranhão/MA, 03 de março de 2022.**

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 18e8d3ce17d629f052df974199f7553f

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela

Sr^a **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº **019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022-SRP, processo administrativo n.º 002/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves, pesados e pneus para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME					
CNPJ: 27.636.892/0001-78					
ENDEREÇO: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1885-A, Centro - Entroncamento, Imperatriz - MA					
REPRESENTANTE: João Borges Lira					
E-MAIL: imperatriz@autogiro.com.br TEL.: (99) 3524-1736					
LOTE 01 - ONIBUS ESCOLAR - MARCA/MODELO: VW/NEOBUS TH 0					
ANO/FAB: 2018. MODELO 2019					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	10	R\$ 609,68	R\$ 6.096,80
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	10	R\$ 510,10	R\$ 5.101,00
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	10	R\$ 947,87	R\$ 9.478,70
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	6	R\$ 52,61	R\$ 315,66
5	BUCHA DO TIRANTE	UNID	15	R\$ 74,21	R\$ 1.113,15
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	6	R\$ 41,33	R\$ 247,98
7	BOMBA HIDRÁULICA	UNID	10	R\$ 2.604,99	R\$ 26.049,90
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID	10	R\$ 6.163,49	R\$ 61.634,90
9	CUICA DE FREIO (DIANTEIRA)	UNID	15	R\$ 337,25	R\$ 5.058,75
10	CORREIA ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 155,00	R\$ 620,00
11	CRUZETA DO CARDAN	UNID	3	R\$ 142,79	R\$ 428,37
12	DIAPHRAGMADOR CUICA (DIANTEIRA)	UNID	30	R\$ 36,64	R\$ 1.099,20
13	DIAPHRAGMADOR CUICA (TRASEIRA)	UNID	30	R\$ 44,15	R\$ 1.324,50
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 1.066,23	R\$ 4.264,92
15	DISCO DE FREIOS TRASEIRO	UNID	4	R\$ 1.058,72	R\$ 4.234,88
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UNID	10	R\$ 527,01	R\$ 5.270,10
17	FILTRO DE AR	UNID	30	R\$ 128,70	R\$ 3.861,00
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	30	R\$ 107,09	R\$ 3.212,70
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	50	R\$ 62,00	R\$ 3.100,00
20	FILTRO RACOR	UNID	30	R\$ 101,46	R\$ 3.043,80
21	FUZIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20	R\$ 1,88	R\$ 37,60
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	UNID	30	R\$ 107,09	R\$ 3.212,70
23	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UNID	30	R\$ 106,15	R\$ 3.184,50
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	30	R\$ 250,82	R\$ 7.524,60
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	30	R\$ 343,83	R\$ 10.314,90
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UNID	4	R\$ 223,58	R\$ 894,32
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 2.710,21	R\$ 5.420,42
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UNID	10	R\$ 12,21	R\$ 122,10
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UNID	40	R\$ 46,97	R\$ 1.878,80
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UNID	50	R\$ 11,27	R\$ 563,50
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UNID	50	R\$ 37,58	R\$ 1.879,00
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UNID	20	R\$ 110,85	R\$ 2.217,00
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	JOGO	30	R\$ 148,43	R\$ 4.452,90
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	JOGO	30	R\$ 148,43	R\$ 4.452,90
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UNID	6	R\$ 353,22	R\$ 2.119,32
36	MOLA 2º TRASEIRA	UNID	6	R\$ 302,49	R\$ 1.814,94
37	MOLA TIRANTE	UNID	15	R\$ 310,01	R\$ 4.650,15
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UNID	30	R\$ 45,09	R\$ 1.352,70
39	PARA - BRISAS	UNID	2	R\$ 3.705,98	R\$ 7.411,96
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UNID	30	R\$ 131,52	R\$ 3.945,60

20	FAROL DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 965,48	R\$ 1.930,96
21	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	10	R\$ 187,47	R\$ 1.874,70
22	FILTRO DE OLEO	UNID	15	R\$ 273,71	R\$ 4.105,65
23	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNID	6	R\$ 215,59	R\$ 1.293,54
24	INDUZIDO	UNID	4	R\$ 243,71	R\$ 974,84
25	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 739,58	R\$ 4.437,48
26	JOGO EMBUCHAMENTO TRASEIRO	UNID	6	R\$ 739,58	R\$ 4.437,48
27	JUPELO	UNID	4	R\$ 206,22	R\$ 824,88
28	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 4.874,28	R\$ 9.748,56
29	LAMPADA 1034	UNID	5	R\$ 23,43	R\$ 117,15
30	LAMPADA 1141	UNID	5	R\$ 37,49	R\$ 187,45
31	LAMPADA 67	UNID	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
32	LAMPADA H7	UNID	5	R\$ 66,55	R\$ 332,75
33	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 290,58	R\$ 1.162,32
34	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	6	R\$ 201,53	R\$ 1.209,18
35	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	5	R\$ 309,33	R\$ 1.546,65
36	LONA DE FREIO TRAZIRO	UNID	5	R\$ 309,33	R\$ 1.546,65
37	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 374,94	R\$ 1.499,76
38	MOLA MERTE	UNID	4	R\$ 562,42	R\$ 2.249,68
39	MOLA QUARTA	UNID	4	R\$ 360,88	R\$ 1.443,52
40	MOLA SEUNDA	UNID	4	R\$ 468,68	R\$ 1.874,72
41	MOLA TERCEIRA	UNID	4	R\$ 374,94	R\$ 1.499,76
42	MOTOR DE LIMPADOR	UNID	2	R\$ 749,89	R\$ 1.499,78
43	MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	R\$ 4.030,65	R\$ 4.030,65
44	PALHETA DO LIMPADOR	UNID	5	R\$ 239,03	R\$ 1.195,15
45	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 1.631,01	R\$ 3.262,02
46	PINO DE CENTRO	UNID	5	R\$ 84,36	R\$ 421,80
47	PIVÔ DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 290,58	R\$ 1.743,48
48	PLACA DE DIODO	UNID	4	R\$ 159,35	R\$ 637,40
49	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 513,67	R\$ 2.054,68
50	RADIADOR	UNID	1	R\$ 3.018,30	R\$ 3.018,30
51	RELER AUXILIAR	UNID	5	R\$ 103,11	R\$ 515,55
52	RELER DE FAROL	UNID	5	R\$ 93,74	R\$ 468,70
53	RENTENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID	4	R\$ 178,10	R\$ 712,40
54	REULADOR DE VOLTAEM	UNID	4	R\$ 478,99	R\$ 1.915,96
55	ROLAMENTO B17	UNID	4	R\$ 89,05	R\$ 356,20
56	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 328,08	R\$ 1.312,32
57	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 281,21	R\$ 1.124,84
58	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	4	R\$ 384,32	R\$ 1.537,28
59	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 468,68	R\$ 1.874,72
60	SUPORTE DE ESCOVA	UNID	4	R\$ 159,35	R\$ 637,40
61	SUSPENSOR DE AR	UNID	2	R\$ 1.968,46	R\$ 3.936,92
62	TAMBO DE OLEO 15W40	UNID	4	R\$ 635,53	R\$ 2.542,12
63	TAMQUE DE COMBUSTIVEL	UNID	2	R\$ 1.921,59	R\$ 3.843,18
64	TENSOR DA CORREA	UNID	2	R\$ 590,54	R\$ 1.181,08
65	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	6	R\$ 234,34	R\$ 1.406,04
66	TURBINA	UNID	1	R\$ 4.780,55	R\$ 4.780,55
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 151.500,00
LOTE 16 - BATERIAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	P. TOTAL
1	BATERIA 150 AH	UNID	25	R\$ 1.612,00	R\$ 40.300,00
2	BATERIA 100 AH	UNID	20	R\$ 1.172,00	R\$ 23.440,00
3	BATERIA 75 AH	UNID	20	R\$ 920,00	R\$ 18.400,00
4	BATERIA 60 AH	UNID	20	R\$ 729,00	R\$ 14.580,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 96.720,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço

praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013). O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata

de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão/MA, 21 de fevereiro de 2022.

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão - MA
Representante legal do órgão gerenciador

AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ sob o nº 27.636.892/0001-78

João Borges Lira
CPF Nº 785.669.833-00 e RG Nº 34328594-0 SESP/MA
Sócio Administrador

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

Código identificador: e71a3fe13775c7e31b9201d3a8554a01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº **019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022-SRP, processo administrativo nº 002/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves, pesados e pneus para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: M J DOS SANTOS SILVA AUTO PEÇAS

CNPJ: 17.372.183/0001-79					
ENDEREÇO: BR 230, KM 473, Centro, Riachão - MA					
REPRESENTANTE: Marcio José dos Santos Silva					
E-MAIL: ms.autoservicos@hotmail.com TEL.: (99) 3531-0584					
LOTE 02 - ONIBUS ESCOLAR - MARCA/MODELO: IVECO BUDR					
ANO/FAB: 2020. MODELO 2020					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	10	R\$ 831,87	R\$ 8.318,66
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	10	R\$ 715,21	R\$ 7.152,08
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	10	R\$ 1.022,29	R\$ 10.222,94
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	6	R\$ 66,53	R\$ 399,19
5	BUCHA DO TIRANTE	UNID	15	R\$ 72,99	R\$ 1.094,78
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	6	R\$ 46,42	R\$ 278,54
7	BOMBA HIDRÁULICA	UNID	10	R\$ 2.997,37	R\$ 29.973,71
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID	10	R\$ 7.775,93	R\$ 77.759,35
9	CUÍÇA DE FREIO (DIANTEIRA)	UNID	15	R\$ 330,17	R\$ 4.952,59
10	CORREIA ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 218,96	R\$ 875,83
11	CRUZETA DO CARDAN	UNID	3	R\$ 543,42	R\$ 1.630,26
12	DIAFRAGUMAR CUÍÇA (DIANTEIRA)	UNID	30	R\$ 80,93	R\$ 2.427,89
13	DIAFRAGUMAR CUÍÇA (TRASEIRA)	UNID	30	R\$ 83,16	R\$ 2.494,91
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 816,74	R\$ 3.266,97
15	DISCO DE FREIOS TRASEIRO	UNID	4	R\$ 836,60	R\$ 3.346,41
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UNID	10	R\$ 518,35	R\$ 5.183,46
17	FILTRO DE AR	UNID	40	R\$ 90,61	R\$ 3.624,45
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	50	R\$ 107,00	R\$ 5.349,79
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	50	R\$ 53,13	R\$ 2.656,28
20	FILTRO RACOR	UNID	30	R\$ 124,87	R\$ 3.746,09
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20	R\$ 7,23	R\$ 144,58
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	UNID	30	R\$ 81,67	R\$ 2.450,23
23	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UNID	30	R\$ 77,95	R\$ 2.338,52
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	30	R\$ 304,35	R\$ 9.130,64
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	30	R\$ 327,19	R\$ 9.815,81
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UNID	4	R\$ 207,04	R\$ 828,16
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 3.843,41	R\$ 7.686,81
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UNID	10	R\$ 15,56	R\$ 155,60
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UNID	40	R\$ 47,17	R\$ 1.886,70
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UNID	50	R\$ 18,12	R\$ 906,11
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UNID	50	R\$ 49,65	R\$ 2.482,50
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UNID	20	R\$ 127,60	R\$ 2.552,01
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	JOGO	30	R\$ 267,12	R\$ 8.013,51
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	JOGO	30	R\$ 287,97	R\$ 8.639,10
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UNID	6	R\$ 439,15	R\$ 2.634,93
36	MOLA 2º TRASEIRA	UNID	6	R\$ 441,89	R\$ 2.651,31
37	MOLA TIRANTE	UNID	15	R\$ 402,17	R\$ 6.032,48
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UNID	30	R\$ 35,75	R\$ 1.072,44
39	PARA - BRISAS	UNID	2	R\$ 4.508,00	R\$ 9.016,00
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UNID	30	R\$ 155,65	R\$ 4.669,58
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UNID	8	R\$ 20,85	R\$ 166,82
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UNID	20	R\$ 48,16	R\$ 963,21
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UNID	15	R\$ 382,97	R\$ 5.744,55
44	SAPATA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UNID	15	R\$ 378,33	R\$ 5.675,00
45	PIVO DA BALANÇA	UNID	8	R\$ 425,00	R\$ 3.400,03
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	20	R\$ 71,50	R\$ 1.429,92
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRASEIRO)	UNID	20	R\$ 78,94	R\$ 1.578,87
48	RETROVISOR AUXILIAR	UNID	15	R\$ 465,97	R\$ 6.989,48
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	30	R\$ 213,00	R\$ 6.389,96
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UNID	30	R\$ 287,72	R\$ 8.631,65
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UNID	4	R\$ 285,24	R\$ 1.140,96
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNID	10	R\$ 101,29	R\$ 1.012,86
53	TAPIS CARTER	UNID	0	R\$ 42,03	R\$ 0,00
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	20	R\$ 346,56	R\$ 6.931,14
55	TERMINAL DE BATERIA	UNID	4	R\$ 71,10	R\$ 284,40
56	TAMBOR DE FREIOS TRASEIRO	UNID	20	R\$ 1.052,00	R\$ 21.040,00
57	VARETA ÓLEO COM BAINHA	UNID	10	R\$ 76,00	R\$ 760,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 330.000,00
LOTE 05 - AMBULANCIA - MARCA: RENAULT/MASTER RAYTECAMB					
COMB: DIESEL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	8	R\$ 940,50	R\$ 7.524,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	8	R\$ 455,00	R\$ 3.640,00
3	BUCHA BANDJA INFERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	8	R\$ 182,00	R\$ 1.456,00
4	BUCHA BANDJA SUPERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	8	R\$ 174,00	R\$ 1.392,00
5	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	8	R\$ 464,00	R\$ 3.712,00
6	FAROL COMPLETO	UNID	8	R\$ 2.047,50	R\$ 16.380,00
7	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	10	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00
8	FILTRO DE AR	UNID	12	R\$ 134,50	R\$ 1.614,00
9	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	12	R\$ 117,50	R\$ 1.410,00
10	FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
11	GIROFLEX	UNID	4	R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00
12	LÂMPADA 01 POLO	UNID	5	R\$ 29,00	R\$ 145,00
13	LÂMPADA 02 POLOS	UNID	5	R\$ 23,00	R\$ 115,00
14	LÂMPADA DE FAROL	UNID	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00
15	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 379,00	R\$ 1.516,00
16	PALHETA LIMPADORA DE PARABRISA	UNID	4	R\$ 116,00	R\$ 464,00
17	PARABRISA (SPLINTER)	UNID	4	R\$ 2.294,50	R\$ 9.178,00
18	JOGO PASTILHAS DE FREIOS (DIANTEIRA)	UNID	4	R\$ 348,00	R\$ 1.392,00

7	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UNID	6	R\$ 144,15	R\$ 864,91
8	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UNID	1	R\$ 108,11	R\$ 108,11
9	RESERVATORIO OLEO	UNID	1	R\$ 282,46	R\$ 282,46
10	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UNID	4	R\$ 77,92	R\$ 311,68
11	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UNID	3	R\$ 174,35	R\$ 523,04
12	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UNID	2	R\$ 116,88	R\$ 233,76
13	TAMPA RADIADOR 10PSI	UNID	2	R\$ 68,18	R\$ 136,36
14	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UNID	1	R\$ 1.508,73	R\$ 1.508,73
15	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UNID	5	R\$ 292,20	R\$ 1.461,00
16	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UNID	5	R\$ 263,95	R\$ 1.319,77
17	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UNID	5	R\$ 117,85	R\$ 589,27
18	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	UNID	4	R\$ 175,32	R\$ 701,28
19	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 68,18	R\$ 136,36
20	RETROVISOR	UNID	2	R\$ 1.140,55	R\$ 2.281,11
21	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 340,90	R\$ 1.363,60
22	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	4	R\$ 323,37	R\$ 1.293,47
23	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UNID	10	R\$ 464,60	R\$ 4.645,98
24	TAMPA BOCAL ENCHIMENTO DE ENTRADA DE ÓLEO DO MOTOR	UNID	2	R\$ 116,88	R\$ 233,76
25	HASTE DE NÍVEL CURTO 420 - VARETA DE VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO	UNID	2	R\$ 160,71	R\$ 321,42
26	ARRUELA RODA DIANTEIRA	UNID	30	R\$ 44,80	R\$ 1.344,12
27	RÓTULA DE 2 PEÇAS ROLAMENTO	UNID	10	R\$ 69,15	R\$ 691,54
28	RETENTOR (150 X 176 X 16 mm)	UNID	6	R\$ 48,70	R\$ 292,20
29	RETENTOR (150 X 180 X 14,5mm)	UNID	4	R\$ 68,18	R\$ 272,72
30	MOLA PRATO	UNID	4	R\$ 38,96	R\$ 155,84
31	SUPORTE DA COROA	UNID	1	R\$ 282,46	R\$ 282,46
32	COROA DENTADA (Z= 75 DENTES)	UNID	1	R\$ 4.144,37	R\$ 4.144,37
33	CONJUNTO PORTA PLANETÁRIA PORTA ENGRENAGEM	UNID	1	R\$ 3.765,48	R\$ 3.765,48
34	ESPAÇADOR	UNID	2	R\$ 186,03	R\$ 372,07
35	FAUQUE DE COMBUSTIVEL	UNID	1	R\$ 2.296,69	R\$ 2.296,69
36	LUZES SINALLIZADORAS	UNID	4	R\$ 253,24	R\$ 1.012,96
37	LANTERNAS	UNID	4	R\$ 281,49	R\$ 1.125,94
38	CAIXA DE FUSIVEL	UNID	5	R\$ 295,12	R\$ 1.475,61
39	RESFRIADOR DE ÓLEO	UNID	2	R\$ 826,93	R\$ 1.653,85
40	BARRA DE TRACÇÃO	UNID	1	R\$ 2.162,28	R\$ 2.162,28
41	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRACÇÃO	UNID	10	R\$ 953,55	R\$ 9.535,46
42	MANGUEIRA FLEXIVEL DE TANQUE DE COMBUSTIVEL	UNID	10	R\$ 87,66	R\$ 876,60
43	BOMBA INJETORA DE COMBUSTIVEL	UNID	2	R\$ 2.987,26	R\$ 5.974,52
44	BICO DE INJEÇÃO	UNID	3	R\$ 2.142,80	R\$ 6.428,40
45	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UNID	1	R\$ 136,36	R\$ 136,36
46	TOMADA DE FORÇA	UNID	1	R\$ 6.540,41	R\$ 6.540,41
47	MANGUEIRA FLEXIVEL DE TANQUE DE COMBUSTIVEL	UNID	10	R\$ 116,88	R\$ 1.168,80
48	BUCHA ESPAÇADOR	UNID	2	R\$ 38,96	R\$ 77,92
49	ENGRENAGEM PLANETÁRIA (Z=29 DENTES)	UNID	4	R\$ 562,00	R\$ 2.247,99
50	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (5/8 X 18 UNF. X 79,4 mm)	UNID	5	R\$ 44,80	R\$ 224,02
51	CUBO EM AÇO EIXO DIANTEIRO	UNID	1	R\$ 34,00	R\$ 34,00
52	PORCA RODA DIANTEIRA (SEXTAVADA 5/8 X 18 UNF G5 ZN)	UNID	6	R\$ 67,21	R\$ 403,24
53	ENGRENAGEM DA TRACÇÃO	UNID	2	R\$ 441,30	R\$ 882,60
54	ROLAMENTO CÓNICO	UNID	3	R\$ 360,38	R\$ 1.081,14
55	CONJUNTO ROLAMENTO RÓTULA DE 2 PEÇAS	UNID	3	R\$ 185,00	R\$ 555,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 81.100,00	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	KIT AMORTECEDOR DIANT COMPLETO	UNID	4	R\$ 344,00	R\$ 1.376,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 467,84	R\$ 935,68
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	R\$ 720,51	R\$ 1.441,02
4	BARRA AXIAL CAIXA DIRECAO	UNID	4	R\$ 196,00	R\$ 784,00
5	MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	R\$ 3.873,98	R\$ 3.873,98
6	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANT	UNID	4	R\$ 113,51	R\$ 454,02
7	BOMBA COMBUSTIVEL	UNID	2	R\$ 651,42	R\$ 1.302,84
8	BUCHA BANDEJA DIANT PEQUENA	UNID	4	R\$ 167,79	R\$ 671,16
9	BUCHA BANDEJA DIANT GRANDE	UNID	4	R\$ 212,21	R\$ 848,82
10	COXIM CAIXA MARCHA	UNID	4	R\$ 473,76	R\$ 1.895,04
11	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID	4	R\$ 484,62	R\$ 1.938,47
12	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID	4	R\$ 424,41	R\$ 1.697,64
13	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	2	R\$ 355,32	R\$ 710,64
14	CAIXA DIRECAO HIDRAULICA	UNID	1	R\$ 3.434,22	R\$ 3.434,22
15	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 139,66	R\$ 558,64
16	TRIZETA CAIXA MARCHA	UNID	4	R\$ 222,08	R\$ 888,30
17	KIT EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 1.035,85	R\$ 2.071,69
18	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 663,76	R\$ 2.655,03
19	FILTRO DE AR	UNID	6	R\$ 86,86	R\$ 521,14
20	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	6	R\$ 104,13	R\$ 624,77
21	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)	UNID	6	R\$ 71,06	R\$ 426,38
22	FUZIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	10	R\$ 17,27	R\$ 172,73
23	IGNIÇÃO	UNID	1	R\$ 345,45	R\$ 345,45

24	INDUZIDO	UNID	2	R\$ 690,90	R\$ 1.381,80
25	JOGO DE MOLAS DA SAPATAS DE FREIO C/ PINO CENTRALIZADOR	UNID	4	R\$ 14,81	R\$ 59,22
26	JOGO DE PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	4	R\$ 218,62	R\$ 874,48
27	JOGO DE PIVÔ (INFERIOR)	UNID	4	R\$ 187,53	R\$ 750,12
28	JOGO DE PIVÔ (SUPERIOR)	UNID	4	R\$ 218,13	R\$ 872,51
29	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UNID	4	R\$ 367,16	R\$ 1.468,66
30	LÂMPADA DE DOIS POLOS	UNID	5	R\$ 4,94	R\$ 24,68
31	LÂMPADA DE UM POLOS	UNID	5	R\$ 8,00	R\$ 40,02
32	LÂMPADA DO FAROL	UNID	4	R\$ 54,29	R\$ 217,14
33	MOLA ASPIRAL	UNID	4	R\$ 394,80	R\$ 1.579,20
34	MOLA DA PINÇA DE FREIO (JOGO)	UNID	4	R\$ 69,09	R\$ 276,36
35	ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 2.713,26	R\$ 5.426,53
36	PARA BRISA	UNID	1	R\$ 2.315,01	R\$ 2.315,01
37	COLA PARABRISA	UNID	4	R\$ 47,38	R\$ 189,50
38	BANDEJA SUSP DIANT	UNID	4	R\$ 472,77	R\$ 1.891,09
39	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 119,43	R\$ 477,71
40	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UNID	2	R\$ 412,57	R\$ 825,13
41	RETENTOR POLIA	UNID	2	R\$ 244,00	R\$ 488,00
42	CORREIA DENTADA C/TENSOR KIT	UNID	4	R\$ 482,00	R\$ 1.928,00
43	TAMBOR DE FREIO	UNID	4	R\$ 216,00	R\$ 864,00
44	SAPATA FREIO TRAS	UNID	4	R\$ 355,80	R\$ 1.423,20
TOTAL				R\$ 53.000,00	

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO

QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013). O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão/MA, 21 de fevereiro de 2022

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão - MA
Representante legal do órgão gerenciador

M J DOS SANTOS SILVA AUTO PEÇAS
CNPJ sob o nº 17.372.183/0001-79
Marcio José dos Santos Silva
CPF nº 850.343.803-83 e RG nº 914929984 SSP/MA
Proprietário

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: aa8cc05924f62a205d5036dc72ca6e48

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Sr^a **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº **019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022-SRP, processo administrativo n.º 002/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves, pesados e pneus para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: F LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA					
CNPJ: 36.789.339/0001-66					
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR LUIS ROCHA, Nº 163, BAIRRO: POTOSI, BALSAS - MA					
REPRESENTANTE: JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA					
E-MAIL: TEL.: (99) 3541-8852					
LOTE 03 - PAS/ONIBUS - MARCA/MODELO: VW/15.190 EOD E.S.ORE					
ANO: 2010 / 2011					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	10	R\$ 653,75	R\$ 6.537,50
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	10	R\$ 547,25	R\$ 5.472,50
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	10	R\$ 1.048,25	R\$ 10.482,50
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	6	R\$ 55,25	R\$ 331,50
5	BUCHA DO TIRANTE	UNID	15	R\$ 78,50	R\$ 1.177,50
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	6	R\$ 44,00	R\$ 264,00
7	BOMBA HIDRÁULICA	UNID	10	R\$ 2.758,25	R\$ 27.582,50
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID	10	R\$ 6.470,00	R\$ 64.700,00
9	CUICA DE FREIO (DIANTEIRA)	UNID	15	R\$ 362,25	R\$ 5.433,75
10	CORREIA ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 164,25	R\$ 657,00
11	CRUZETA DO CARDAN	UNID	3	R\$ 164,25	R\$ 492,75
12	DIAPRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UNID	30	R\$ 43,00	R\$ 1.290,00
13	DIAPRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UNID	30	R\$ 46,75	R\$ 1.402,50
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 1.127,67	R\$ 4.510,68
15	DISCO DE FREIOS TRASEIRO	UNID	4	R\$ 1.030,00	R\$ 4.120,00
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UNID	10	R\$ 550,25	R\$ 5.502,50
17	FILTRO DE AR	UNID	30	R\$ 135,25	R\$ 4.057,50
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	40	R\$ 119,75	R\$ 4.790,00
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	50	R\$ 76,00	R\$ 3.800,00
20	FILTRO RACOR	UNID	30	R\$ 109,25	R\$ 3.277,50

7	ARRUELA LISA 5/8	UNID	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
8	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNID	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
9	PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO	UNID	4	R\$ 325,00	R\$ 1.300,00
10	TRAVA ARADORA	UNID	4	R\$ 96,00	R\$ 384,00
11	ESTRUTURA DIANTEIRA	UNID	2	R\$ 182,00	R\$ 364,00
12	PARAF.SEXTAV. 3/4x2.1/4 UNC C/ TRAVA MANCAL	UNID	10	R\$ 126,00	R\$ 1.260,00
13	PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM	UNID	10	R\$ 62,00	R\$ 620,00
14	GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO	UNID	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
15	BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA TGA1000	UNID	2	R\$ 329,00	R\$ 658,00
16	PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL	UNID	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
17	ARRUELA LISA 3,0X40X77	UNID	5	R\$ 115,00	R\$ 575,00
18	PORCA CASTELA 1.1/2 UNF	UNID	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
19	CONTRA-PINO 3/16X3	UNID	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
20	TUBO DA TRAÇÃO GAC	UNID	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
21	GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF	UNID	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
22	CONTRAPINO 1/8X1.1/2	UNID	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
23	PARAF.SEXTAV.7/8X5 UNC ZB	UNID	5	R\$ 480,00	R\$ 2.400,00
24	PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC	UNID	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
25	CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS GAC/GNC	UNID	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
26	CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS C/ CHAPÊU	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
27	PINO DE FIXAÇÃO PI1-125MM UNIVERSAL	UNID	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
28	PINO DE FIXAÇÃO PI1-150MM	UNID	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
29	CONTRAPINO 3/16X2	UNID	10	R\$ 72,00	R\$ 720,00
30	TUBO REGULADOR DA TRAÇÃO	UNID	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
31	BARRA REDONDA SUPORTE MOLA BRGA26,5x500	UNID	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00
32	BUCHA ENCOSTO MOLA 26,5x40x45	UNID	2	R\$ 4.315,00	R\$ 8.630,00
33	MOLA ESPIRAL 12,50 X 220,00	UNID	2	R\$ 3.923,00	R\$ 7.846,00
34	PORCA SEXTAVADO 1	UNID	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
35	CHASSI GRADE ARADORA	UNID	1	R\$ 2.398,00	R\$ 2.398,00
36	TUBO ESTABILIZADOR VERTICAL	UNID	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
37	TUBO ESTABILIZADOR HORIZONTAL	UNID	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
38	PINO DE FIXAÇÃO PI1-90MM UNIVERSAL ENGATE	UNID	10	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
39	PINO DE FIXAÇÃO PI1.1/2 37,5-140MM	UNID	10	R\$ 820,00	R\$ 8.200,00
40	CUBO EIXO ARADORA	UNID	2	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
41	PARAF.SEXTAV.1/2x1.3/4 UNC	UNID	5	R\$ 960,00	R\$ 4.800,00
42	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB	UNID	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
43	EIXO RODADO GAC	UNID	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
44	PARAF.SEXTAV.1/2x2.3/4 UNC OX	UNID	5	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00
45	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB NYLON	UNID	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
46	PONTEIRO CARRETA 3T/5T	UNID	2	R\$ 6.800,00	R\$ 13.600,00
47	ROLAMENTO CONICO 30207	UNID	2	R\$ 126,00	R\$ 252,00
48	PARAF.CRAVO RODA UNF 1/2X1.3/4	UNID	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
49	CUBO 3T	UNID	2	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00
50	PORCA CONICA 1/2 UNF	UNID	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
51	ROLAMENTO CONICO 30206	UNID	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
52	PORCA CASTELA 1 UNS	UNID	5	R\$ 73,00	R\$ 365,00
53	TAMPA CUBO 3 TON	UNID	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
54	PARAF.SEXTAV.3/16X5/8	UNID	5	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
55	RODA 16 5 FUROS W05L	UNID	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
56	PARAF.SEXTAV.1 X2.1/2 UNC ZB C/ CHAPA TRAVA	UNID	5	R\$ 19,00	R\$ 95,00
57	ARRUELA LISA 1"	UNID	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
58	SUPORTE PENTE DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
59	SUPORTE PENTE TRASEIRO	UNID	2	R\$ 1.020,00	R\$ 2.040,00
60	LIMPADOR GRADE	UNID	5	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
61	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC	UNID	5	R\$ 11,40	R\$ 57,00
62	ARRUELA LISA 5/8	UNID	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
63	ARRUELA PRESSÃO 5/8	UNID	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
64	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNID	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 139.989,00
LOTE 17 - LUBRIFICANTES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	GRAXA 20 KG	BALDE	60	R\$ 1.170,00	R\$ 70.200,00
2	ÓLEO 140 BALDE C/20 L	BALDE	90	R\$ 568,75	R\$ 51.187,50
3	ÓLEO 90 BALDE C/20 L	BALDE	100	R\$ 527,50	R\$ 52.750,00
4	ÓLEO 15W40 - BALDE C/20 L	BALDE	60	R\$ 582,50	R\$ 34.950,00
5	ÓLEO 80W90 - BALDE C/20 L	BALDE	60	R\$ 689,50	R\$ 41.370,00
6	ÓLEO HIDRÁULICO 68 - BALDE C/20 L	BALDE	60	R\$ 547,50	R\$ 32.850,00
7	ÓLEO 5W30	LT	50	R\$ 67,50	R\$ 3.375,00
8	ÓLEO DE FREIO DOT 04 - C/500 L	UND	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00

9	ÓLEO DE FREIO DOT 03 - C/500 L	UND	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
10	ÓLEO 20W50 - 1 LT	LT	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
11	ÓLEO 15W40 - 1 LT	LT	160	R\$ 38,42	R\$ 6.147,20
12	ARLA 32 - BALDE C/ 20 L	BALDE	80	R\$ 101,51	R\$ 8.120,80
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 306.300,50
LOTE 20 - PNEUS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	PNEU 265/70R16	UND	4	R\$ 1.247,00	R\$ 4.988,00
2	PNEU 225/65R16C	UND	12	R\$ 1.268,00	R\$ 15.216,00
3	PNEU 175/70R14	UND	10	R\$ 465,80	R\$ 4.658,00
4	PNEU 225/75R16C	UND	12	R\$ 1.474,00	R\$ 17.688,00
5	PNEU 205/60R16	UND	8	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 50.550,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013). O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão/MA, 21 de fevereiro de 2022

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão - MA
Representante legal do órgão gerenciador

F LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
CNPJ nº: 36.789.339/0001-66
JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA
RG nº: 1.940.476 SSP-PI e CPF nº: 874.702.413-53
Sócio Administrador

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 556e8303a4dcc83e0ad8bc30619673eb

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Sr^a **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no **RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022-SRP, processo administrativo n.º 002/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves, pesados e pneus para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO-ME					
CNPJ: 11.594.942/0001-61					
ENDEREÇO: Avenida Rodoviária, BR 230, Nº 15, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA					
REPRESENTANTE: ANTONIO MOREIRA FILHO					
E-MAIL: paraibapecasequipamentos@hotmail.com TEL.: (99) 98150-0607					
LOTE 18 - PNEUS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	PNEU 235/75 R17.5	UND	20	R\$ 1.980,00	R\$ 39.600,00
2	PNEU 215/75 R17.5	UND	20	R\$ 2.497,50	R\$ 49.950,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 89.550,00
LOTE 19 - PNEUS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	PNEU 1000/20 LISO	UND	42	R\$ 2.235,50	R\$ 93.891,00
2	PNEU 1000/20 BORRACHUDO	UND	42	R\$ 2.678,00	R\$ 112.476,00
3	PROTECTOR ARO- 1000/20	UND	42	R\$ 86,15	R\$ 3.618,30
4	CAMARA DE AR 1000/20	UND	42	R\$ 217,00	R\$ 9.114,00
TOTAL RS					R\$ 219.099,30
LOTE 21 - PNEUS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	CAMARA DE AR 14.00-24	UND	6	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
2	CAMARA DE AR 17.5-25	UND	6	R\$ 98,50	R\$ 591,00
3	PNEU 14.00-24	UND	6	R\$ 5.234,00	R\$ 31.404,00
4	PNEU 17.5-25	UND	6	R\$ 7.200,00	R\$ 43.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 77.895,00
LOTE 22 - PNEUS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	PNEU 12.4-24	UND	2	R\$ 3.320,00	R\$ 6.640,00
2	PNEU 14.9-24	UND	2	R\$ 4.829,00	R\$ 9.658,00
3	PNEU 18.4-34	UND	2	R\$ 8.685,00	R\$ 17.370,00
4	PNEU 18.4-30	UND	2	R\$ 5.895,00	R\$ 11.790,00
5	CAMARA DE AR 12.4-24	UND	2	R\$ 464,00	R\$ 928,00
6	CAMARA DE AR 14.9-24	UND	2	R\$ 466,00	R\$ 932,00
7	CAMARA DE AR 18.4-30	UND	2	R\$ 495,00	R\$ 990,00

B	CAMARA DE AR 18.4-34	UND	2	R\$ 546,00	R\$ 1.092,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 49.400,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O

CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013). O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão/MA, 21 de fevereiro de 2022.

Luiza Coutinho Macedo

Prefeita Municipal

Município de Feira Nova do Maranhão - MA

Representante legal do órgão gerenciador

ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO ME

CNPJ: 11.594.942/0001-61

Antônio Moreira Filho

CPF sob o nº 244576982-53 e RG nº 057123802015-2

Proprietário

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

Código identificador: 8b1a1b076a1316b0d100e0dacece7d5d

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 005/2022

EXTRADO DE HOMOLOGAÇÃO: 005/2022, Chamada Pública nº 001/2022/CPL. HOMOLOGO o Procedimento Licitatório, na modalidade CHAMADA PÚBLICAomada de PreçosltratoAS Edital, Nº 001/2022/CPL, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOÃO II, inscrita no CNPJ nº 02.576.986/0001-78, sede no Povoado

Leandro, Fernando Falcão - MA, CEP 65.964-000, para Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar rural, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE, no valor global de R\$ 228.105,00 (duzentos e vinte e oito mil e cinco reais). Fernando Falcão/MA, 03 de março de 2022. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO
Código identificador: b887042110a13300b229717ca17e556a

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação nº 014/2022.OBJETO: Locação de imóvel urbano, situado na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, por um período de 11 (onze) meses, onde funcionará a sede da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras. LOCADOR: ELIOMAR DE SOUZA NOGUEIRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente contrato é de 11 (onze) meses a contar do dia 07/02/2022 a 31/12/2022. VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: O pagamento será de R\$ 3.818,18 (três mil, oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos); VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO: O pagamento será de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Neurivan Pinheiro dos Santos - Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 08 de fevereiro de 2022.

Neurivan Pinheiro dos Santos-Secretário de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 72d9c7122d19ef9f23adcfa937903d13

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO Nº 093/2022

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. CONTRATO nº 093/2022.OBJETO: Locação de imóvel urbano, situado na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, por um período de 11 (onze) meses, onde funcionará a sede da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras. LOCADOR: ELIOMAR DE SOUZA NOGUEIRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente contrato é de 11 (onze) meses a contar do dia 07/02/2022 a 31/12/2022. VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: O pagamento será de R\$ 3.818,18 (três mil, oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos); VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO: O pagamento será de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Neurivan Pinheiro dos Santos-Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.Fortaleza dos Nogueiras/MA, 08 de fevereiro de 2022.Neurivan Pinheiro dos Santos,Secretário de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: af2d96d3e56c0df112377477c2256c3b

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, o Senhor JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do Processo Administrativo Nº 02.1901.001/2022, que institui o pregão em epígrafe, resolve ADJUDICAR.

RESULTADO:

Lote 2: ÔNIBUS/44 lugares. Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI.CNPJ: 18.857.915/0001-83.
Valor Global: 175.861,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÔNIBUS/44 lugares	M.BENZ OF - 1418	5,590000	31.460,00

Lote 6: VAN 15 lugares. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA.CNPJ: 09.465.044/0001-61.
Valor Global: 14.544,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VAN 15 lugares	mercedes-benz	6,010000	2.420,00

Lote 7: VAN 28 lugares. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUENYS BRAZ COSTA MENEZES.CNPJ: 11.579.983/0001-89. Valor Global: 11.964,48.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VAN 28 lugares	FIAT	5,180000	1.936,00

Lote 8: VAN 15 lugares . Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA.CNPJ: 09.465.044/0001-61.
Valor Global: 10.822,24.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VAN 15 lugares	mercedes-benz	5,590000	1.936,00

Lote 9: VAN 15lugares. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI.CNPJ: 18.857.915/0001-83.
Valor Global: 60.001,48.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VAN 15lugares	FIAT DUCATO	5,390000	11.132,00

Lote 10: VAN 15. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA.CNPJ: 09.465.044/0001-61.
Valor Global: 37.268,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VAN 15	mercedes-benz	7,000000	5.324,00

Lote 12: ÔNIBUS 44 lugares. **Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI.CNPJ: 18.857.915/0001-83.
Valor Global: 101.470,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÔNIBUS 44 lugares	M.BENZ OF - 1418	5,990000	16.940,00

Lote 13: ÔNIBUS 44 lugares. **Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI.CNPJ: 18.857.915/0001-83.
Valor Global: 78.795,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÔNIBUS 44 lugares	M.BENZ OF - 1418	8,800000	8.954,00

Lote 14: ÔNIBUS 44 lugares. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI.CNPJ: 18.857.915/0001-83.
Valor Global: 43.511,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÔNIBUS 44 lugares	M.BENZ OF - 1418	8,990000	4.840,00

Lote 15: VAN 28lugares. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUENYS BRAZ COSTA MENEZES.CNPJ: 11.579.983/0001-89.Valor Global: 43.390,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VAN 28lugares	FIAT	8,150000	5.324,00

Lote 16: VAN 15 lugares . **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUENYS BRAZ COSTA MENEZES.CNPJ: 11.579.983/0001-89.Valor Global: 51.013,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VAN 15 lugares	FIAT	6,200000	8.228,00

FORTUNA (MA), em 4 de março de 2022.

JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Pregoeiro

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, o Senhor ANTONIO MARCOS DE SOUSA ROCHA, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do Processo Administrativo Nº 02.1901.001/2022, que institui o pregão em epígrafe, resolve ADJUDICAR.

RESULTADO:

Lote 1: ÔNIBUS /44 lugares. **Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI.CNPJ: 18.857.915/0001-83.
Valor Global: 175.861,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÔNIBUS /44 lugares	M.BENZ OF - 1418	5,590000	31.460,00

Lote 3: VAN 15 lugares . **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES

LTDA.CNPJ: 09.465.044/0001-61.
Valor Global: 28.459,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VAN 15 lugares	mercedes-benz	5,880000	4.840,00

Lote 4: VAN 15 lugares . **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA.CNPJ: 09.465.044/0001-61.
Valor Global: 28.459,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VAN 15 lugares	mercedes-benz	5,880000	4.840,00

Lote 5: VAN 15 lugares. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA.CNPJ: 09.465.044/0001-61.
Valor Global: 14.229,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VAN 15 lugares	mercedes-benz	5,880000	2.420,00

Lote 11: ÔNIBUS 44 lugares. **Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI.CNPJ: 18.857.915/0001-83.
Valor Global: 159.453,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÔNIBUS 44 lugares	M.BENZ OF - 1418	5,990000	26.620,00

FORTUNA (MA), em 4 de março de 2022.

ANTONIO MARCOS DE SOUSA ROCHA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 8aa5f13991a7dcf71d12b958efe4b1e6

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 001.0403.2022.002/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.0403.2022.002/2022. **TOMADA DE PREÇO:** Nº 002/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, CNPJ:06.140.404/0001-67, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Representante: ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES. **OBJETO:** Prestação de serviços de análises físico-químico e bacteriológico de água e controle de qualidade para atender as necessidades do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2022 **CONTRATADO:** D.C. DA SILVA - LABORATORIO DE ANALISES DE AGUA - CNPJ: 08.177.761/0001-25, INSC. EST: 12.228.961-7, RUA DO PRADO, Nº 100, CENTRO - PASSAGEM FRANCA - MA , CEP: 65.680-000, neste ato representado pelo Sr. Denilson Cardoso da Silva, portadora do CPF: Nº 344.636.403-00. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 54.360,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos e sessenta reais), pelo período de 12 meses, sendo o valor mensal de R\$ 4.530,00 (quatro mil e quinhentos e trinta reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Roberta Regina Rodrigues Soares. Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: ac38244cf9776ec66b09a94292f0a148

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CARTA COVITE Nº 004/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CARTA COVITE Nº 004/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Fortuna - MA CNPJ: 06.140.404/0001-67, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. REPRESENTANTE: Roberta Regina Rodrigues Soares - MA - CPF: 013.607.973-35. OBJETO: Prestação de serviços de recuperação de drenagem superficial (meio fio e sarjeta) na sede do município. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022. CONTRATADO: SERVICOL - SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA RUA PRINCIPAL Nº 124, CENTRO COLINAS - MA CNPJ: 34.777.223/0001-81 INSC. ESTADUAL: 126159580 Representante: Joacy José dos Santos Filho CPF: 424.555.883-00, VALOR TOTAL: R\$ 303.967,55 (trezentos e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). VIGENCIA: até 06 (seis) meses. CONTRATANTE: Roberta Regina Rodrigues Soares, Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 259c7f0ddc63f1b4ffea39f9f40482c6*

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CARTA COVITE Nº 005/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CARTA COVITE Nº 005/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Fortuna - MA CNPJ: 06.140.404/0001-67, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. REPRESENTANTE: Roberta Regina Rodrigues Soares - MA - CPF: 013.607.973-35. OBJETO: prestação de serviços de obras de arte do tipo bstc, bueiro simples tubular de concreto, a serem implantados no município. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022. CONTRATADO: SERVICOL - SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA RUA PRINCIPAL Nº 124, CENTRO COLINAS - MA CNPJ: 34.777.223/0001-81 INSC. ESTADUAL: 126159580 Representante: Joacy José dos Santos Filho CPF: 424.555.883-00, VALOR TOTAL: R\$ 230.657,39 (duzentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos). VIGENCIA: até 04 (quatro) meses. CONTRATANTE: Roberta Regina Rodrigues Soares, Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: a77bbb04693ed36d9c4685fa6a4adba3*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 001.25022022.11.001/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.25022022.11.001/2022. CARTA CONVITE: Nº 001/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de Secretaria Municipal de Infraestrutura. **OBJETO:** Execução dos serviços de reforma da quadra poliesportiva Alan Kardec. **DATA DA ASSINATURA:** 25/02/2022. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA TAURUS EIRELI, CNPJ Nº 42.092.474/0001-50, Avenida Castelo Branco, 557, Castelo Branco, Caxias - MA. **REPRESENTANTE:** Antônio

Vitor Costa Silva - CPF nº 956.049.442-20. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 117.951,41 (cento e dezessete mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias, Unidade Orçamentária 23.10 Sec. Mun. De Obras e Infraestrutura Urb. 27.812.0003.1.042Const. Reforma e Ampliação de Quadra Poliesportiva, 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Aldair José Da Silva Leite CPF: 841.531.643-72 - Secretário Municipal de Infraestrutura.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 45d9454f02d3917685737df023c0497b*

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 002.25022022.11.001/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002.25022022.11.001/2022. CARTA CONVITE: Nº 001/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de Secretaria Municipal de Infraestrutura. **OBJETO:** Execução dos serviços pavimentação com blocos sextavados do estacionamento da quadra Alan Kardec. **DATA DA ASSINATURA:** 25/02/2022. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA TAURUS EIRELI, CNPJ Nº 42.092.474/0001-50, Avenida Castelo Branco, 557, Castelo Branco, Caxias - MA. **REPRESENTANTE:** Antônio Vitor Costa Silva - CPF nº 956.049.442-20. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 26.559,50 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias, Unidade Orçamentária 23.10 Sec. Mun. De Obras e Infraestrutura Urb. 27.812.0003.1.042 Const. Reforma e Ampliação de Quadra Poliesportiva, 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Aldair José Da Silva Leite CPF: 841.531.643-72 - Secretário Municipal de Infraestrutura.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: f2910a1481cd585ee05dc3f8f68ca45e*

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 003.25022022.11.001/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003.25022022.11.001/2022. CARTA CONVITE: Nº 001/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de Secretaria Municipal de Infraestrutura. **OBJETO:** Execução dos serviços de reforma da antiga creche para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura. **DATA DA ASSINATURA:** 25/02/2022. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA TAURUS EIRELI, CNPJ Nº 42.092.474/0001-50, Avenida Castelo Branco, 557, Castelo Branco, Caxias - MA. **REPRESENTANTE:** Antônio Vitor Costa Silva - CPF nº 956.049.442-20. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 20.751,47 (vinte mil setecentos cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias, Unidade Orçamentária 23.13 Sec. Mun. De Agric. Pesca e Meio Ambiente, 04.122.0002.2.032 Manut. e Func. da Sec. Agric. Pesca e Meio Ambiente, 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica, **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Aldair José Da Silva Leite CPF: 841.531.643-72 - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 7ac44d6bc69238dceadcc9382fb52401

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 001.25022022.11.002/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.25022022.11.002/2022. CARTA CONVITE: Nº 002/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Execução dos serviços reforma da U. E. Leonardo Ferreira Lima. **DATA DA ASSINATURA:** 25/02/2022. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA TAURUS EIRELI, CNPJ Nº 42.092.474/0001-50, Avenida Castelo Branco, 557, Castelo Branco, Caxias - MA. **REPRESENTANTE:** Antônio Vitor Costa Silva - CPF nº 956.049.442-20. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 57.754,66 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 21 Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educ. Básica, Unidade Orçamentária 21.01 Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educ. Básica, 12.361.008.1.004 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Helaine Andrade dos Santos Peixoto CPF: 818.386.463-53 - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 842595d2bd00681e412042228821bb1f

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 002.25022022.11.002/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002.25022022.11.002/2022. CARTA CONVITE: Nº 002/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Execução dos serviços de adaptação da escola Pedro Neiva de Santana para educação infantil. **DATA DA ASSINATURA:** 25/02/2022. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA TAURUS EIRELI, CNPJ Nº 42.092.474/0001-50, Avenida Castelo Branco, 557, Castelo Branco, Caxias - MA. **REPRESENTANTE:** Antônio Vitor Costa Silva - CPF nº 956.049.442-20. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 47.333,53 (quarenta e sete mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 21 Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educ. Básica, Unidade Orçamentária 21.01 Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educ. Básica, 12.365.0027.1.003 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino Infantil (pré-escola), 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Helaine Andrade dos Santos Peixoto CPF: 818.386.463-53 Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 16eaa5498745e3985aca12723b4a1f42

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 003.25022022.11.002/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003.25022022.11.002/2022. CARTA CONVITE: Nº 002/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Execução dos serviços de construção de uma subestação de energia no Hospital Municipal. **DATA DA ASSINATURA:** 25/02/2022. **CONTRATADO:** RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 28.718.762/00001-47, Rua Aniceto Cruz, Ponte, Nº 420, Sala 01, Caxias - MA. **REPRESENTANTE:** Raimundo Wagner de Sousa Silva - CPF Nº 042.640.043-73. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 77.894,60 (setenta e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias, Unidade Orçamentária 23.08 Secretaria Municipal de Saúde 10.122.0002.2.010 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal De Saúde, 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica, **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves - CPF: 036.599.713-75, Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: abe4a615d87e57271dc93824e2a0a408

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
ARCHER

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
06/2022

O Município de Governador Archer - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 06/2022, Processo Administrativo nº 08/2022, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Governador Archer/MA, com **data de abertura dia 18/03/2022, às 09:30h.** O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos **GRATUITAMENTE** pela internet no portal da transparência através do nosso endereço eletrônico: <http://portal.governadorarcher.ma.gov.br/>, ou pelo Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas - SACOP.

Governador Archer, 03 de março de 2022.

MILENA SANTOS DA SILVA
Pregoeira

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: ea96ab16b15bf07546178bd100bfc4f8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15 /2022 - DISPENSA Nº
03/2022- SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15 /2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022. DISPENSA Nº 03/2022-SEMED. PARTES: Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e o Sr. **Marcos Vinicius Nascimento Mota.** **OBJETO:** Locação de um imóvel para o funcionamento da Biblioteca Municipal de Governador Archer -MA, localizado na Rua José Lourenço s/n, Centro, cep: 65.770-000. **Data da Assinatura: 04 de março de 2022.** Valor Mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: ORGÃO.02. Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO Código da Ficha: 040 12 122 0001 2016 0000. MANUT E FUNC DA SEC.MUNIC. DE EDUCAÇÃO 3.3.90.36.00. Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física ORGÃO.02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.02.06M ANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO Código da Ficha: 406 12 361 1000 2168 0000. MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- MDE 3.3.90.36.00. Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física ORGÃO. 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.02.06 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO Código da Ficha: 407 12 361 1000 2168 0000. MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- MDE ORGÃO 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.02.05 FUNDEB Código da Ficha: 090 12 361 0021 2038 0000. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%3.3.90.36.00. Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física ORGÃO.02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.02.05FUNDEB Código da Ficha: 106 12 361 0021 2145 0000. MANUT. E FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. UNIÃO - VAAF 30% 3.3.90.36. 00.. Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física ORGÃO. 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.02.05 FUNDEB Código da Ficha: 120 12 361 0021 2147 0000.MANUT. E FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. UNIÃO VAAT 30% 3.3.90.36.00. Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física ORGÃO.02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.05 FUNDEB Código da Ficha: 133 12 361 0021 2149 0000. MANUT. E FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. UNIÃO VAAR 30% 3.3.90.36.00. Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. O prazo do contrato: iniciando-se na data da assinatura deste presente contrato, com término previsto em 12 meses após a assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e disposições da lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação, representada pela Sr^a. Alcione da Silva Leal; P/ CONTRATADO: Sr^o. **Marcos Vinicius Nascimento Mota, inscrito no CPF: 030.896.843-30 e RG: 023621242002-1 SSP - MA.** Governador Archer - MA, 04 de março de 2022.

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: 24f282c1e81cd8f8a6e06d6028206db5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022 MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, POR SUA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N - CENTRO, NESTA CIDADE DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MARANHÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA 17 DE MARÇO DE 2022, ÀS 10H30MIN, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO, TENDO POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, NOS TERMOS DA

LEI Nº 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E SUAS ALTERAÇÕES. EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO SUPRA DE 2ª A 6ª FEIRA NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 13:30 HORAS, SITE WWW.BLL.ORG.BR, E ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAOGEB@GMAIL.COM.

Governador Eugênio Barros - MA, 04 de março de 2022.

Márcio Irla de Sousa Cortez
Pregoeiro Municipal

Publicado por: RICHELLA TRÍCIA PEREIRA DA SILCA CUNHA
Código identificador: 10ea55b9a883238d3fbf76c79788aefa

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.003/2022 REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL 003/2022 - SRP

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022- Sistema de Registro de Preços (SRP) - Sistema de Registro de Preços - SRP
Processo Administrativo nº 01.0102.0001/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 22/02/2022
HORÁRIO: 11:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.003/2022
Referencia: PREGÃO PRESENCIAL 003/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.0102.0001/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 03 dias do mês de março do ano de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA, portadora do CNPJ/MF n.º 06.140.594/0001-12, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada na Rua São Francisco, 116 - Centro, CEP: 65.785 - 000, Graça Aranha - Ma, o Senhor Ubirajara Rayol Soares, responsável pelo Registro de Preços do Município, denominado: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.003/2022**, e o senhor Pedro Possidônio Gonçalves Junior CPF nº 010.395.753-74, responsável pela empresa **PRIME SOLUCOES E COMERCIO LTDA CNPJ: 40.131.298/0001-93**, situada na Rua Via Lactea, 482, Bairro: Recanto Dos, Vinhais, Cidade: São Luís - MA, E-mail: primesolucoescomercio@gmail.com, detentora do registro, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 026/2013 de 26 de novembro de 2013, Decreto Municipal nº 026/2013, de 26 de novembro de 2013, em face da proposta vencedora apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE;

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para a Contratação de empresa especializada para o futuro e eventual fornecimento de material de informática para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

PRIME SOLUCOES E COMERCIO LTDA

CNPJ: 40.131.298/0001-93

Endereço: RUA VIA LACTEA, 482

Bairro: Recanto dos Vinhais

Cidade: São Luís - MA

E-mail: primesolucoescomercio@gmail.com

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de serviços com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2022 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a

vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

PRIME SOLUCOES E COMERCIO LTDA

CNPJ: 40.131.298/0001-93

Endereço: RUA VIA LACTEA, 482

Bairro: Recanto dos Vinhais

Cidade: São Luís - MA

E-mail: primesolucoescomercio@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	GOTA PRINCIPAL 80%	GOTA RESERVADA 20%	UNID.	V. UNITARIO	MARCA/MODELO	VLR. TOTAL
1	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5 8GB - 1TB LED 15,6" FULL HD	16	4	Unid	R\$ 3.900,00	SAMSUNG - NP550XDA-KH1BR	R\$ 78.000,00
2	SCANNER PROFISIONAL COM RESOLUÇÃO DE 1200X1200 DPI, COM ADF PARA 50 FOLHAS, VELOCIDADE DE 25 PAGINAS POR MINUTO, ATÉ 3000 PAGINAS DIÁRIO	4	1	Unid	R\$ 1.800,00	Brother - ADS 1250W	R\$ 9.000,00
3	TABLET TELA INFINITA DE 8" SISTEMA ANDROID, PROCESSADOR QUAD-CORE 2GHZ, MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 2GB, MEMÓRIA INTERNA DE NO MÍNIMO 32GB, CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 2MP	20	5	Unid	R\$ 900,00	SAMSUNG GALAXY TAB A - T295	R\$ 22.500,00
4	ADAPTADOR WIRELESS 2.4 USB, ADB TIPO DESTACAVEL, OMNI-DIRECIONAL BOTÃO DE ACONFIGURAÇÃO RAPIDA (WPS)	20	5	Unid	R\$ 85,00	TP LINK - WN722N	R\$ 2.125,00
6	IMPRESSORA LASER - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: DO TIPO LASER ELTROPOTOGRAFICA, MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 50PPM, SUPORTE A TONER COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 12.000 PAGINAS, SUPORTE A CILINDRO DE IMPRESSÃO COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 50.000 PAGINAS, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE APROXIMADAMENTE 1200X1200DPI, INTERFACE WIRELESS 802.11B/G, ETHERNET GIGABIT, USB 2.0, BANDEJA DE PAPEL PADRÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 520 PAGINAS, CICLO MENSAL MÁXIMO DE 150.000 PAGINAS, ALIMENTAÇÃO 110V, CABO DE FORÇA COM PLUGUE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO NBR-14136	24	6	Unid	R\$ 1.900,00	BROTHER - M5799	R\$ 57.000,00
7	PROJETOR MULTIMÍDIA PROJECÇÃO SVGA, RESOLUCAO 800X600, BRILHO (ANSI-LUMENS) 2500, CONTRASTE 2000:1, RODA DE CORES: 05 SEGMENTOS, RÁPIDO LIGA/DESLIGA: SIM (12 SEG. PARA LIGAR E 10 SEG. PARA DESLIGAR, FOCO: MANUAL, ZOOM MANUAL 1.15X	8	2	Unid	R\$ 1.900,00	EPSON - POWERLITE 107	R\$ 19.000,00
9	IMPRESSORA MULTIFUNCCIONAL COLORIDA JATO DE TINTA TÉRMICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 7PPM PRETO E 3PPM COLORIDO, VELOCIDADE DE SCANNER MÍNIMA DE 11PPM PRETO E 30PPM COLORIDO, 1 RECIPIENTE PRETO 3 RECIPIENTES COLORIDOS, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO 3000X1200 DPI, INTERFACE USB 2.0, CONEXÃO SEM FIO, BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE 100 PAGINAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO 400X1000 DPI, 110/220V, CABO DE FORÇA, PLUGUE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO NBR- 14136	8	2	Unid	R\$ 1.000,00	CANON - G6010	R\$ 10.000,00
11	FOTOCOCONDUTOR COM CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8080	32	8	Unid	R\$ 55,00	KATUN SE - TN650	R\$ 2.200,00
12	FOTOCOCONDUTOR COM CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540/DW	32	8	Unid	R\$ 55,00	TN - 2370	R\$ 2.200,00
15	HD EXTERNO 1TB USB 2.0 3.0 M3, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: ATÉ 480 MB/SEG.	16	4	Unid	R\$ 550,00	ADATA - HV620S	R\$ 11.000,00
16	MEMÓRIA RAM 4GB DDR3 FREQUÊNCIA DE 1333/1600MHZ	32	8	Unid	R\$ 200,00	CORSAIR VALUE - CMSO4GX8M1C1333C9	R\$ 8.000,00

17	MONITOR 19.5" - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: 19.5" POLEGADAS, COR PRETO, WIDESCREEN 16.9, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, LED, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366X768, ENTRADA PADRÃO VGA (15 PINOS), AJUSTE DE ALTURA, ADAPTADO PARA SUPORTE DE MESA, B.VOLT, FREQUÊNCIA 60HZ, CABO DE FORÇA, PLUGUE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO NBR-14.136	16	4	Unid	R\$ 650,00	LENOVO - ITTE2002B	R\$ 13.000,00
18	MOUSE SEM FIO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: DO TIPO SEM FIO, FABRICADO EM MATERIAL DO TIPO PLÁSTICO ANATÔMICO, 02 BOTOES, SCROLL, TECNOLOGIA ÓTICA, WIRELESS USB ÓTICO SEM FIO, BOTÃO LIGA/DESLIGA	40	10	Unid	R\$ 35,00	MULTILASER - MO212	R\$ 1.750,00
19	NOBREAK TENSÃO 1400 VA OU SUPERIOR, ENTRADA 220 V, SAÍDA 110 V, COM NO MÍNIMO 4 SAÍDAS, 2 BATERIAS SELADAS, SINALIZAÇÃO VISUAL DE CONDIÇÃO DE BATERIA E REDE, DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 MINUTOS.	12	3	Unid	R\$ 900,00	TS SHARA - 1400VA	R\$ 13.500,00
20	PEN DRIVE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE: 8GB, USB 3.0, COM TAMPÃO OU RETRÁTIL, COMPATIBILIDADE PARA WINDOWS E LINUX, VELOCIDADE DE LEITURA EM 08MB/S, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO EM 05MB/S	40	10	Unid	R\$ 30,00	MULTILASER	R\$ 1.500,00
21	PLACA REDE 10/100 MBPS RJ-45 PCI EXPRESS	40	10	Unid	R\$ 95,00	MULTILASER	R\$ 4.750,00
22	PROCESSADOR CORE I3 4330 3.5GHZ 4MB LGA 1150 OEM	12	3	Unid	R\$ 750,00	INTEL - 12100TE	R\$ 11.250,00
23	ROTEADOR WIRELESS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: ALTA VELOCIDADE COMPATÍVEL COM IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B SEM FIO DE ATÉ 300MBPS, 4 PORTAS LAN 10/100MBPS, 1 PORTA WAN 10/100MBPS BOTÃO WPS/RESET, SWITCH 2 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI (RP-SMA) 9VDC / 0.6A	40	10	Unid	R\$ 130,00	TP LINK - WR840N	R\$ 6.500,00
24	SERVIDOR RACK, PROCESSADOR INTEL XEON E5-2407 V2 2.40GHZ, 10M CACHE, 6.4GT/S QPL, NO TURBO, 4C, 80W, MAX MEM 1333MHZ, SEM SISTEMA OPERACIONAL, MEMÓRIA DE 8GB 1600MT/S (RDIMM), DISCO RÍGIDO DE 500GB SATA, 7.2K RPM HOT-PLUG DE 3.5", 3 ANOS DE GARANTIA COM ATENDIMENTO NO LOCAL NO PRÓXIMO DIA ÚTIL	3	1	Unid	R\$ 8.000,00	DELL - POWEREDGE T140	R\$ 32.000,00
25	TECLADO PARA COMPUTADOR, USB 2.0 WIRELESS 2.4GHZ, PADRÃO ABNT2, PRETO, 104 TECLAS, BLOCO DE TECLAS NUMÉRICAS INDIVIDUAL	16	4	Unid	R\$ 60,00	GOLDENTEC	R\$ 1.200,00
26	TRANSFORMADOR COM ENTRADA 220V E SAÍDA 120V 1500VA, COM ATERRAMENTO	16	4	Unid	R\$ 180,00	TS SHARA - AUTO TS LASER 1500VA	R\$ 3.600,00
27	FOTOCOCONDUTOR COM CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8157	12	3	Unid	R\$ 35,00	CARTRIDGE - 8157	R\$ 525,00
29	HD INTERNO 1TB 7200/5400 RPM SATA III/SATA	12	3	Unid	R\$ 250,00	ADATA	R\$ 3.750,00
30	MEMÓRIA RAM 8GB DDR3 FREQUÊNCIA DE 1600MHZ	12	3	Unid	R\$ 450,00	MULTILASER	R\$ 6.750,00
31	MOUSE ÓPTICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: DO TIPO ÓPTICO, FABRICADO EM MATERIAL DO TIPO PLÁSTICO ANATÔMICO, 02 BOTOES, SCROLL, CONEXÃO USB	40	10	Unid	R\$ 30,00	MULTILASER	R\$ 1.500,00
32	NOBREAK SENOIDAL PURO, TENSÃO 3200 VA OU SUPERIOR, ENTRADA 220 V, SAÍDA 110 V, 6 TOMADAS DE 10A + 4 TOMADAS DE 20A, SINALIZAÇÃO VISUAL DE CONDIÇÃO DE BATERIA E REDE, 4 ESTÁGIOS DE REGULAGEM, MÓDULO EXTERNO DE BATERIAS, PERMITE A EXPANSÃO DO TEMPO DE AUTONOMIA DO NOBREAK, BATERIAS ESTACIONARIAS DE 40AH, BATERIA SELADA 17AH.	3	1	Unid	R\$ 3.900,00	TS SHARA - NOBREAK UPS GATE UNIVERSAL 3200VA	R\$ 15.600,00
33	PROCESSADOR CORE I3 I155 3.30 GHZ, 2 NÚCLEOS, 3MB CACHE, DESKTOP VERTICAL, OEM	12	3	Unid	R\$ 900,00	INTEL - 2120 SR05Y	R\$ 13.500,00
34	RACK PISO PADRÃO 19 32U 670MM PROFUNDIDADE	6	2	Unid	R\$ 2.600,00	INTELBRAS - RPD3467	R\$ 20.800,00
35	ROTEADOR FREQUENCIA NOMINAL 650 MHZ, 1 NÚCLEO DE CONTAGEM, 32 MB RAM, ARMAZENAMENTO INSTANTÂNEO, SISTEMA ROUTEROS, MÁXIMA SEM FIO DE 2,4 GHZ 300 MBIT /S COM 4 PORTAS ETHERNET 10/100	6	2	Unid	R\$ 900,00	MIKRITIK - RB2011IL-IN	R\$ 7.200,00
36	SWITCH 8 PORTAS 50/100MBPS PORTAS COM VELOCIDADES DE ATÉ 100 MBPS COM CONTROLE DE FLUXO, DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE VELOCIDADE, E TABELA MAC ADDRESS, IEEE 802.3 10BASE-T, IEEE 802.3AZ ENERGY-EFFICIENT ETHERNET (EEE), IEEE 802.3U 100BASE-TX, IEEE 802.3X FLOW CONTROL	16	4	Unid	R\$ 490,00	TP LINK - SF 1008D	R\$ 9.800,00
37	ADAPTADOR USB EXTERNA RJ45 PLACA LAN ETHERNET 10/100	40	10	Unid	R\$ 75,00	GOLDENTEC	R\$ 3.750,00
38	BATERIA SELADA 12 VOLTS 7 AMPERES COMPRI: 151 MM, LARGURA: 65 MM, ALTURA COM TERMINAL: 100 MM	24	6	Unid	R\$ 190,00	WEG	R\$ 5.700,00

39	CABO DE IMPRESSORA USB 2.0 AM/B M 1.8 METROS	80	20	Unid	R\$ 15,00	MD9 - PLUS CABLE	R\$ 1.500,00
40	CABO PARA MONITOR VGA DB15 M/M C/FILTRO 1.8M	80	20	Unid	R\$ 30,00	MULTILASER - DB15	R\$ 3.000,00
41	CABO FORÇA PARA FONTE ATX, MONITORES E ELETRÔNICOS PP 3XU, 755MM X 1,5M PADRÃO ABNT, PRETO	80	20	Unid	R\$ 9,00	LELONG - CABO DE FORÇA	R\$ 900,00
42	CABO FORÇA PARA NOTEBOOK, TIPO: TRIPOLAR, PADRÃO ABNT, PRETO 1.5 METROS	64	16	Unid	R\$ 17,00	LELONG - CABO DE FORÇA	R\$ 1.360,00
43	CABO EXTENSOR AMPLIFICADO USB 2.0, 5 METROS, ALTA QUALIDADE, REFORÇADO E BLINDADO TÁXA DE TRANSFERÊNCIA NA CASA DOS 480 MBPS COM SINAL AMPLIFICADO POR CHIP, ANEL ANTI-INTERFERÊNCIA, FOLHA METALIZADA E TELA DE MALHA, USB MACHO X USB FÊMEA	40	10	Unid	R\$ 120,00	LELONG	R\$ 6.000,00
44	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP 122 COLOR	40	10	Unid	R\$ 90,00	HP - CH562HB	R\$ 4.500,00
45	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA 662 PRETO	40	10	Unid	R\$ 65,00	HP - CH561HB	R\$ 3.250,00
46	FONTE POWER ATX: 200W REAIS COM PICOS DE POTÊNCIA DE ATÉ 450W (MÁXIMO) - TENSÃO ENTRADA: 115V/230V - VENTILADORES: 1 COOLER 8CM EMBUTIDO	40	10	Unid	R\$ 130,00	FORTTREK - PWS	R\$ 6.500,00
47	HD INTERNO 500GB 720/5400 RPM SATA III/SATA	16	4	Unid	R\$ 490,00	ADATA	R\$ 9.800,00
48	MEMÓRIA RAM 4GB DDR4 (NOTEBOOK) FREQUÊNCIA DE 2400/1600 MHZ	40	10	Unid	R\$ 270,00	MULTILASER - DDR4	R\$ 13.500,00
49	MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 FREQUÊNCIA DE 1600MHZ	24	6	Unid	R\$ 460,00	MULTILASER - DDR4	R\$ 13.800,00
50	MEMÓRIA DIMM 8GB FREQUENCIA DE 2400MHZ CL17 ECC DIMM 3.1.2V	24	6	Unid	R\$ 700,00	MULTILASER - DIMM	R\$ 21.000,00
52	PLACA MÃE SOQUETE LGA 1150, SUPORTE A 4ª GERAÇÃO DE PROCESSADOR INTEL CORE I3 / I5 / I7, SLOTS DE EXPANSÃO 1X SLOT PCIE16 / 2X SLOT PCIE1X1, REDE INTEGRADA, REALTEK RTL8111F 10/100/1000MB/S, COM SOQUETES DE MEMÓRIA DIMM DDR3 DE 240 PINOS DUAL CHANNEL 1600 / 1333 MHz COM SUPORTE ATÉ 16GB DE MEMÓRIA, ÁUDIO INTEGRADO, PORTA LAN RJ 45 INTEGRADO, CONEXÃO USB 2.0 E 3.0, CONEXÃO SATA2 E SATA 3, SUPORTE SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 8.1 / 7 / 10.	24	6	Unid	R\$ 650,00	TGT - H81	R\$ 19.500,00
53	PLACA REDE WIRELESS 2.4 PCI EXPRESS N 150MBPS	16	4	Unid	R\$ 118,69	TP LINK - TG3468	R\$ 2.373,80
57	TECLADO PARA COMPUTADOR, USB 2.0 PADRÃO ABNT2, PRETO, 104 TECLAS, BLOCO DE TECLAS NUMÉRICAS INDIVIDUAL	40	10	Unid	R\$ 38,39	MULTILASER	R\$ 1.919,50
58	VENTOINHA COMPATÍVEL 775, 1150/51/1155/ DISSIPADOR DE CALOR ALUMÍNIO 6063 VELOCIDADES: 2200 RPM (10%) VOLTAGEM: DC 12V CONSUMO DE ENERGIA: 2,4W FLUXO DE AR MÁXIMO: 40,9 CFM VIDA ÚTIL: 30000 H À 25°C RUIDO: 25DB.	24	6	Unid	R\$ 53,99	MULTILASER	R\$ 1.619,70
59	COMPUTADOR COMPLETO, COM PROCESSADOR INTEL CORE I3, 3.0 GHZ OU MAIS, PLACA MÃE COM SISTEMA DE SOM, VÍDEO E REDE 10/100/100 ON-BOARD, MEMÓRIA 4GB DDR-3/4 1333MHZ OU MAIS, HD COM CAPACIDADE DE 500GB 5200RPM, MONITOR LED 19", UNIDADE DE GRAVADORA DE DVD, ENTRADA USB FRONTAL, NA COR PRETA COM GARANTIA DE 12 MESES; GABAS DE SOM PRETA, TECLADO PADRÃO ABNT-2, COR PRETA, OU EQUIVALENTE, COM CONECTOR MINI-DIN TIPO OS/2 OU USB, MOUSE DE MÍNIMO DE DOIS BOTOES E BOTÃO DE ROLAGEM, COM CONECTOR MINI-DIN OU USB, SISTEMA OPERACIONAL LINUX PRÉ-INSTALADO	24	6	Unid	R\$ 1.675,00	AOC - CHIP 7	R\$ 50.250,00
60	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT GERENCIÁVEL BACKPLANE 48G, JUMBO FRAME: 10240 BYTES, QOS: COS BASEADO EM PORTA, 802.1P E DSCP, 4 FILAS DE PRIORIDADE, PADRÕES: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3Z, 802.3X, 802.1P, 802.1Q, 802.1X, 802.1D, 802.1W, 802.1S, 802.1V, 802.3AC	32	8	Unid	R\$ 629,98	LINK ONE - L1S124	R\$ 25.199,20
VALOR TOTAL							R\$ 584.922,20

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos

registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 003/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO PRESENCIAL, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de realização dos serviços;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO PRESENCIAL, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de GRAÇA ARANHA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na realização dos serviços, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de GRAÇA ARANHA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e

IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 003/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão Presencial nº 003/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de GRAÇA ARANHA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

GRAÇA ARANHA-MA (MA) em 03 de março de 2022

UBIRAJARA RAYOL SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

PRIME SOLUÇÕES E COMERCIO CNPJ:

40.131.298/0001-93

Representante: Pedro Possidônio Gonçalves Junior CPF nº

010.395.753-74

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

*Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: c475ba960b41096f303f43682e846830*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
003/2022**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 026/2013 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

HOMOLOGAR o objeto do **Pregão Presencial nº 003/2022**, para a Contratação de empresa especializada para o futuro e eventual fornecimento de material de informática para atender as necessidades das secretarias municipais, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjucação do Pregoeiro.

PRIME SOLUCOES E COMERCIO LTDA

CNPJ: 40.131.298/0001-93

Endereço: RUA VIA LACTEA, 482

Bairro: Recanto dos Vinhais

Cidade: São Luís - MA

E-mail: primesolucoescomercio@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	COTA PRINCIPAL 80%	COTA RESERVADA 20%	UNID.	V. UNITARIO	MARCA/MODELO	VLR. TOTAL
1	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5 9GB - 1TB LED 15.6" FULL HD	16	4	Unid	R\$ 3.900,00	SAMSUNG - NP550XDA-KH1BR	R\$ 78.000,00
2	SCANNER PROFISIONAL COM RESOLUÇÃO DE 1200X1200 DPI, COM ADF PARA 50 FOLHAS, VELOCIDADE DE 25 PÁGINAS POR MINUTO. ATÉ 3000 PÁGINAS DIÁRIO	4	1	Unid	R\$ 1.800,00	Brother - ADS 1250W	R\$ 9.000,00
3	TABLET TELA INFINITA DE 8", SISTEMA ANDROID, PROCESSADOR QUAD-CORE 2GHZ, MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 2GB, MEMÓRIA INTERNA DE NO MÍNIMO 32GB, CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 2MP	20	5	Unid	R\$ 900,00	SAMSUNG GALAXY TAB A - T295	R\$ 22.500,00
4	ADAPTADOR WIRELESS 2.4 USB, 4DBI TIPO DESTACÁVEL, OMNI-DIRECIONAL BOTÃO DE ACONFIGURAÇÃO RÁPIDA (WPS)	20	5	Unid	R\$ 85,00	TP LINK - WN722N	R\$ 2.125,00

6	IMPRESSORA LASER - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: DO TIPO LASER ELETROFOTOGRAFICA, MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 30PPM, SUPORTE A TONER COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 12.000 PÁGINAS, SUPORTE A CILINDRO DE IMPRESSÃO COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 50.000 PÁGINAS, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE APROXIMADAMENTE 1200X1200DPI, INTERFACE WIRELESS 802.11B/G, ETHERNET GIGABIT, USB 2.0, BANDEJA DE PAPEL PADRÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 520 PÁGINAS, CICLO MENSAL MÁXIMO DE 150.000 PÁGINAS, ALIMENTAÇÃO 110V, CABO DE FORÇA COM PLUGUE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO NBR-14136	24	6	Unid	R\$ 1.900,00	BROTHER - M5799	R\$ 57.000,00
7	PROJETOR MULTIMÍDIA PROJEÇÃO SVGA, RESOLUÇÃO 800X600, BRILHO (ANSI-LUMENS) 2500, CONTRASTE 2000:1, RODA DE CORES: 05 SEGMENTOS, RÁPIDO LIGA/DESLIGA: SIM (12 SEG. PARA LIGAR E 10 SEG. PARA DESLIGAR, FOCO: MANUAL, ZOOM MANUAL 1:1X	8	2	Unid	R\$ 1.900,00	EPSON - POWERLITE 107	R\$ 19.000,00
9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA JATO DE TINTA TÉRMICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 30PPM PRETO E 30PPM COLORIDO, 1 RECIPIENTE PRETO 3 RECIPIENTES COLORIDOS, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO 3000X1200 DPI, INTERFACE USB 2.0, CONEXÃO SEM FIO, BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE 100 PÁGINAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO 400X1000 DPI, 110/220V, CABO DE FORÇA, PLUGUE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO NBR- 14136	8	2	Unid	R\$ 1.000,00	CANON - G6010	R\$ 10.000,00
11	FOTOCOCONDUTOR COM CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 9080	32	8	Unid	R\$ 55,00	KATUN SE - TN650	R\$ 2.200,00
12	FOTOCOCONDUTOR COM CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540/DW	32	8	Unid	R\$ 55,00	TN - 2370	R\$ 2.200,00
15	HDD EXTERNO 1TB USB 2.0 2.0 3S, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: ATÉ 480 MB/SEG.	16	4	Unid	R\$ 550,00	ADATA - HV620S	R\$ 11.000,00
16	MEMÓRIA RAM 4GB DDR3 FREQUÊNCIA DE 1333/1600MHZ	32	8	Unid	R\$ 200,00	CORSAIR VALUE - CMSO4GX 8M1C1333C9	R\$ 8.000,00
17	MONITOR 19.5" - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: 19.5" POLEGADAS, COR PRETO, WIDESCREEN 16:9, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, LED, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366X768, ENTRADA PADRÃO VGA (15 PINOS), AJUSTE DE ALTURA, ADAPTADO PARA SUPORTE DE MESA, BIVOLT, FREQUÊNCIA 60HZ, CABO DE FORÇA, PLUGUE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO NBR-14.136	16	4	Unid	R\$ 650,00	LENOVO - FTTE2002B	R\$ 13.000,00
18	MOUSE SEM FIO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: DO TIPO SEM FIO, FABRICADO EM MATERIAL DO TIPO PLÁSTICO ANATÔMICO, 02 BOTÕES, SCROLL, TECNOLOGIA ÓTICA, WIRELESS USB ÓTICO SEM FIO, BOTÃO LIGA/DESLIGA	40	10	Unid	R\$ 35,00	MULTILASER - MO212	R\$ 1.750,00
19	NOBREAK TENSÃO 1400 VA OU SUPERIOR, ENTRADA 220 V, SAÍDA 110 V, COM NO MÍNIMO 4 SAÍDAS, 2 BATERIAS SELADAS, SINALIZAÇÃO VISUAL DE CONDIÇÃO DE BATERIA E REDE, DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 MINUTOS.	12	3	Unid	R\$ 900,00	TS SHARA - 1400VA	R\$ 13.500,00
20	PEN DRIVE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE 8GB, USB 3.0, COM TAMPÃO OU RETRATIL, COMPATIBILIDADE PARA WINDOWS E LINUX, VELOCIDADE DE LEITURA EM 06MB/S, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO EM 05MB/S	40	10	Unid	R\$ 30,00	MULTILASER	R\$ 1.500,00
21	PLACA REDE 10/100 MBPS RJ-45 PCI EXPRESS	40	10	Unid	R\$ 95,00	MULTILASER	R\$ 4.750,00
22	PROCESSADOR CORE I3 I330 3.5GHZ 4MB LGA 1150 OEM	12	3	Unid	R\$ 750,00	INTEL - 12100TE	R\$ 11.250,00
23	ROTEADOR WIRELESS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: ALTA VELOCIDADE COMPATIVEL COM IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B SEM FIO DE ATÉ 300MBPS, 4 PORTAS LAN 10/100MBPS, 1 PORTA WAN 10/100MBPS BOTÃO WPS/RESET, SWITCH2 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI (RP-SMA) 9VDC / 0.6A	40	10	Unid	R\$ 130,00	TP LINK - WR840N	R\$ 6.500,00

24	SERVIDOR RACK, PROCESSADOR INTEL XEON E5-2407 V2 2.40GHZ, 10M CACHE, 6.4GT/S QPL, NO TURBO, 4C, 80W, MAX MEM 1333MHZ, SEM SISTEMA OPERACIONAL, MEMÓRIA DE 8GB 1600MT/S (RDIMM), DISCO RÍGIDO DE 500GB SATA, 7.2K RPM HOT-PLUG DE 3.5", 3 ANOS DE GARANTIA COM ATENDIMENTO NO LOCAL NO PRÓXIMO DIA ÚTIL	3	1	Unid	R\$ 8.000,00	DELL - POWEREDGE T140	R\$ 32.000,00
25	TECLADO PARA COMPUTADOR, USB 2.0 WIRELESS 2.4GHZ, PADRÃO ABNT2, PRETO, 104 TECLAS, BLOCO DE TECLAS NUMÉRICAS INDIVIDUAL	16	4	Unid	R\$ 60,00	GOLDENTEC	R\$ 1.200,00
26	TRANSFORMADOR COM ENTRADA 220V E SAÍDA 120V 1500VA, COM ATERRAMENTO	16	4	Unid	R\$ 180,00	TS SHARA - AUTO TS LASER 1500VA	R\$ 3.600,00
27	FOTOCOPIADOR COM CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8157	12	3	Unid	R\$ 35,00	CARTRIDGE - 8157	R\$ 525,00
29	HD INTERNO 1TB 720/5400 RPM SATA III/SATA	12	3	Unid	R\$ 250,00	ADATA	R\$ 3.750,00
30	MEMÓRIA RAM 8GB DDR3 FREQUÊNCIA DE 1600MHZ	12	3	Unid	R\$ 450,00	MULTILASER	R\$ 6.750,00
31	MOUSE ÓPTICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: DO TIPO ÓPTICO, FABRICADO EM MATERIAL DO TIPO PLÁSTICO ANATÔMICO, 02 BOTÕES, SCROLL, CONEXÃO USB	40	10	Unid	R\$ 30,00	MULTILASER	R\$ 1.500,00
32	NOBREAK SENOIDAL PURO, TENSÃO 3200 VA OU SUPERIOR, ENTRADA 220 V, SAÍDA 110 V, 6 TOMADAS DE 10A + 4 TOMADAS DE 20A, SINALIZAÇÃO VISUAL DE CONDIÇÃO DE BATERIA E REDE, 4 ESTÁGIOS DE REGULAGEM, MÓDULO EXTERNO DE BATERIAS, PERMITE A EXPANSÃO DO TEMPO DE AUTONOMIA DO NOBREAK, BATERIAS ESTACIONARIAS DE 40AH, BATERIA SELADA 17AH.	3	1	Unid	R\$ 3.900,00	TS SHARA - NOBREAK UPS GATE UNIVERSAL 3200VA	R\$ 15.600,00
33	PROCESSADOR CORE I3 1155 3.30 GHZ, 2 NÚCLEOS 3MB CACHE, DESKTOP VERTICAL OEM	12	3	Unid	R\$ 900,00	INTEL - 2120 SR05Y	R\$ 13.500,00
34	RACK PISO PADRÃO 19 32U 670MM PROFUNDIDADE	6	2	Unid	R\$ 2.600,00	INTELBRAS - RPD3467	R\$ 20.800,00
35	ROTEADOR FREQUENCIA NOMINAL 650 MHZ, 1 NÚCLEO DE CONTAGEM, 32 MB RAM, ARMAZENAMENTO INSTANTANEO, SISTEMA ROUTEROS, MÁXIMA SEM FIO DE 2,4 GHZ 300 MBIT /S COM 4 PORTAS ETHERNET 10/100	6	2	Unid	R\$ 900,00	MIKRITIK - RB2011HL-IN	R\$ 7.200,00
36	SWITCH 8 PORTAS 50/100MBPS PORTAS COM VELOCIDADES DE ATÉ 100 MBPS COM CONTROLE DE FLUXO, DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE VELOCIDADE, E TABELA MAC ADDRESS, IEEE 802.3 10BASE-T, IEEE 802.3AZ ENERGY-EFFICIENT ETHERNET (EEE), IEEE 802.3U 100BASE-TX, IEEE 802.3X FLOW CONTROL	16	4	Unid	R\$ 490,00	TP LINK - SF 1008D	R\$ 9.800,00
37	ADAPTADOR USB EXTERNA RJ45 PLACA LAN ETHERNET 10/100	40	10	Unid	R\$ 75,00	GOLDENTEC	R\$ 3.750,00
38	BATERIA SELADA 12 VOLTS 7 AMPERES COMPRE: 151 MM, LARGURA: 65 MM, ALTURA COM TERMINAL: 100 MM	24	6	Unid	R\$ 190,00	WEG	R\$ 5.700,00
39	CABO DE IMPRESSORA USB 2.0 AM/B M 1.8 METROS	80	20	Unid	R\$ 15,00	MD9 - PLUS CABLE	R\$ 1.500,00
40	CABO PARA MONITOR VGA DB15 M/M C/FILTRO 1.8M	80	20	Unid	R\$ 30,00	MULTILASER - DB15	R\$ 3.000,00
41	CABO FORÇA PARA FONTE ATX, MONITORES E ELETRÔNICOS PP 3X0,75MM X 1,5M PADRÃO ABNT, PRETO	80	20	Unid	R\$ 9,00	LELONG - CABO DE FORÇA	R\$ 900,00
42	CABO FORÇA PARA NOTEBOOK, TIPO: TRIPOLAR, PADRÃO ABNT, PRETO 1.5 METROS	64	16	Unid	R\$ 17,00	LELONG - CABO DE FORÇA	R\$ 1.360,00
43	CABO EXTENSOR AMPLIFICADO USB 2.0, 5 METROS, ALTA QUALIDADE, REFORÇADO E BLINDADO TAXA DE TRANSFERÊNCIA NA CASA DOS 480 MBPS COM SINAL AMPLIFICADO POR CHIP, ANEL ANTI-INTERFERÊNCIA, FOLHA METALIZADA E TELA DE MALHA, USB MACHO X USB FÊMEA	40	10	Unid	R\$ 120,00	LELONG	R\$ 6.000,00
44	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP 122 COLOR	40	10	Unid	R\$ 90,00	HP - CH562HB	R\$ 4.500,00
45	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA 662 PRETO	40	10	Unid	R\$ 65,00	HP - CH561HB	R\$ 3.250,00
46	FONTE POWER ATX: 200W REAIS COM PICOS DE POTENCIA DE ATÉ 450W (MÁXIMO) - TENSÃO: ENTRADA: 115V/230V - VENTILADORES: 1 COOLER 8CM EMBUTIDO	40	10	Unid	R\$ 130,00	FORTTREK - PWS	R\$ 6.500,00
47	HD INTERNO 500GB 7200/5400 RPM SATA III/SATA	16	4	Unid	R\$ 490,00	ADATA	R\$ 9.800,00
48	MEMÓRIA RAM 4GB DDR4 (NOTEBOOK) FREQUÊNCIA DE 2400/1600 MHZ	40	10	Unid	R\$ 270,00	MULTILASER - DDR4	R\$ 13.500,00
49	MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 FREQUÊNCIA DE 1600MHZ	24	6	Unid	R\$ 460,00	MULTILASER - DDR4	R\$ 13.800,00
50	MEMÓRIA DIMM 8GB FREQUÊNCIA DE 1600MHZ CL17 ECC DIMM X8 1.2V	24	6	Unid	R\$ 700,00	MULTILASER - DIMM	R\$ 21.000,00

52	PLACA MÃE SOQUETE LGA 1150, SUPORTE A 4ª GERAÇÃO DE PROCESSADOR INTEL CORE I3 / I5 / I7, SLOTS DE EXPANSÃO 1X SLOT PCIE16 / 2X SLOT PCIE1X, REDE INTEGRADA: REALTEK RTL8111F 10/100/1000MB/S, COM SOQUETES DE MEMÓRIA DIMM DDR3 DE 240 PINOS DUAL CHANNEL 1600 / 1333 MHZ COM SUPORTE ATÉ 16GB DE MEMÓRIA, ÁUDIO INTEGRADO, PORTA LAN RJ 45 INTEGRADO, CONEXÃO USB 2.0 E 3.0, CONEXÃO SATA2 E SATA 3, SUPORTE SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 8.1 / 8 / 7, 10.	24	6	Unid	R\$ 650,00	TGT - H81	R\$ 19.500,00
53	PLACA REDE WIRELESS 2.4 PCI EXPRESS N 150MBPS	16	4	Unid	R\$ 118,69	TP LINK - TG3468	R\$ 2.373,80
57	TECLADO PARA COMPUTADOR, USB 2.0 PADRÃO ABNT2, PRETO, 104 TECLAS, BLOCO DE TECLAS NUMÉRICAS INDIVIDUAL	40	10	Unid	R\$ 38,39	MULTILASER	R\$ 1.919,50
58	VENTOINHA COMPATIVEL 775, 1150/5/1155/ DISSIPADOR DE CALOR ALUMÍNIO 6063 VELOCIDADES: 2200 RPM (10%) VOLTAGEM: DC 12V CONSUMO DE ENERGIA: 2, 4W FLUXO DE AR MÁXIMO: 40, 9 CFM VIDA ÚTIL: 30000 HA 25°C RUÍDO: 25DB	24	6	Unid	R\$ 53,99	MULTILASER	R\$ 1.619,70
59	COMPUTADOR COMPLETO, COM PROCESSADOR INTEL CORE I3, 3.0 GHZ OU MAIS, PLACA MÃE COM SISTEMA DE SOM, VÍDEO E REDE 10/100/100 ON-BOARD, MEMÓRIA 4GB DDR-3/4 1333MHZ OU MAIS, HD COM CAPACIDADE DE 500GB 5200RPM, MONITOR LED 19", UNIDADE DE GRAVADORA DE DVD, ENTRADA USB FRONTAL, NA COR PRETA COM GARANTIA DE 12 MESES; CAIXAS DE SOM PRETA, TECLADO PADRÃO ABNT-2, COR PRETA, OU EQUIVALENTE COM CONECTOR MINI-DIN TIPO OS/2 OU USB, MOUSE DE MÍNIMO DE DOIS BOTÕES E BOTÃO DE ROLAGEM COM CONECTOR MINI-DIN OU USB. SISTEMA OPERACIONAL LINUX PRÉ-INSTALADO	24	6	Unid	R\$ 1.675,00	AOC - CHIP 7	R\$ 50.250,00
60	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT GERENCIÁVEL BACKPLANE 48G, JUMBO FRAME: 10240 BYTES, QOS: COS BASEADO EM PORTA: 802.1P E DSCP, 4 FILAS DE PRIORIDADE, PADRÕES: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3Z, 802.3X, 802.1P, 802.1D, 802.1X, 802.1D, 802.1W, 802.1S, 802.1V, 802.3AC	32	8	Unid	R\$ 629,98	LINK ONE - L1S124	R\$ 25.199,20
VALOR TOTAL							R\$ 584.922,20

GRAÇA ARANHA-MA (MA) em 03 de março de 2022.

Atenciosamente,

UBIRJARA RAYOL SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: b4d9efbca8535d3cb35c6216396b1b40

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Processo Administrativo nº 01.0102.0001/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022- Sistema de Registro de Preços (SRP)
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
DATA: 22/02/2022
HORÁRIO: 11:00 HORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

pelo presente termo considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudico o objeto à proponente abaixo registrada:

PRIME SOLUCOES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 40.131.298/0001-93
Endereço: RUA VIA LACTEA, 482



Bairro: Recanto dos Vinhais

Cidade: São Luís - MA

E-mail: primesolucoescomercio@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	COTA PRINCIPAL 80%	COTA RESERVADA 20%	UNID.	V. UNITARIO	MARCA/MODELO	VLR. TOTAL
1	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5 8GB - 1TB LED 15,6" FULL HD	16	4	Unid	R\$ 3.900,00	SAMSUNG - NP550XDA-KH1BR	R\$ 78.000,00
2	SCANNER PROFISIONAL COM RESOLUÇÃO DE 1200X1200 DPI, COM ADF PARA 50 FOLHAS, VELOCIDADE DE 25 PAGINAS POR MINUTO, ATÉ 3000 PAGINAS DIARIO	4	1	Unid	R\$ 1.800,00	Brother - ADS 1250W	R\$ 9.000,00
3	TABLET TELA INFINITA DE 8", SISTEMA ANDROID, PROCESSADOR QUAD-CORE 2GHZ, MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 2GB, MEMÓRIA INTERNA DE NO MÍNIMO 32GB, CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 2MP	20	5	Unid	R\$ 900,00	SAMSUNG GALAXY TAB A - T295	R\$ 22.500,00
4	ADAPTADOR WIRELESS 2.4 USB, 4DBI TIPO DESTACÁVEL, OMNI-DIRECIONAL, BOTÃO DE ACONFIGURAÇÃO RÁPIDA (WPS)	20	5	Unid	R\$ 85,00	TP LINK - WN722N	R\$ 2.125,00
6	IMPRESSORA LASER - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: DO TIPO LASER ELETROFOTOGRAFICA, MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 50PPM, SUPORTE A TONER COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 12.000 PAGINAS, SUPORTE A CILINDRO DE IMPRESSÃO COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 50.000 PAGINAS, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE APROXIMADAMENTE 1200X1200DPI, INTERFACE WIRELESS 802.11B/G, ETHERNET GIGABIT, USB 2.0, BANDEJA DE PAPEL PADRÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 520 PAGINAS, CICLO MENSAL MÁXIMO DE 150.000 PAGINAS, ALIMENTAÇÃO 110V, CABO DE FORÇA COM PLUGUE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO NBR-14136	24	6	Unid	R\$ 1.900,00	BROTHER - M5799	R\$ 57.000,00
7	PROJETOR MULTIMÍDIA PROJECÇÃO SVGA, RESOLUÇÃO 800X600, BRILHO (ANSI-LUMENS) 2500, CONTRASTE 2000:1, RODA DE CORES: 05 SEGMENTOS, RÁPIDO LIGA/DESLIGA: SIM (12 SEG. PARA LIGAR E 10 SEG. PARA DESLIGAR, FOCO: MANUAL, ZOOM MANUAL LEXX	8	2	Unid	R\$ 1.900,00	EPSON - POWERLITE 107	R\$ 19.000,00
9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA JATO DE TINTA TÉRMICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 7PPM PRETO E 3PPM COLORIDO, VELOCIDADE DE SCANNER MÍNIMA DE 11PPM PRETO E 30PPM COLORIDO, 1 RECIPIENTE PRETO 3 RECIPIENTES COLORIDOS, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO 3000X1200 DPI, INTERFACE USB 2.0, CONEXÃO SEM FIO, BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE 100 PAGINAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO 400X1000 DPI, 110/220V, CABO DE FORÇA, PLUGUE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO NBR- 14136	8	2	Unid	R\$ 1.000,00	CANON - G6010	R\$ 10.000,00
11	FOTOCONDUTOR COM CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8080	32	8	Unid	R\$ 55,00	KATUN SE - TN650	R\$ 2.200,00
12	FOTOCONDUTOR COM CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540/DW	32	8	Unid	R\$ 55,00	TN - 2370	R\$ 2.200,00
15	HD EXTERNO 1TB USB 2.0 3.0M3, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: ATÉ 480 MB/SEG.	16	4	Unid	R\$ 550,00	ADATA - HV620S	R\$ 11.000,00
16	MEMÓRIA RAM 4GB DDR3 FREQUÊNCIA DE 1333/1600MHZ	32	8	Unid	R\$ 200,00	CORSAIR VALUE - CMSO4GX3M1C1333C9	R\$ 8.000,00
17	MONITOR 19.5" - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: 19.5" POLLEGADAS, COR PRETO, WIDESCREEN 16:9, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, LED, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366X768, ENTRADA PADRÃO VGA (15 PINOS), AJUSTE DE ALTURA, ADAPTADO PARA SUPORTE DE MESA, BIVOLT, FREQUÊNCIA 60HZ, CABO DE FORÇA, PLUGUE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO NBR-14.136	16	4	Unid	R\$ 650,00	LENOVO - ITTE2002B	R\$ 13.000,00
18	MOUSE SEM FIO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: DO TIPO SEM FIO, FABRICADO EM MATERIAL DO TIPO PLÁSTICO ANATÔMICO, 02 BOTÕES, SCROLL, TECNOLOGIA ÓTICA, WIRELESS USB ÓTICO SEM FIO, BOTÃO LIGA/DESLIGA	40	10	Unid	R\$ 35,00	MULTILASER - M0212	R\$ 1.750,00

19	NOBREAK TENSÃO 1400 VA OU SUPERIOR, ENTRADA 220 V, SAÍDA 110 V, COM NO MÍNIMO 4 SAÍDAS, 2 BATERIAS SELADAS, SINALIZAÇÃO VISUAL DE CONDIÇÃO DE BATERIA E REDE, DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 MINUTOS.	12	3	Unid	R\$ 900,00	TS SHARA - 1400VA	R\$ 13.500,00
20	PEN DRIVE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE 8GB, USB 3.0, COM TAMPÃO OU RETRÁTIL, COMPATIBILIDADE PARA WINDOWS E LINUX, VELOCIDADE DE LEITURA EM 06MB/S, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO EM 05MB/S	40	10	Unid	R\$ 30,00	MULTILASER	R\$ 1.500,00
21	PLACA REDE 10/100 MBPS RJ-45 PCI EXPRESS	40	10	Unid	R\$ 95,00	MULTILASER	R\$ 4.750,00
22	PROCESSADOR CORE I3 4330 3.5GHZ 4MB LGA 1150 OEM	12	3	Unid	R\$ 750,00	INTEL - 12100TE	R\$ 11.250,00
23	ROTEADOR WIRELESS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: ALTA VELOCIDADE COMPATIVEL COM IEEE 802.11N, IEEE 802.11C, IEEE 802.11B SEM FIO DE ATÉ 300MBPS, 4 PORTAS LAN 10/100MBPS, 1 PORTA WAN 10/100MBPS, BOTÃO WPS/RESET, SWITCHZ ANTENAS FIXAS DE 5 DBI (RP-SMA) 9VDC / 0.6A	40	10	Unid	R\$ 130,00	TP LINK - WR840N	R\$ 6.500,00
24	SERVERIOR RACK, PROCESSADOR INTEL XEON E5-2407 V2 2.40GHZ, 10M CACHE, 6.4GT/S QPI, NO TURBO, 4C, 80W, MAX MEM 1335MHZ, SEM SISTEMA OPERACIONAL, MEMÓRIA DE 8GB 1600MT/S (RDIMM), DISCO RÍGIDO DE 500GB SATA 7.2K RPM HOT-PLUG DE 3.5", 3 ANOS DE GARANTIA COM ATENDIMENTO NO LOCAL NO PRÓXIMO DIA ÚTIL	3	1	Unid	R\$ 8.000,00	DELL - POWEREDGE T140	R\$ 32.000,00
25	TECLADO PARA COMPUTADOR, USB 2.0 WIRELESS 2.4GHZ, PADRÃO ABNTZ, PRETO, 104 TECLAS, BLOCO DE TECLAS NUMÉRICAS INDIVIDUAL	16	4	Unid	R\$ 60,00	GOLDENTEC	R\$ 1.200,00
26	TRANSFORMADOR COM ENTRADA 220V E SAÍDA 120V 1500VA, COM ATERRAMENTO.	16	4	Unid	R\$ 180,00	TS SHARA - AUTO TS LASER 1500VA	R\$ 3.600,00
27	FOTOCONDUTOR COM CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8157	12	3	Unid	R\$ 35,00	CARTRIDGE - 8157	R\$ 525,00
29	HD INTERNO 1TB 720/5400 RPM SATA III/SATA	12	3	Unid	R\$ 250,00	ADATA	R\$ 3.750,00
30	MEMÓRIA RAM 8GB DDR3 FREQUÊNCIA DE 1600MHZ	12	3	Unid	R\$ 450,00	MULTILASER	R\$ 6.750,00
31	MOUSE ÓPTICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: DO TIPO ÓPTICO, FABRICADO EM MATERIAL DO TIPO PLÁSTICO ANATÔMICO, 02 BOTÕES, SCROLL, CONEXÃO USB	40	10	Unid	R\$ 30,00	MULTILASER	R\$ 1.500,00
32	NOBREAK SENOIDAL PURO, TENSÃO 3200 VA OU SUPERIOR, ENTRADA 220 V, SAÍDA 110 V, 6 TOMADAS DE 10A + 4 TOMADAS DE 20A, SINALIZAÇÃO VISUAL DE CONDIÇÃO DE BATERIA E REDE, 4 ESTAGIOS DE REGULAÇÃO, MÓDULO EXTERNO DE BATERIAS, PERMITE A EXPANSÃO DO TEMPO DE AUTONOMIA DO NOBREAK, BATERIAS ESTACIONARIAS DE 40AH, BATERIA SELADA 17AH.	3	1	Unid	R\$ 3.900,00	TS SHARA - NOBREAK UPS GATE UNIVERSAL 3200VA	R\$ 15.600,00
33	PROCESSADOR CORE I3 1155 3.30 GHZ, 2 NÚCLEOS, 3MB CACHE, DESKTOP VERTICAL OEM	12	3	Unid	R\$ 900,00	INTEL - 2120 SR05Y	R\$ 13.500,00
34	RACK PISO PADRÃO 19 32U 670MM PROFUNDIDADE	6	2	Unid	R\$ 2.600,00	INTELBRAS - RPD3467	R\$ 20.800,00
35	ROTEADOR FREQUENCIA NOMINAL 650 MHZ, 1 NÚCLEO DE CONTAGEM, 32 MB RAM, ARMAZENAMENTO INSTANTÂNEO, SISTEMA ROTEADORES, MÁXIMA SEM FIO DE 2.4 GHZ 300 MBIT/S COM 4 PORTAS ETHERNET 10/100	6	2	Unid	R\$ 900,00	MIKRITIK - RB2011IL-IN	R\$ 7.200,00
36	SWITCH 8 PORTAS 50/100MBPS PORTAS COM VELOCIDADES DE ATÉ 100 MBPS COM CONTROLE DE FLUXO, DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE VELOCIDADE, E TABELA MAC ADDRESS, IEEE 802.3 10BASE-T, IEEE 802.3AZ ENERGY-EFFICIENT ETHERNET (EEE), IEEE 802.3U 100BASE-TX, IEEE 802.3X FLOW CONTROL	16	4	Unid	R\$ 490,00	TP LINK - SF 1008D	R\$ 9.800,00
37	ADAPTADOR USB EXTERNA RJ45 PLACA LAN ETHERNET 10/100	40	10	Unid	R\$ 75,00	GOLDENTEC	R\$ 3.750,00
38	BATERIA SELADA 12 VOLTS 7 AMPERES COMPR: 151 MM, LARGURA: 65 MM, ALTURA COM TERMINAL: 100 MM	24	6	Unid	R\$ 190,00	WEG	R\$ 5.700,00
39	CABO DE IMPRESSORA USB 2.0 AM/B M 1.8 METROS	80	20	Unid	R\$ 15,00	MD9 - PLUS CABLE	R\$ 1.500,00
40	CABO PARA MONITOR VGA DB15 M/M C/FILTRO 1.8M	80	20	Unid	R\$ 30,00	MULTILASER - DB15	R\$ 3.000,00
41	CABO FORÇA PARA FONTE ATX, MONITORES E ELETRÔNICOS PE 3X0,75MM X 1,5M PADRÃO ABNT, PRETO	80	20	Unid	R\$ 9,00	LELONG - CABO DE FORÇA	R\$ 900,00
42	CABO FORÇA PARA NOTEBOOK, TIPO TRIPOLAR, PADRÃO ABNT, PRETO 1.5 METROS	64	16	Unid	R\$ 17,00	LELONG - CABO DE FORÇA	R\$ 1.360,00

43	CABO EXTENSOR AMPLIFICADO USB 2.0, 5 METROS. ALTA QUALIDADE, REFORÇADO E BLINDADO TAXA DE TRANSFERÊNCIA NA CASA DOS 480 MBPS COTACIONAL AMPLIFICADO POR CHIP, ANEL ANTI-INTERFERÊNCIA, FOLHA METALIZADA E TELA DE MALHA, USB MACHO X USB FÊMEA	40	10	Unid	R\$ 120,00	LELONG	R\$ 6.000,00
44	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP 122 COLOR	40	10	Unid	R\$ 90,00	HP - CH562HB	R\$ 4.500,00
45	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA 662 PRETO	40	10	Unid	R\$ 65,00	HP - CH561HB	R\$ 3.250,00
46	FONTE POWER ATX, 200W REAIS COM PICO DE POTENCIA DE ATÉ 450W (MÁXIMO) - TENSÃO ENTRADA: 115V/230V - VENTILADORES: 1 COOLER 8CM EMBUTIDO	40	10	Unid	R\$ 130,00	FORTTREK - PWS	R\$ 6.500,00
47	HD INTERNO 500GB 720/5400 RPM SATA III/SATA	16	4	Unid	R\$ 490,00	ADATA	R\$ 9.800,00
48	MEMORIA RAM 4GB DDR4 (NOTEBOOK) FREQUENCIA DE 2400/1600 MHZ	40	10	Unid	R\$ 270,00	MULTILASER - DDR4	R\$ 13.500,00
49	MEMORIA RAM 8GB DDR4 FREQUENCIA DE 1600MHZ	24	6	Unid	R\$ 460,00	MULTILASER - DDR4	R\$ 13.800,00
50	MEMORIA DIMM 8GB FREQUENCIA DE 2400MHZ CL17 ECC DIMM X8 1.2V	24	6	Unid	R\$ 700,00	MULTILASER - DIMM	R\$ 21.000,00
52	PLACA MÃE SQUOLETE LGA 1150, SUPORTE A 4ª GERAÇÃO DE PROCESSADOR INTEL CORE I3 / I5 / I7, SLOTS DE EXPANSÃO 1X SLOT PCIEX16 / 2X SLOT PCIEX1, REDE INTEGRADA: REALTEK RTL8111F 10/100/1000MB/S, COM SQUOJETES DE MEMÓRIA DIMM DDR3 DE 240 PINOS DUAL CHANNEL 1600 / 1333 MHZ COM SUPORTE ATÉ 16GB DE MEMÓRIA, ÁUDIO INTEGRADO, PORTA LAN RJ 45 INTEGRADO, CONEXÃO USB 2.0 E 3.0, CONEXÃO SATA 2 E SATA 3, SUPORTE SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 8.1 / 8 / 7, 10.	24	6	Unid	R\$ 650,00	TGT - H81	R\$ 19.500,00
53	PLACA REDE WIRELESS 2.4 PCI EXPRESS N 150MBPS	16	4	Unid	R\$ 118,69	TP LINK - TG3468	R\$ 2.373,80
57	TECLADO PARA COMPUTADOR, USB 2.0 PADRÃO ABNT2, PRETO, 104 TECLAS, BLOCO DE TECLAS NUMERICAS INDIVIDUAL	40	10	Unid	R\$ 38,39	MULTILASER	R\$ 1.919,50
58	VENTOINHA COMPATIVEL 775, 1150/51/1155/ DISSIPADOR DE CALOR ALUMINIO 6063 VELOCIDADES: 2200 RPM (10%) VOLTAGEM: DC 12V CONSUMO DE ENERGIA: 2, 4W FLUXO DE AR MÁXIMO: 40, 9 CFM VIDA UTIL: 30000 H À 25°C RUÍDO: 25DB	24	6	Unid	R\$ 53,99	MULTILASER	R\$ 1.619,70
59	COMPUTADOR COMPLETO, COM PROCESSADOR INTEL CORE I3, 3.0 GHZ OU MAIS, PLACA MÃE COM SISTEMA DE SOM, VIDEO E REDE 10/100/100 ON-BOARD, MEMÓRIA 4GB DDR-3/4 1333MHZ OU MAIS, HD COM CAPACIDADE DE 500GB 5200RPM, MONITOR LED 19", UNIDADE DE GRAVADORA DE DVD, ENTRADA USB FRONTAL, NA COR PRETA COM GARANTIA DE 12 MESES; CAIXAS DE SOM PRETA, TECLADO PADRÃO ABNT-2, COR PRETA, OU EQUIVALENTE, COM CONECTOR MINI-DIN TIPO OS2 OU USB, MOUSE DE MÍNIMO DE DOIS BOTÕES E BOTÃO DE ROLAGEM, COM CONECTOR MINI-DIN OU USB, SISTEMA OPERACIONAL LINUX PRÉ-INSTALADO	24	6	Unid	R\$ 1.675,00	AOC - CHIP 7	R\$ 50.250,00
60	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT GERENCIÁVEL BACKPLANE 48G, JUMBO FRAME: 10240 BYTES, QOS; COS BASEADO EM PORTA, 802.1P E DSCP; 4 FILAS DE PRIORIDADE, PADRÕES: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3Z, 802.3X, 802.1P, 802.1Q, 802.1X, 802.1D, 802.1W, 802.1S, 802.1V, 802.3AC	32	8	Unid	R\$ 629,98	LINK ONE - LIS124	R\$ 25.199,20
VALOR TOTAL							R\$ 584.922,20

GRAÇA ARANHA-MA - MA, 22 de fevereiro de 2022.

Thiago Campos Pedrosa
Pregoeiro Oficial

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: 268ffeedb1d7d83c9ca98cbf0b1ffa5

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA:22/02/2022
HORÁRIO: 11:00 HORAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Graça Aranha - MA torna público, para o conhecimento dos interessados, o RESULTADO do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o futura e eventual fornecimento de material de informática para atender as necessidades das secretarias municipais. Participaram do certame a empresa; PRIME SOLUÇÕES E COMERCIO CNPJ: 40.131.298/0001-93 e TR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 34.262.335/0001-08. No julgamento das propostas a licitante TR COMERCIO E SERIVÇOS EIRELI CNPJ Nº 34.262.335/0001-08 fora desclassificada por não apresentar sua proposta de acordo com o exigido no edital, assim a licitante PRIME SOLUÇÕES E COMERCIO CNPJ: 40.131.298/0001-93 sagrou-se vencedora do com valor total de proposta de R\$ 464.157,76 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos) na cota principal e de R\$ 120.764,44 (cento e vinte mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) na cota reservada. Após o julgamento do envelope de habilitação a licitante fora declarada vencedora do certame por atender aos requisitos de habilitação. Não houve interesse em interposição de recurso. Por fim Adjudicou-se o objeto em favor da licitante supracitada.

GRAÇA ARANHA - MA, 22 de fevereiro de 2022

THIAGO CAMPOS PEDROSA
PREGOIRO

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: 3204884c5c7f59bcc156d41c287b1343

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PASSAGENS AEREAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 084/2021/PMG REF.: Processo ADM Principal nº 2246/2021-PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, **através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - PMG/MA e W C VIAGENS E TURISMO EIRELLI CNPJ: nº 13.480.254/0001-04**, - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação e a renovação do prazo de vigência do contrato n.º 048/2021, firmado entre as partes, em 18 de junho de 2021. Em decorrência aditamento visando a prorrogação por mais 07(seis) meses o contrato 048/2021, o prazo de vigência será estendido pelo período de 31/12/2021 até 31/06/2022. - DATA DA ASSINATURA 30 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1 MANUT. E FUNC. DA SUPERINTENDÊNCIA DE TESOUREARIA 04.122.0008.2367.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica- BASE LEGAL. Autorização do Prefeito Municipal Cláusula Segunda do contrato 048/2021 - **SIGNATÁRIOS:** MERICIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal- pela **CONTRATANTE** e **SID CLEIA CARVALHO GONÇALVES**, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 30 de dezembro de 2021

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO

Código identificador: e636e6eb8e1f10bbe58b80e91c8

DECRETO MUNICIPAL Nº. 012/2022-GAB

DECRETO MUNICIPAL Nº. 012/2022-Gab., de 28 de fevereiro de 2022. Convoca o Fórum Municipal de Cultura de Grajaú, Estado do Maranhão e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente. D E C R E T A: Art. 1º. - Fica convocado o “Fórum Municipal de Cultura de Grajaú-MA”, com o tema “Pluralidade Cultural: Maranhão de Muitas Vozes, Cores e Povos”, a ser realizado na data de 07 (sete) do mês de março do ano de 2022, no Auditório da Academia Grajauense de Letras e Artes - AGLA, situada na Rua 7 de setembro nº. 20, centro, Grajaú-MA, no horário das 14h00 às 18h00, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura, em conjunto com a Sociedade Civil Organizada. Art. 2º - O “Fórum Municipal de Cultura de Grajaú-MA”, irá desenvolver suas atividades como forma de discutir a política cultural do município, com a finalidade de eleger os novos membros do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Grajaú - Biênio 2022/2024, bem como a escolha dos delegados municipais que irão representar o município de Grajaú - MA, no VI Fórum Estadual de Cultura, a ser realizado no dia 29 de abril de 2022, no município de Caxias-MA. Art. 3º Caberá a Secretaria Municipal de Cultura, através de sua Secretária, expedir as normas complementares à execução do presente decreto. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o inciso IX do Art. 147 da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, por afixação na Prefeitura e Câmara Municipal de Grajaú. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2022. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal.

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 42a82a48d037ff56038860f12a11736e

LEI Nº. 406/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI Nº. 406/2021, de 13 de dezembro de 2021. Dispõe sobre a concessão de remuneração extraordinária, denominada 14º Salário-FUNDEB, em caráter excepcional, no exercício 2021, aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino, na forma que especifica. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão - MERCIAL LIMA DE ARRUDA, faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 66, I, da Lei Orgânica do Município, a toda população grajauense, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em sessão ordinária do dia 13 de dezembro de 2021 e Eu, sanciono a seguinte, LEI: Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos profissionais da educação básica vinculados a? Secretaria Municipal da Educação, em caráter excepcional, no exercício de 2021, remuneração extraordinária, denominada 14º Salário-FUNDEB, para fins de cumprimento do disposto no inciso XI, do artigo 212-A, da Constituição Federal. Parágrafo único - O valor global destinado ao pagamento do 14º Salário-FUNDEB será? estabelecido em Decreto, de modo a atingir a? quantia correspondente a 70% (setenta inteiros por cento) dos recursos disponíveis na conta municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, relativos ao exercício de 2021. Artigo 2º - Poderão receber o 14º Salário-FUNDEB previsto no artigo 1º desta lei os servidores profissionais da educação básica, definidos nos termos do art. 61 da Lei nº

9.394, de 20 de dezembro de 1996, os referidos no art. 1º da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, bem como aqueles profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes escolares de educação básica. Parágrafo único - O Poder Executivo regulamentará por Decreto, procedimentos, critérios, impedimentos e outros assuntos necessários a plena satisfação desta Lei. Artigo 3º - O valor do 14º Salário não será? incorporado aos vencimentos ou ao subsídio para nenhum efeito, bem como não será? considerado para cálculo de qualquer vantagem pecuniária, caracterizando-se como verba de natureza indenizatória para todos os efeitos e sobre ele não incidirão os descontos previdenciários. Artigo 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão a? conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir, para o corrente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei federal no 4.320, de 17 de março de 1964, créditos suplementares até? o limite do montante de 100% (cem inteiros por cento) dos recursos disponíveis na conta municipal do FUNDEB, relativos ao exercício de 2021, utilizando-se como fontes todas aquelas prevista na lei 4.320/64 e ainda de mecanismo de remanejamento, transposição e transferências de recursos. Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o inciso IX do Art. 147 da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal em vigor, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2021. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 9213fc06391db4d07c95bdaf602ec123

LEI Nº. 408/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

LEI Nº. 408/2022, de 22 de fevereiro de 2022. Institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher no município de Grajaú/MA, e dá outras providências. MERCIAL LIMA DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, em sessão ordinária do dia 22 de fevereiro de 2022 e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei: CAPÍTULO I. Do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Grajaú - CMDM, com caráter permanente, competência propositiva, sendo também um órgão consultivo, fiscalizador, normativo, deliberativo e controlador no que se refere às matérias pertinentes aos direitos da mulher. § 1º O CMDM tem por finalidade formular e propor diretrizes de ações voltadas à promoção e defesa dos direitos da mulher, bem como instruir seus órgãos de apoio, a fim de promover a institucionalização do Plano Municipal da Mulher, em harmonia com as diretrizes traçadas pelo Governo Estadual e Federal, assegurando garantias, participação e conhecimento de seus direitos como cidadã, além de atuar no controle social de Políticas Públicas inclusivas de igualdade de gênero no âmbito do Município de Grajaú/MA. § 2º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher estará diretamente vinculado à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, com a finalidade de formular, promover Políticas Públicas governamentais de inclusão, medidas e ações nas questões de gênero feminino neste Município. § 3º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher contará com infraestrutura oferecida pela Prefeitura Municipal para atendimento de seus serviços técnicos e administrativos, sendo lotado na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres. § 4º O órgão

do Poder Executivo que atua nas Políticas Públicas dos Direitos das Mulheres e a(s) Conferência(s) de Política(s) de Direitos das Mulheres, são órgãos atuantes na formulação de estratégias, ações e controle da execução das Políticas Públicas de Direitos das Mulheres no Município de Grajaú/MA. CAPÍTULO II. Da Organização do CMDM. Art. 2º Constituem órgãos de apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM: I - Fórum Permanente dos Direitos e Defesa da Mulher; II - Conferência Municipal de Políticas de Direitos das Mulheres; III - Assembleia(s) Pública(s) de Políticas de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres; IV - Órgão do Poder Executivo que atua nas Políticas Públicas dos Direitos das Mulheres. § 1º O Fórum Permanente dos Direitos e Defesa da Mulher é uma instância composta por Entidades e/ou Órgãos Não Governamentais interessados em tratar das questões afetas aos direitos da mulher e autônomo em relação ao Poder Público, constituído nesta Lei. § 2º A Conferência Municipal de Políticas de Direitos das Mulheres é uma instância colegiada de formulação de diretrizes da Política Pública Municipal da Mulher e de avaliação de sua implementação, devendo ser realizada a cada 2 (dois) anos, com ampla participação dos Órgãos e Entidades representativas da Comunidade, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, com a justa finalidade de eleger ou indicar novas representantes através de um democrático pleito aberto ou secreto. § 3º A(s) Assembleia(s) Pública(s) de Política(s) de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres é um colegiado comunitário constante de mulheres ativistas, caracteriza-se por ser um espaço de real discussão feminista, relevante espaço democrático de debates e análises coletivas da realidade grajuense nas questões socioeconômica, educacional, cultural, política e os desafios para a construção da igualdade de gêneros. Compõe-se de uma rede propositiva no sentido de soluções para o fortalecimento e o traçado sistêmico do enfrentamento à violência doméstica e familiar. É autônomo em relação ao Poder Público Executivo, Legislativo e Judiciário. Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres com a atribuição de garantir a execução das deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM. Art. 4º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher deverá estar representado pela diversidade de segmentos da sociedade local, em consonância com as políticas e direitos nas questões de equidade de gênero, para tanto a referência destes embates construtivos e transversais serão os órgãos definidos no art. 2º desta Lei, dos quais deverão emergir lideranças ativas da Sociedade Civil Organizada. Art. 5º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM será composto por 16 (dezessete) representantes Titulares e 16 (dezessete) representantes Suplentes. § 1º As representantes Titulares serão: I - 7 (sete) governamentais, indicadas pelo Chefe do Poder Executivo; II - 9 (nove) não governamentais. § 2º Não poderá ser conselheira, quem for detentora de mandato eletivo político. § 3º A cada conselheira titular corresponderá uma suplente, que substituirá sua titular em eventuais afastamentos, impedimentos ou nos casos previstos no Regimento Interno e que apenas nesta situação terão direito a voto. § 4º Todos os membros efetivos terão direito a voz e voto, cabendo às suplentes direito de voz. § 5º As Sessões Extraordinárias serão convocadas pela Presidenta do CMDM ou maioria absoluta de seus membros. § 6º Cada Conselheira terá mandato de 02 (dois) anos ininterruptos, a partir do ato de posse, podendo ser reconduzida por igual período, após nova indicação ou eleição. § 7º Serão excluídas do CMDM e substituídas pelas Conselheiras respectivas Suplentes, as Conselheiras Titulares ausentes à 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) reuniões intercaladas, não justificadas. § 8º Não haverá remuneração pelo exercício da função de Conselheira, considerado Serviço Público relevante. § 9º As integrantes do CMDM serão nomeadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através de Portaria. Art. 6º As representantes da

Sociedade Civil Organizada devem ser nominadas por Entidades representativas e atuantes nas Políticas das Questões de Gênero, pois farão parte do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM. Parágrafo único. As representantes da sociedade civil serão indicadas ou eleitas durante a Plenária da Conferência Municipal de Políticas de Direitos das Mulheres, que serão realizadas de acordo com os calendários das Conferências Estadual e Nacional, caso houverem, e/ou na forma de Convocação Extraordinária. Art. 7º As representantes governamentais indicadas pelo Poder Público Municipal encerram sua participação no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, quando do término do mandato do Gestor Público Municipal. Art. 8º As decisões do CMDM serão consubstanciadas em Resoluções e encaminhadas à/ao Chefe do Poder do Executivo Municipal. Art. 9º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM será formado e dirigido por uma Comissão Executiva, indicada e/ou eleita pelos seus pares, ficando assim composta: I - Comissão Executiva; II - Pleno; III - Comissões de Trabalhos. § 1º A Comissão Executiva será formada pela Presidente(a), uma Vice-Presidente(a) e Secretárias (titular/suplente), que serão escolhidas através eleição direta e secreta do Pleno constituído por Titulares e Suplentes da Sociedade Civil e Poder Público Municipal, para mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidas por igual período. § 3º O detalhamento da organização do CMDM será objeto do respectivo Regimento Interno, elaborado pelos seus Conselheiros e homologado pelo Chefe do Poder Executivo por intermédio de Decreto Municipal. Art. 10. Os cargos da Comissão Executiva poderão ser alternados entre a Sociedade Civil e o Poder Público Municipal, em comum acordo e de forma consensual, durante o mandato bianual, revezando-se os mesmos entre si, na forma prevista no Regimento Interno. Art. 11. Cabe ao Pleno, previsto no § 2º do art. 9 desta Lei, constituir a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Políticas de Direitos das Mulheres, entre seus pares Não Governamentais e Governamentais. § 1º Em caso de impedimento do exercício do cargo pela Presidente(a) assumirá a Vice-Presidente(a) provisoriamente, sendo que um Colegiado de Mulheres do Pleno a ser constituído, indicará uma substituta para o cargo em vacância. § 2º As mulheres que detém cargos de Presidente(a), Vice-Presidente(a), Secretárias (titular/suplente), podem ser pertencentes a quaisquer Instituições ou Entidades da Sociedade Civil e/ou órgão do Poder Público Municipal. Art. 12. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM: I - elaborar e aprovar o Regimento Interno; II - fiscalizar e acompanhar o cumprimento da Lei nº 11.340 de 7 de Agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que "Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a Mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal e dá outras providências."; III - formular diretrizes e promover ações de políticas públicas direcionadas ao gênero feminino, em todos os níveis da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, estimular, apoiar e desenvolver estudos, projetos e debates relativos à condição da mulher, bem como propor e definir medidas ao governo, que busque a erradicação das discriminações contra as mulheres; IV - incorporar preocupações e sugestões manifestadas pela sociedade e manter opiniões propositivas sobre denúncias que lhe sejam encaminhadas; V - colaborar, auxiliar e acompanhar os demais Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal no que se refere ao planejamento e execução de Políticas Públicas, juntamente às ações referentes à mulher; VI - promover articulações, intercâmbio e convênios de interesse

público com Instituições Públicas e Privadas estaduais, nacionais e internacionais, com a finalidade de implementar políticas públicas, medidas e ações objetos do Conselho; VII - desenvolver estudos, projetos, pesquisas e debates relativos à condição da mulher, buscando eliminar e combater todas as formas de violência que às atingem, ampliando seus direitos; VIII - acompanhar o cumprimento da Legislação e Convenções Coletivas que assegurem e protejam os direitos da mulher; IX - propor e instalar programas, bem como mecanismos para coibir toda e qualquer tipo de violência doméstica contra a mulher, fiscalizar a execução dos mesmos e criar organismos que implementem redes de atendimento de mulheres vítimas de violência em suas múltiplas expressões; X - receber denúncias e encaminhá-las aos Órgãos competentes, quando forem sobre discriminação, violação dos direitos ou violência contra a mulher, exigindo providências efetivas e preventivas; XI - estabelecer e manter canais de comunicação e relação com os movimentos sociais de mulheres, inscritos no Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, apoiando o desenvolvimento das atividades de redes e grupos autônomos; XII - fiscalizar, apoiar, auxiliar e acompanhar a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, no que se refere ao planejamento e execução de programas e ações referentes às mulheres em todas as áreas; XIII - criar e realizar campanhas educativas de conscientização e prevenção contra o feminicídio, violência, discriminação e desrespeito contra a mulher; XIV - garantir o cumprimento de definições das Convenções Internacionais, nas quais o Brasil seja signatário; XV - fiscalizar o funcionamento do Programa Municipal de Albergues, Casa Abrigo para a Mulher Vítima de Violência e/ou outras formas de acolhimento utilizadas pelo município, com a participação de Entidades Cívicas e Governamentais que desenvolvam ações sociais de atendimento à mulher; XVI - fiscalizar as Entidades Cívicas que recebam verbas públicas via convênios, emendas parlamentares e outros meios de parcerias para desenvolver ações sociais ou no que diz respeito às questões de gênero; XVII - estimular, propor, fiscalizar e garantir o desenvolvimento de programas socioeducativos dirigido às mulheres, especialmente nas áreas de: a) atenção integral à saúde da mulher; b) prevenção à violência contra a mulher; c) assistência e abrigo às mulheres vítimas de violência; d) educação; e) trabalho; f) habitação; g) planejamento urbano; h) lazer e cultura. XVIII - criar instrumentos concretos que assegurem a participação e a equiparação salarial da mulher em todos os níveis e setores da atividade municipal, ampliando as alternativas de emprego e renda para as mulheres por meio de realização de oficinas e de atividades da economia solidária, incubadoras e/ou outros; XIX - desenvolver escuta qualificada para as denúncias, preocupações e sugestões manifestadas pela sociedade, encaminhando-as para os Órgãos competentes, acompanhando-as para cobranças de devolutivas e resoluções; XX - participar na elaboração de critérios e parâmetros para o estabelecimento e implementação de metas e prioridades que visem assegurar condições de igualdade às mulheres; XXI - apresentar sugestões para a elaboração do Plano Plurianual, da Lei das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual do Município, visando subsidiar decisões governamentais relativas à implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM; XXII - acompanhar, analisar e apresentar sugestões em relação ao desenvolvimento de programas e ações governamentais e a execução de recursos públicos para eles autorizados, com vista à implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM; XXIII - apoiar a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres na articulação com outros Órgãos da Administração Pública Municipal; XXIV - auxiliar e participar da organização da Conferência Municipal e Estadual de Políticas Públicas de Direitos para as Mulheres; XXV - sugerir ao Poder Executivo Municipal, a elaboração de Projetos de Leis que visem assegurar ou ampliar os Direitos da Mulher e eliminar da Legislação, disposições discriminatórias;

XXVI - criar Comissões Temporárias especializadas e/ou Grupos de Trabalho (GTs) para promover estudos, elaborar projetos, fornecer subsídios ou sugestões para apreciação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, com prazo previamente fixado; XXVII - articular com Entidades e Grupos de Mulheres que comunguem de propostas e tenham iniciativas educativas, formativas de integração social, para garantir um processo de liberação e valorização da Mulher; XXVIII - elaborar o planejamento bienal do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; XXIX - articular-se com os movimentos de mulheres com atuação na luta pela promoção e defesa dos seus direitos, Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e outros Conselhos Municipais e/ou Setoriais, para ampliar a cooperação mútua e estabelecer estratégias transversais de implementação de ações para a igualdade e equidade de gênero e fortalecimento do processo de controle social de Políticas Públicas de tolerância de gêneros; XXX - apreciar, aprovar e acompanhar a execução do Plano Municipal de Políticas e Direitos para as Mulheres; XXXI - supervisionar, acompanhar e fiscalizar as ações do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher; XXXII - elaborar Relatório de atividades anual. Parágrafo único. Se houver necessidade de se estabelecer outras atribuições ao CMDM, estas serão registradas através de seu Regimento Interno. Art. 13. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher organizar-se-á de acordo com seu Regimento Interno, assegurando periodicidade de suas reuniões com a presença de todos os membros e publicação de suas decisões em Documento Informativo a ser fixado no mural da sala dos Conselhos Municipais ligados ao CMDM. Art. 14. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a reestruturação e instalação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, sendo que suas atividades e normas de funcionamento reger-se-ão pelo Regimento Interno, o qual deverá ser elaborado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da publicação desta Lei, assim como garantir a estrutura física e a manutenção do seu funcionamento. Art. 15. O Poder Executivo Municipal deverá convocar a Conferência Municipal de Políticas de Direitos das Mulheres, através da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e/ou Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no prazo de 90 (noventa) dias. Art. 16. Fica facultado ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, promover à realização de Seminários, Fóruns, Simpósios e Encontros sobre temas constitutivos de sua Agenda. Art. 17. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, formalizará suas deliberações por meio de Resoluções. Art. 18. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM poderá instituir Grupos Temáticos e Comissões de caráter temporário, sendo aqueles também destinados ao estudo e elaboração de propostas sobre temas específicos a serem submetidos à sua composição plenária, definindo no ato de criação seus objetivos específicos, sua composição e prazo para a conclusão do trabalho, podendo inclusive convidar para participar, representantes de Órgãos e Entidades Públicas e Privadas e dos Poderes Legislativo e Judiciário. Parágrafo único. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM expedirá aos interessados quando requerido, Certificado de participação nas suas atividades nos Grupos Temáticos e Comissões. Art. 19. O Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM complementar as competências e atribuições definidas nesta Lei para suas integrantes e estabelecerá suas normas de funcionamento. Parágrafo único. O Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM será aprovado pela maioria do Pleno, em reunião especialmente convocada para esta finalidade. Art. 20. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, poderá indicar sugestões de alteração da Lei que o instituiu, bem como de seu Regimento Interno, pelo voto de 2/3 (dois terços) do total de seus membros. CAPÍTULO III. Do Fórum Municipal da Defesa dos Direitos da Mulher. Art. 21. O Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher tem caráter informativo, propositivo,

eleitoral e deliberativo, a ser realizado a cada 02 (dois) anos, entre os dias de 25 de novembro e 10 de dezembro de cada ano, por caracterizar-se nos 16 (dezesesseis) dias de Ativismo Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres. Parágrafo único. Os Órgãos e Entidades representativas de mulheres no território do município de Grajaú/MA, interessadas em candidatar-se à representação no CMDM, inscrever-se-ão no Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, em ano que não houver Conferência Municipal de Políticas de Direitos das Mulheres, obedecidos aos critérios e prazos para Indicação ou Eleição de Candidatas à serem definidas no seu Regimento Interno.

CAPÍTULO IV. Do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher. Art. 22. Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM, que tem como objetivo principal captar e aplicar os recursos destinados a suportar as despesas de programas de promoção dos direitos, de assistência jurídica, de proteção a mulheres vítimas de violência, de educação para o respeito à igualdade, para o desenvolvimento e manutenção das atividades relacionadas aos direitos da Mulher, estabelecidos segundo a deliberação do Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM. Art. 23. Constituem recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM: I - dotações do Orçamento Municipal; II - os recursos provenientes do Governo Federal e Estadual; III - as dotações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados; IV - outros recursos que lhe foram destinados; V - as rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais; VI - transferência de recursos, mediante convênios ou ajustes com Entidades de Direito Público ou Órgãos Privados nacionais e internacionais; VII - doações e contribuições de qualquer natureza de pessoas físicas e/ou jurídicas; e VIII - receitas provenientes de ações benéficas. Art. 24. Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, deverão estar em consonância com os critérios estabelecidos pelo CMDM e deverão ser aplicados em: I - divulgação dos programas e projetos desenvolvidos pelo CMDM; II - apoio e promoção de eventos educacionais e de natureza socioeconômicos relacionados aos direitos da mulher; III - programas e projetos de qualificação profissionais destinadas a inserção ou reinserção da mulher no mercado de trabalho; IV - programas e projetos destinados a combater a violência contra a mulher; V - outros programas e atividades do interesse da Política Pública Municipal dos Direitos da Mulher. Art. 25. A aplicação e movimentação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher será objeto de prévia aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM. Art. 26. O Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM, ficará vinculado e será administrado pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres. Art. 27. Toda a movimentação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM, somente poderá ser realizada pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, após deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM. Art. 28. A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão manterá os controles contábeis e financeiros de movimentação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM, observado o disposto na Lei Federal nº 4.320/64, fazendo também a tomada de contas dos recursos aplicados. Parágrafo único. A Contadoria Municipal apresentará ao CMDM, sempre que solicitado e ao final do encerramento do exercício, os balancetes que demonstrem o movimento do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM, bem como prestará esclarecimentos sempre que solicitado. Art. 29. Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM, serão depositados em conta especial, em estabelecimento de crédito bancário no município de Grajaú - Maranhão.

CAPÍTULO V. Da Conferência Municipal de Políticas de Direitos das Mulheres. Art. 30. A Conferência Municipal de Políticas de Direitos das Mulheres, constitui-se numa instância de participação instrucional, social e cultural, na qual ocorre articulação entre o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil,

por meio de organizações de movimentos sociais e jurídicos, segmentados para analisar a conjuntura das Políticas Públicas de Direitos das Mulheres no município de Grajaú/MA e propor diretrizes para a formulação das devidas Políticas Sociais de Direitos nas questões de gênero que comporão o Plano Municipal de Políticas e Direitos para as Mulheres. § 1º É de responsabilidade da Conferência Municipal de Políticas de Direitos das Mulheres, aprovar moções, proposições e avaliar a execução das metas concernentes ao Plano Municipal de Políticas e Direitos para as Mulheres. § 2º Sob a coordenação da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, em consonância com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, devem convocar e organizar a Conferência Municipal de Políticas de Direitos das Mulheres, que se reunirá ordinariamente a cada 02 (dois) anos ou extraordinariamente a qualquer tempo. § 3º A data da realização da Conferência Municipal de Políticas de Direitos das Mulheres, deverá estar de acordo com o calendário das Conferências Estadual e/ou Nacional de Políticas de Direitos das Mulheres. § 4º Caso a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres não convoque a Conferência Municipal de Políticas de Direitos das Mulheres, de forma Ordinária, em observância ao calendário Estadual e Nacional, esta poderá ser convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM. § 5º A Conferência Municipal de Políticas de Direitos das Mulheres, sempre será precedida do Fórum Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres, em ano anterior. Art. 31. A Conferência Municipal de Políticas de Direitos das Mulheres, tendo em vista a ampla participação de todos os segmentos fundamentalistas nas políticas de questão de gênero da Sociedade Civil, é o principal foro privilegiado e de competência popular para a escolha democrática de membros participantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Art. 32. A Comissão Executiva, órgão diretivo do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é composta pela Presidente(a), Vice-Presidente(a), Secretárias (titular/suplente), eleitas através de eleição secreta por seus pares, mediante maioria absoluta de votos na forma de Regimento Interno. Art. 33. No Regimento Interno da Conferência Municipal de Políticas de Direitos das Mulheres, deverá constar capítulo específico sobre as eleições do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM.

CAPÍTULO VI. Do Plano Municipal de Políticas e Direitos para as Mulheres. Art. 34. O Plano Municipal de Políticas e Direitos para as Mulheres é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Pública Municipal de Direitos das Mulheres no Município de Grajaú/MA. Art. 35. A elaboração do Plano Municipal de Políticas e Direitos Para as Mulheres é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, juntamente ao Órgão do Poder Executivo que atua nas Políticas Públicas dos Direitos das Mulheres, em consonância com os Eixos, Diretrizes, Ações e Metas propostas pela Plenária da Conferência Municipal de Políticas de Direitos para as Mulheres, bem como as diretrizes emanadas do Plano Estadual e Nacional de Políticas para as Mulheres. Art. 36. O Plano Municipal de Políticas e Direitos Para as Mulheres de Grajaú, deve ser regido e orientado pelos seguintes princípios: I - igualdade e respeito à diversidade; II - equidade; III - autonomia das mulheres; IV - laicidade do Município; V - universalidade das políticas públicas; VI - justiça social; VII - transparências dos atos públicos; VIII - participação e controle social. Art. 37. O Plano Municipal de Políticas e Direitos para as Mulheres, deverá ser submetido à apreciação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM e, posteriormente, ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo Municipal. Art. 38. Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM apreciar, aprovar e acompanhar a execução do Plano Municipal de Políticas e Direitos para as Mulheres. Art. 39. O Plano Municipal de Políticas e Direitos para as Mulheres deverá

ser elaborado no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta Lei. CAPÍTULO VII. Das Disposições Finais. Art. 40. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher poderá indicar sugestões de alteração da Lei que o constituiu, bem como de seu Regimento Interno, pelo voto de 2/3 (dois terços) do total de seus membros. Art. 41. A presente Lei poderá ser regulamentada através de Decreto Municipal. Art. 42. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o inciso IX do Art. 147 da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do Art. 87 da Lei Orgânica vigente. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2022. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: c8acd6470b3e8b257c5d9254e2da0f97

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001.1402.004/2022.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001.1402.004/2022. ADESÃO Nº 004/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças Municipal. **REPRESENTANTE:** RODRIGO DA SILVA SANTOS - Secretário Municipal. **OBJETO:** Prestação de serviços de sanitização em prédios e vias públicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2022. **CONTRATADO:** R. MACEDO SOARES, com sede na cidade de TUNTUM-MA, à Praça Eurico Ribeiro, nº 100, Centro, inscrita no CNPJ nº 10.680.662/0001-03. **REPRESENTANTE:** Francisco Macedo Soares CPF nº 471.736.883-53. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. RODRIGO DA SILVA SANTOS - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: ea599b52cdc592bf68f4b919e2d22417

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002.1402.004/2022.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002.1402.004/2022. ADESÃO Nº 004/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **REPRESENTANTE:** EDER AMADOR RODRIGUES - Secretário Municipal. **OBJETO:** Prestação de serviços de sanitização em prédios e vias públicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2022. **CONTRATADO:** R. MACEDO SOARES, com sede na cidade de TUNTUM-MA, à Praça Eurico Ribeiro, nº 100, Centro, inscrita no CNPJ nº 10.680.662/0001-03. **REPRESENTANTE:** Francisco Macedo Soares CPF nº 471.736.883-53. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 129.750,00 (cento e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. EDER AMADOR RODRIGUES - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES

Código identificador: 5efdc3678624e9fdee3ce49cb69200af

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003.1402.004/2022.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003.1402.004/2022. ADESÃO Nº 004/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **REPRESENTANTE:** ROSANE DA SILVA SANTOS - Secretária Municipal. **OBJETO:** Prestação de serviços de sanitização em prédios e vias públicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2022. **CONTRATADO:** R. MACEDO SOARES, com sede na cidade de TUNTUM-MA, à Praça Eurico Ribeiro, nº 100, Centro, inscrita no CNPJ nº 10.680.662/0001-03. **REPRESENTANTE:** Francisco Macedo Soares CPF nº 471.736.883-53. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 94.125,00 (noventa e quatro mil, cento e vinte e cinco reais) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. ROSANE DA SILVA SANTOS - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 2e25a97d9b62ae8b38f7d17384de6536

EXTRATO.TERMO DE ADESÃO Nº 004/2022.

EXTRATO.TERMO DE ADESÃO Nº 004/2022. Processo Administrativo nº 02.3101.004/2022.A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através das Secretarias Municipais de Administração, Planejamento e Finanças, Saúde e informam a que possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades das Secretarias Municipais que necessitam dos produtos e serviços constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021, de 28 de abril de 2021, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Cooperação Técnica do Órgão Gerenciador; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021, de 28 de abril de 2021, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021, aberto através do Processo Administrativo nº 081/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Tuntum - MA na edição nº 072, de terça-feira, dia 04 de maio de 2021, Páginas 1 a 15, objetivando a contratação de empresa para Prestação de serviços de sanitização em prédios e vias públicas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Educação, em que foram registrados os preços da Empresa: R. MACEDO SOARES, com sede na cidade de TUNTUM-MA, à Praça Eurico Ribeiro, nº 100, Centro, inscrita no CNPJ nº 10.680.662/0001-03, conforme solicitação constante nos autos deste processo. JOSELÂNDIA (MA), 10 de fevereiro de 2022.RODRIGO DA SILVA SANTOS - Secretário Mun. de Administração, Planejamento e Finanças EDER AMADOR RODRIGUES - Secretário Municipal de Educação ROSANE DA SILVA SANTOS - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 6d7368268d7342a384a472825d77e833

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022. A Prefeitura Municipal de Loreto/MA, de acordo com o que estabelece o Decreto Municipal nº 012/2017 e o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - PML/MA, tendo como objeto a eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios em geral. A empresa detentora do menor preço registrado por item assume o compromisso de fornecer, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022- SRP/PML/MA e seus Anexos, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022/PML/MA integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Loreto, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. DADOS DA EMPRESA: ADÃO GOMES MAIA EIRELI-ME, situada na AV. JOSE CAVALCANTE, nº 418, SALA A, CENTRO, URUCUI/PI, CEP: 64.860-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.100.598/0001-47, neste ato representado pelo, Srº ADÃO GOMES MAIA, CPF Nº 805.136.973-49.

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTOS	QUANT	UNID	V UNIT
10	Biscoito doce, tipo rosquinha (sabores variados) 400g	PCT	1500	R\$ 6,90
12	Bombom de chocolate, pesando aproximadamente 20g. produto de boa qualidade. Embalagem c/ 1gk	PCT	400	R\$ 43,90
13	Café em pó; torrado e moído; empacotado automaticamente. Embalagem e 250g	PCT	5000	R\$ 5,30
37	Flocão de arroz - flocos grandes, brancos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	PCT	2000	R\$ 4,10
40	Leite condensado; composto de leite integral; açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; validade mínima 10 meses a contar da entrega acondicionado em lata de 395g.	UND	500	R\$ 6,45
44	Leite em pó integral, instantâneo, pacote 200g	PCT	3000	R\$ 8,46
45	Leite integral - composição leite de vaca, teor de gordura 3,5%. Aspecto líquido, sem partículas em suspensão. Leite esterilizado em embalagem tetra Pack de 1000ml. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes.	UND	3000	R\$ 5,08
46	Macarrão tipo espaguete, pacote com 500g	PCT	2000	R\$ 4,20
47	Macarrão tipo parafuso; sêmola; pacote com 500 gramas.	PCT	2000	R\$ 5,77
51	Margarina cremosa com sal 500g -aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto e deverá estar isenta de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND	1500	R\$ 8,49
53	Milho amarelo para canjica em embalagem integra de 450g, isenta de parasitas. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Pacotes de 500g.	PCT	500	R\$ 6,40
59	Orégano em folhas secas; de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; coloração verde pardacenta; cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 100 gramas.	PCT	200	R\$ 4,00
128	Bisteca bovina - fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. COTA ME EPP	KG	1000	R\$ 28,36
131	Carne bovina de 2ª, fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	6000	R\$ 34,90
TOTAL				

Loreto (MA), 04 de março de 2022. GERMANO MARTINS COELHO, Órgão gerenciador e Srº ADÃO GOMES MAIA, CPF Nº 805.136.973-49 - Fornecedor Registrado.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 8d10e80f0fd85203fa0561a1e5e0abd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022. A Prefeitura Municipal de Loreto/MA, de acordo com o que estabelece o Decreto Municipal nº 012/2017 e o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 - PML/MA, tendo como objeto a eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios em geral. A empresa detentora do menor preço registrado por item assume o compromisso de fornecer, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022- SRP/PML/MA e seus Anexos, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022/PML/MA integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Loreto, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. DADOS DA EMPRESA: PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI-EPP, situada na AV padre Alcides Zanella Quadra 16 Lote 03 Nº 51, Bairro Jardim Primavera, Balsas/MA, Cep.: 65.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.819.017/0001-17, neste ato representado pelo, Srº RAIMUNDO GOMES MAIA NETO, CPF Nº 436.214.903-10.

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTOS	UND	QUANT	V UNIT
7	Azeitona sem caroço: de primeira qualidade, 100% natural, comestível, embalagem de vidro íntegro. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 150g	UND	200	R\$ 4,80
16	Caldo de galinha c/ 6 tabletes de 57 gr	CX	300	R\$ 8,70
17	Canela em pó, frasco com 30 gramas	PCT	200	R\$ 5,51
18	Catchup para consumo humano, embalagem longa vida embalagem plástica com 2 kg	UND	100	R\$ 22,29
19	Chá de camomila; acondicionado em envelope individual; tipo sachê; de papel impermeável; com vedações mecânicas; selagem; a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação; informações nutricionais; caixa com 15 sachês;	CX	100	R\$ 5,38
20	Chá de erva cidreira; acondicionada em envelope individual; tipo sachê; de papel impermeável; com vedações mecânicas; selagem; a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação; caixa com 15 sachês;	CX	100	R\$ 5,38
21	Chá de erva doce; acondicionado em envelope individual; tipo sachê; de papel impermeável; com vedações mecânicas; selagem; a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação; caixa com 15 sachês;	CX	100	R\$ 5,38
22	Chá de hortelã; acondicionado em envelope individual; tipo sachê; de papel impermeável; com vedações mecânicas; selagem; a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação; caixa com 15 sachês;	CX	100	R\$ 5,58
23	Coco ralado pacote c/ 100g	PCT	500	R\$ 4,40
24	Colorau; condimento em po; cor avermelhada; embalagem com 500 gramas	PCT	500	R\$ 11,18
25	Condimento em pó misto produto industrializado data de entrega com prazo de validade pertinente do produto ofertado. Pacote de 100g	PCT	500	R\$ 2,60
26	Creme de leite cx de 200 g	UND	1250	R\$ 3,71
27	Ervilha em conserva; salmoura de agua e sal; em lata com 200gr	LT	500	R\$ 4,56
28	Extrato de tomate - concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente tipo papelão, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 190g	PCT	500	R\$ 4,66

29	Farinha de mandioca (branca ou amarela) - fina, branca,	KG	600	R\$ 6,68
31	Farinha de trigo especial, com fermento, produto 100% natural, pacote 1 kg	PCT	500	R\$ 5,96
32	Farinha de trigo especial, sem fermento, produto 100% natural, pacote 1 kg	PCT	500	R\$ 5,96
33	Feijão cariquinha tipo 1 - classe cariquinha, embalado em saco plástico transparente, isento de sujidades, não violado, resistente. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1kg	KG	2000	R\$ 9,95
34	Fécula de mandioca, em embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	KG	500	R\$ 7,56
35	Fermento em pó p/ bolo 100g	UNID.	100	R\$ 4,60
36	Fermento para pão 100 g	UND	100	R\$ 6,80
41	Leite de coco natural, concentrado, acondicionamento frasco de vidro de 200ml	FR	250	R\$ 5,00
42	Leite desnatado - composição: leite de vaca contendo teor de gordura de no máximo 0,5%. Leite esterilizado em embalagem tetra Pack de 1000ml. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes	UND	2000	R\$ 5,37
48	Macarrão sêmola/semolina pacotes de 500 g em produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência pertinente ao produto ofertado.	PCT	2000	R\$ 6,74
49	Maionese tradicional; emulsão cremosas, obtidas com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, embalagem de 200g sachê	PCT	300	R\$ 7,89
50	Margarina cremosa sem sal 500g - aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto e deverá estar isenta de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND	2000	R\$ 8,49
54	Milho branco para canjica em embalagem integral de 450g, isenta de parasitas. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Pacotes de 500g.	PCT	400	R\$ 7,00
55	Milho para pipoca, embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 500g	PCT	500	R\$ 5,90
56	Milho verde em conserva, lata com 200g	LT	400	R\$ 4,10
57	Molho de tomate 340 g	PCT	500	R\$ 3,90
61	Tempero completo líquido tipo caseiro embalagem de 500ml	UND	200	R\$ 9,60
70	Tempero completo sem pimenta. Embalagens plásticas integral de 1kg. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega	UND	250	R\$ 8,60
71	Tempero completo sem pimenta. Embalagens plásticas integral de 300g. com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega	UND	150	R\$ 5,66
73	Tempero misto para feijão 60g c/ 12 sachê 5g	PCT	200	R\$ 4,18
74	Tempero misto para frango 60g c/ 12 sachê 5g	PCT	200	R\$ 4,18
76	Proteína texturizada de soja, sabor carne pacote com mínima de 400g	UND	100	R\$ 11,62
77	Proteína texturizada de soja, sabor frango pacote com mínima de 400g	UND	100	R\$ 11,62
78	Doce de banana em tabletes embalagem flexível em pote plástico, com 50 unidades peso líquido no mínimo 1 kg, rótulo com data de empacotamento. E prazo de validade impresso. Produto industrializados no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência de 6 meses.	POTE	200	R\$ 17,63
79	Doce de goiaba em tabletes embalagem flexível em pote plástico, com 50 unidades peso líquido no mínimo 1 kg, rótulo com data de empacotamento e prazo de validade impresso. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência de 6 meses	POTE	200	R\$ 17,63
80	Mostarda tradicional 190g	UND	200	R\$ 5,44
83	PAO FRANCÉS de aproximadamente 50g	UND	2600	R\$ 1,11
88	Pão de queijo	KG	1000	R\$ 40,25
89	Peta, em pacote de 100g	PCT	1000	R\$ 5,72
91	PÃO HOT-DOG, tipo hot dog, peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.	KG	7500	R\$ 17,00

92	PÃO HOT-DOG, tipo hot dog, peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. COTA ME EPP	KG	2500	R\$ 17,00
94	Abacaxi pérola	KG	1200	R\$ 4,89
106	Limão	KG	600	R\$ 6,40
134	Carne bovina com osso. COTA ME EPP	KG	2000	R\$ 28,54
161	Água mineral de 20l sem gás s/ recipiente	UND	4000	R\$ 15,11
TOTAL				

Loreto (MA), 04 de março de 2022. GERMANO MARTINS COELHO, Órgão gerenciador e Srº RAIMUNDO GOMES MAIA NETO, CPF Nº 436.214.903-10 - Fornecedor Registrado.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: ce8bd35d5fd9fba9efd6fada8ab98c52

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022. A Prefeitura Municipal de Loreto/MA, de acordo com o que estabelece o Decreto Municipal nº 012/2017 e o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 - PML/MA, tendo como objeto a eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios em geral. A empresa detentora do menor preço registrado por item assume o compromisso de fornecer, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022- SRP/PML/MA e seus Anexos, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022/PML/MA integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Loreto, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. DADOS DA EMPRESA: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME, situada na RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 610, CENTRO, Balsas/MA, Cep.: 65.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85, neste ato representado pelo, Srº IVANILDE BARROS MAIA, CPF Nº 973.532.303-63.

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTOS	QUANT	UNID	V UNIT
5	Aveia em flocos finos, embalagem de 165 gramas e caixas tipo papelão, íntegro, resistente e limpo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND	400	R\$ 3,93
6	Aveia em flocos grossos, embalagem de 165 gramas e caixas tipo papelão, íntegro, resistente e limpo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND	400	R\$ 3,97
43	Leite em pó desnatado, instantâneo, pacote 200g	PCT	3500	R\$ 6,80
84	Bolo Doce contendo trigo, fermento, ovos, manteiga e leite. Com recheio e cobertura - sabores diversos.	KG	1125	R\$ 57,87
85	Bolo Doce contendo trigo, fermento, ovos, manteiga e leite. Com recheio e cobertura - sabores diversos. (COTA ME EPP)	KG	375	R\$ 41,90
86	Salgados diversificados.	KG	3750	R\$ 34,90
87	Salgados diversificados. (COTA ME EPP)	KG	1250	R\$ 35,90
93	Abacate	KG	620	R\$ 7,89
96	Alho, tamanho uniforme, armazenado em sacos plásticos livres de sujidades	KG	800	R\$ 20,90

98	Batata doce	KG	1400	R\$ 4,40
100	Beterraba	KG	870	R\$ 4,89
102	Cenoura	KG	2000	R\$ 4,90
103	Cheiro verde	MAÇO	1000	R\$ 3,60
104	Gengibre	KG	650	R\$ 17,49
105	Laranja	KG	2000	R\$ 4,59
107	Maçã nacional	KG	1420	R\$ 7,40
108	Macaxeira	KG	1350	R\$ 3,80
109	Mamão formosa	KG	850	R\$ 4,50
110	Manga nacional	KG	650	R\$ 5,72
113	Pepino	KG	600	R\$ 4,92
114	Pimentão verde	KG	600	R\$ 8,90
115	Repolho verde	KG	970	R\$ 6,80
118	Polpa de fruta; congelada; acerola; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	KG	500	R\$ 8,80
119	Polpa de fruta; congelada; cajá; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	KG	500	R\$ 8,70
121	Polpa de fruta; congelada; de abacaxi; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	KG	500	R\$ 7,75
122	Polpa de fruta; congelada; de cupuaçu; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	KG	500	R\$ 15,90
123	Polpa de fruta; congelada; de goiaba; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	KG	500	R\$ 12,90
125	Polpa de fruta; congelada; manga; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	KG	500	R\$ 12,90
129	Carne bovina de 1ª, fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	6000	R\$ 32,90
133	Carne bovina com osso	KG	6000	R\$ 24,90
156	Queijo mussarela, fatiado.	KG	1000	R\$ 34,90
163	Refrigerante a base de cola 2l - de primeira qualidade. Fardo com 06 unidades. COTA ME EPP	FARDO	500	R\$ 47,83
164	Refrigerante a base de guaraná 2l - de primeira qualidade. Fardo com 06 unidades.	FARDO	1000	R\$ 47,83
165	Refrigerante a base de laranja embalagem com capacidade 2l - de primeira qualidade. Fardo com 06 unidades.	FARDO	1000	R\$ 47,83
166	Refrigerante a base de uva embalagem com capacidade 2l - de primeira qualidade. Fardo com 06 unidades.	FARDO	1000	R\$ 47,93
TOTAL				

Loreto (MA), 04 de março de 2022. GERMANO MARTINS COELHO, Órgão gerenciador e Srª IVANILDE BARROS MAIA, CPF Nº 973.532.303-63- Fornecedor Registrado.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 4fd13bb066b197b02bae074d8d4c5090

representado pelo, Srª THAISA COSTA BARROS, CPF Nº 042.085.713-30.

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTOS	QUANT	UNID	V UNIT
9	Biscoito salgado tipo cream cracker dupla embalagem, pacote de 400g, produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado com vigência de 6 meses.	PCT	2000	R\$ 3,59
11	Biscoito doce tipo Maria produtos industrializado, pacote com 400g.	PCT	2000	R\$ 4,49
14	Caixa de chocolate de bombons sortidos 300 g	CX	1500	R\$ 9,25
38	Flocão de milho - flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	PCT	2000	R\$ 1,90
52	Massa pronta para bolos - sabores diversos, pacote de 450g	UND	500	R\$ 4,05
60	Pacote de pirulito, comum, tipo esfera, duro tradicional, sabores variados, com 650g cada pacote, aprox. 50 pirulitos por pct.	PCT	500	R\$ 8,99
68	Suplemento alimentar nutricional de multicereais instantâneo, em pó, em pacote 230gr	PCT	250	R\$ 3,69
72	Tempero misto para carnes 60g c/ 12 sachê 5g	PCT	200	R\$ 3,75
75	Vinagre de álcool, embalagem plástica de 500ml	UND	200	R\$ 2,80
95	Abobora	KG	600	R\$ 3,90
97	Banana	KG	2100	R\$ 4,99
99	Batata inglesa	KG	1870	R\$ 5,50
101	Cebola	KG	2000	R\$ 4,50
111	Melancia	KG	3000	R\$ 2,39
116	Tomate	KG	3000	R\$ 5,99
124	Polpa de fruta; congelada; de graviola; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	KG	500	R\$ 12,90
126	Polpa de fruta; congelada; maracujá; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	KG	500	R\$ 19,00
132	Carne bovina de 2ª, fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. COTA ME EPP	KG	2000	R\$ 35,00
147	OVOS de galinha branco	DZ	2000	R\$ 8,90
159	Água mineral sem gás 500ml. Fardo com 12 unidades	FARDO	3000	R\$ 9,80
TOTAL				

Loreto (MA), 04 de março de 2022. GERMANO MARTINS COELHO, Órgão gerenciador e Srª THAISA COSTA BARROS, CPF Nº 042.085.713-30- Fornecedor Registrado.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: e81f03066c50b82feadcb12f0362050f

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

PORTARIA Nº 044-GAB, DE 1º DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 050, de 24 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor **FRANCISCO PINHEIRO PIMENTEL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 021137002002-0 SESP/MA e do CPF nº 028.890.653-595, para exercer o cargo de **Diretor de Departamento de Promoção da Cultural e Arte Local**, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, AOS 1º DE MARÇO DE 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022. A Prefeitura Municipal de Loreto/MA, de acordo com o que estabelece o Decreto Municipal nº 012/2017 e o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 - PML/MA, tendo como objeto a eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios em geral. A empresa detentora do menor preço registrado por item assume o compromisso de fornecer, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022- SRP/PML/MA e seus Anexos, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022/PML/MA integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Loreto, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. DADOS DA EMPRESA: T COSTA BARROS EIRELI - ME, situada na Av. Airton Senna, 647, Bairro Aeroporto, na cidade de Uruçuí - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.168.993/0001-61, neste ato

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal

Rs 132.330,00

Publicado por: PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO
Código identificador: 360f98ac6d0b689e38742ccce975cc19

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0023/2022-CPL/PMNC

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0023/2022-CPL/PMNC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.**

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois a Prefeitura Municipal de Nova Colinas (MA), com sede na Rua São Francisco s/nº, Centro, Nova Colinas (MA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pelo se prefeito Sr. José Rego Ribeiro, brasileiro, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 016934372001-9 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 271.002.943-04, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora Santana, s/n, Centro, Nova Colinas (MA), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022, publicada no 14 de janeiro 2022, processo administrativo n.º 007.1/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de urnas funerária, roupas mortuárias e traslado para a prefeitura de Nova Colinas**, anexo o edital de Pregão nº 002./2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: MARIA DE JESUS C. MATOS DA SILVA					
CNPJ: 10.760.286/0001-67					
ENDEREÇO: PRAÇA SENADOR NEIVA, Nº 316, BAIRRO CENTRO, CEP. 65.665-000, NA CIDADE DE SAO JOAO DOS PATOS - MA					
RESPONSÁVEL: MARIA DE JESUS CAVALCANTE MATOS DA SILVA					
E-mail:					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOOTAL /td>
1	Úrna infantil sem visor 0,60	unid.	8	Rs 530,00	Rs 4.240,00
2	Úrna infantil sem visor 0,80	unid.	8	Rs 555,00	Rs 4.440,00
3	Úrna infantil sem visor 1,20	unid.	8	Rs 595,00	Rs 4.760,00
4	Úrna infantil sem visor 1,40	unid.	10	Rs 615,00	Rs 6.150,00
5	Úrna popular adulto	unid.	30	Rs 1.255,00	Rs 37.650,00
6	Roupa mortuária infantil (masculino e feminino)	unid.	34	Rs 210,00	Rs 7.140,00
7	Roupa mortuária adulto (masculino e feminino)	unid.	30	Rs 280,00	Rs 8.400,00
8	Remoção	unid.	85	Rs 390,00	Rs 33.150,00
9	Traslado de corpo	km	8000	Rs 3,30	Rs 26.400,00

1. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

1. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (Cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

1. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

1. VALIDADE DA ATA.

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

1. REVISÃO E CANCELAMENTO.

1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E

JUSTIFICADOS:

1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

1. Por razão de interesse público; ou
2. A pedido do fornecedor.

1. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. DAS PENALIDADES.

1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

1. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

1. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

1. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

1. CONDIÇÕES GERAIS.

1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

1. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

1. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

1. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

1. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

1. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA

Nova Colinas - MA, 07 de fevereiro de 2022.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 353e0b38eded39be5c9e19f2e5ac8d02

PREFEITURA DE NOVA COLINAS

JOSEÍ REGO RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DE JESUS CAVALCANTE MATOS DA SILVA

CPF: 245.458.992-34

MARIA DE JESUS C. MATOS DA SILVA

CNPJ: 10.760.286/0001-67

Publicado por: REINALDO RIBEIRO BRITO
Código identificador: d11b136ba364c3ce2881a4ee7af10ad0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS TOMBADO SOB O Nº 04/2022

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS TOMBADO SOB O Nº 04/2022 ORIGINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022 DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação e recuperação de drenagem superficial de vias urbanas da sede do Município de Pedro do Rosário - MA.

1) **C. P. ALMADA:** HABILITADA

2) **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA:** HABILITADA

Está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões dos recursos administrativos.

Pedro do Rosário - MA, 03 de março de 2022.

José Leandro Silva Rabelo
Presidente da CPL

Elizete Pinto Raposo
Membro da CPL

Dorte Solongue Ferreira Rocha
Membro da CPL

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 95c329b1f8ce11fa31803aa33046094c

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 06, DE 03 DE MARÇO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido **LUIZA RODRIGUES SILVA LOPES**, brasileira, inscrito no RG: 816652 CPF: nº 152.170.273-04, do cargo de Professor Nível II da Portaria 106/2006 lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 03 de março de 2022.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, por intermédio de sua Prefeita Iracy Mendonça Weba, torna público que na data de 03 de março de 2022, foi exonerado **LUIZA RODRIGUES SILVA LOPES** da Portaria que nomeia para o cargo de Professor Nível II da Portaria 106/2006 lotada na Secretaria Municipal de Educação deste município, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 03 de março de 2022.

Atenciosamente,

Iracy Mendonça Weba
Prefeita Municipal

RESENHA DOS CONTRATOS Nº 11, 13 A 18/2022

RESENHA.CONTRATO Nº 11/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, (CNPJ nº 17.898.077/0001-23). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Recuperação de estradas vicinais no trecho: Povoado Pai Inácio a divisa com Araguana, nucleo 7 a Est. Mucuripe - total de 37,70 KM no Município de Pedro do Rosário/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.VALOR GLOBAL: R\$ \$ 1.066.593,25 (um milhão, sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 18 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração; JOAQUIM QUINTINO DIAS - Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 13/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA N2 LTDA, (CNPJ nº 93.966.670/0001-00). OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de material de expediente, visando atender a grande demanda das Secretarias Municipais de Pedro do Rosário/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL:

R\$ \$ 516.553,10 (quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dez centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 18 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: SUELI DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; NIKSON NEDY PEREIRA CUTRIM - Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 14/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA N2 LTDA, (CNPJ nº 93.966.670/0001-00). OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de material de expediente, visando atender a grande demanda das Secretarias Municipais de Pedro do Rosário/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ \$ 324.234,80 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 18 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração; NIKSON NEDY PEREIRA CUTRIM - Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 15/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA N2 LTDA, (CNPJ nº 93.966.670/0001-00). OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de material de expediente, visando atender a grande demanda das Secretarias Municipais de Pedro do Rosário/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ \$ 247.401,05 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e um reais e cinco centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 18 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: IOLANDA MARQUES SILVA, Secretária Municipal de Saúde; NIKSON NEDY PEREIRA CUTRIM - Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 16/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA N2 LTDA, (CNPJ nº 93.966.670/0001-00). OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de material de expediente, visando atender a grande demanda das Secretarias Municipais de Pedro do Rosário/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ \$ 234.191,55 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 18 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: IGON FERNANDO CAMPOS SOARES, Secretário Municipal de Assistência Social; NIKSON NEDY PEREIRA CUTRIM - Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 17/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA HIPER MORIA EIRELI, (CNPJ nº 21.952.819/0001-29). OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda do Hospital Municipal de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Pedro do Rosário/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ \$ 1.599.161,05 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e um reais e cinco centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022, com início a partir

da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 22 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: IOLANDA MARQUES SILVA, Secretária Municipal de Saúde; CLAUDINETE COSTA SARAIVA PEREIRA - Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 18/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AMANDA LAIS CARVALHO-ME, (CNPJ nº 17.489.506/0001-09). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ \$ 1.315.210,00 (um milhão, trezentos e quinze mil, duzentos e dez reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 03 de MARÇO DE 2022. ASSINATURA: IOLANDA MARQUES SILVA, Secretária Municipal de Saúde; CONSTATINO MARQUES BRAGA NETO - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: de6419b2980b3c1376d6c6e732e07d80

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

PRIMEIRO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2021

O MUNICÍPIO DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de saúde, inscrita no CNPJ/MF: 97.522.972/0001-88, com sede na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, neste ato Representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr Ivan de Paiva do Vale Segundo, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021, tudo em conformidade com o processo administrativo nº **0601001/2021**, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, RESOLVE REAJUSTAR os preços solicitados pela empresa **PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 17.149.510/0001-28 representada por LILIANE MAYA SANTIAGO CPF 739.469.153-53**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo estabelece as cláusulas e condições gerais para a concessão de reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela empresa **PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 17.149.510/0001-28 representada por LILIANE MAYA SANTIAGO**, referente aos itens da Ata de Registro de Preços nº 014/2021 oriundos do Pregão Eletrônico nº 013/2021, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisições de medicamentos da farmácia básica, hospitalar e psicotrópicos, materiais e insumos hospitalares e laboratoriais para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Pio XII/MA**, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme segue:

LICITANTE: PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 17.149.510/0001-28
REPRESENTANTE: LILIANE MAYA SANTIAGO
CPF: 739.469.153-53

LOTE 1 - FARMÁCIA BÁSICA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR LICITADO	VALOR SUGERIDO
23	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG/ML C/50 (SOLUÇÃO)	CX	R\$ 52,50	R\$ 72,50
75	METRONIDAZOL 100MG/G C/50 (CREME GINEC.)	CX	R\$ 299,78	R\$ 329,76
80	NIMESULIDA 100 MG COMP. C/480	CX	R\$ 52,80	R\$ 62,40
82	NISTATINA 100.000UI C/50 (SUSPENSÃO)	CX	R\$ 181,00	R\$ 205,18
89	PARACETAMOL GOTAS C/200	CX	R\$ 97,60	R\$ 209,16
93	POLIVITAMICOS XAROPE C/50	CX	R\$ 146,41	R\$ 206,36

LOTE 2 - MEDICAMENTOS HOSPITALARES				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR LICITADO	VALOR SUGERIDO
114	ATROVENTE (IMPROTOPIO)	UNID.	R\$ 1,05	R\$ 1,45
147	EFORTIL 10MG/ML INJ. C/5	CAIXA	R\$ 9,55	R\$ 12,72
177	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG, COMPRIMIDO CX C/300	CAIXA	R\$ 99,14	R\$ 113,18
190	NIMESULIDA COMP. CX/500	CAIXA	R\$ 55,00	R\$ 65,00
203	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/24	CAIXA	R\$ 83,66	R\$ 146,64
204	SORO GLICO - FISIOLÓGICO 1:1 500 L CX/24	CAIXA	R\$ 91,31	R\$ 140,64
205	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24	CAIXA	R\$ 89,35	R\$ 144,72
215	VITAMINA C INJ. C/120	CAIXA	R\$ 100,80	R\$ 151,20

LOTE 3 - MATERIAL E INSUMOS HOSPITALARES				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR LICITADO	VALOR SUGERIDO
216	ABAIXADOR DE LINGUA PCT/100	PCT	R\$ 5,75	R\$ 8,73
217	AGUA DESTILADA 5 L UNID.	UNID.	R\$ 13,08	R\$ 16,41
218	AGUA DESTILADA 500ML CX C/ 25UND	CX	R\$ 85,50	R\$ 118,78
275	POVIDINE DEGERMANTE	LITRO	R\$ 32,00	R\$ 39,95
277	ESCALP 19G C/240	CX	R\$ 62,40	R\$ 122,40
278	ESCALP 21G C/240	CX	R\$ 69,60	R\$ 122,40
279	ESCALP 23G C/240	CX	R\$ 72,00	R\$ 122,40
280	ESCALP 25G C/240	CX	R\$ 72,00	R\$ 122,40
281	ESCALP 27G C/240	CX	R\$ 72,00	R\$ 125,00
291	GRAU CIRURGICO 120X100	ROLO	R\$ 68,90	R\$ 86,71
314	SERINGA 10ML CX/250	CX	R\$ 97,60	R\$ 114,83
315	SERINGA 1ML CX/500	CX	R\$ 118,52	R\$ 128,18

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços a que se refere o presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PIO XII/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas no presente Termo, assino este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

PIO XII/MA, 04 de março de 2022.

Órgão Gerenciador
IVAN DE PAIVA DO VALE SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: d2e95f5bf4ca5bcacec456f2abcd8567

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA, por meio da

Secretaria Municipal de Administração, planejamento, arrecadação e finanças, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/193, Lei Federal Nº 10520/2002, o Decreto Federal n. 7.892/2013, conforme especificações: Edital Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços nº 056/2021-CPL/PMVG e seus anexos: Ata de Registro de Preços Nº 20212363 e publicação em diário oficial. Vigência da Ata: 12 meses. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Vargem Grande-MA. Empresa Beneficiária: MAURICIO ARTUR BARBOSA FREIRE, CNPJ: 22.534.870/0001-83. Especificação do Objeto Registrado: Fornecimento de Lanches e Refeições. Valor Total da Adesão: R\$ 201.500,00 (Duzentos e um mil e quinhentos reais). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Presidente Vargas-MA, 18 de Fevereiro de 2022. **ARNALDO LUNA DE SOUSA**/Secretário Municipal de Administração, Planejamento Arrecadação e Finanças.

Publicado por: ESTER SAMPAIO RIBEIRO
Código identificador: 0d3732fe80427fff7602d4c88a36ac5d

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

PORTARIA Nº 023/2022, DE 20 DE FEVEREIRO 2022.

PORTARIA Nº 023/2022, DE 20 DE FEVEREIRO 2022.

O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o Servidor Público Municipal **RAIMUNDO MADEIRA NETO**, portador do CPF Nº 033.122.006-79, para ser usuário do **Sistema de Informações para Controle - SINC**, devendo assim ser considerado a partir dessa data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão/MA, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2022.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS
Código identificador: 31a569e9e1f39c10c400a311f1f9fcdc

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021. PROC. ADM. Nº 227/2021. CONTRATANTE: Secretaria de Administração e Recursos Humanos de Rosário/MA, inscrita no CNPJ: 41.479.569/0001-69. **CONTRATADO:** Carlos Takahiro Reis Ueda, inscrito no CNPJ: 288.787.013-00 **OBJETO:** 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de Locação de Imóvel da Sala do Empreendedor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Rosário/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. **PRAZO ADITIVADO:** 04/01/2022 a 04/01/2023. **BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos de

Rosário/MA, assina a Sr.^a Ivanilda Pereira Martins - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos e pelo Senhor Carlos Takahiro Reis Ueda - Representante Legal portador do CPF nº 288.787.013-00 Rosário/MA. 03/01/2022. **IVANILDA PEREIRA MARTINS. Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: e38ca816ee7984afb3cd4cdb4943a915

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2022. Espécie: Termo de Contrato nº 036/2022 - PARTES: O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, com sede na Rua Urbano Santos, Nº 970, Centro, CEP: 65.150-000, Rosário - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.479.569/0001-69, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sra. IVANILDA PEREIRA MARTINS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 406.750.173-00, e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 182666420010, órgão expedidor GEJUSCE/MA, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, com sede na CALC CANOPO, nº ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II, CEP nº 06.541-078, ALPHAVILLE, Santana do Parnaíba - SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Mateus Felipe Francelino de Souza, portador do CPF nº 445.695.628-33 e Cédula de Identidade nº 45266343 SSP/SP. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de frota, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Rosário/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 356.311,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e onze reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Gestão/Unidade: 02.05.00 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. Fonte: 04.122.3009 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ADM. E RECURSOS HUMANOS. Programa de Trabalho: 04.122.3009.2119.0000 - Manut. Da Sec. De Administração e Recursos Humanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos. PI: 02.05.00 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 010/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Pela Contratante assina o Sr. IVANILDA PEREIRA MARTINS, inscrita no CPF nº. 406.750.173-00. Pela Contratada assina o Sr. MATEUS FELIPE FRANCELINO DE SOUZA, inscrito no CPF nº 445.695.628-33. Rosário-MA, 17/02/2022.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 8d274946f61a0e042a9681c1831e77c0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2022. Espécie: Termo de Contrato nº 037/2022 - PARTES: O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. José Domingues, nº 125 - Centro - ROSÁRIO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.830.560/0001-90, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. DEBORAH MENDES CALVET, portadora da Carteira de Identidade nº 013597382000-4, expedida pelo SSP/MA, e CPF nº 048.503.843-90, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, sediada na CALC CANOPO, nº ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II, CEP nº 06.541-078, ALPHAVILLE, Santana do Parnaíba - SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Mateus Felipe Francelino de Souza, portador do RG nº 45266343 SSP/SP e CPF nº 445.695.628-33. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de frota para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rosário/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 380.876,08 (trezentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e seis reais e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Gestão/Unidade: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Fonte: 10.122.3022 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE - APOIO ADMINISTRATIVO. Programa de Trabalho: 10.122.3022.2017.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 010/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Pela Contratante assina o Sr. DEBORAH MENDES CALVET, inscrita no CPF nº. 406.750.173-00. Pela Contratada assina o Sr. MATEUS FELIPE FRANCELINO DE SOUZA, inscrito no CPF nº 445.695.628-33. Rosário-MA, 17/02/2022.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 9ece07755c73619f5fb043b07c2d5219

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022.

Por este instrumento de contrato, de um lado o Município de São Domingos do Azeitão/MA, com sede administrativa situada à Rod. BR 230, KM 212, S/N, Centro, São Domingos do Azeitão - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.612.333/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 270.349.843-87 e, de outro

lado a pessoa jurídica **MARINETE S. SOUSA-ME**, com endereço à Rua da Piçarra, nº 2-A, na cidade de São Domingos do Azeitão, Estado de Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.350.964/0001-10, neste ato representada pela Sra. **MARINETE SILVA SOUSA**, brasileira, portador do documento RG nº. 071917802020-1 SSP/MA e CPF nº. 887.441.063-20, atendendo as condições do instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006 e 007 ambos de 01/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais formas complementares e disposições deste instrumento aplicáveis à espécie, conforme as cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA I - OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece cláusulas e condições gerais referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP** que tem por objeto o **Registro de Preços para futura contratação, de forma parcelada, de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de São Domingos do Azeitão/MA**, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA II - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços os documentos e instruções que compõem o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP**, complementando-a para fins de direito e independentemente de transcrição, obrigando-se as partes em todos os termos.

2.2 Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

2.3 Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013, Decreto Federal Nº 10.024/2019 e no Decreto Municipal nº 007/2021 de 01/01/2021 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

CLÁUSULA III - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º - FORNECEDOR REGISTRADO

DO OBJETO E DO PREÇO REGISTRADO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT. TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (ITEM)	PREÇO TOTAL
2	FLOCÃO DE ARROZ - Flocos grandes, brancos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	PCT	250	R\$2,05	R\$512,50
3	MILHO AMARELO - Para canjica em embalagem íntegra de 450g, isenta de parasitas. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Pacotes de 500g.	PCT	150	R\$3,70	R\$555,00
5	AMIDO DE MILHO - A base de farinha de milho. Embalagem resistente, não violada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 500g.	PCT	100	R\$4,20	R\$420,00
6	ARROZ BRANCO TIPO 1 - Polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 5 kg.	PCT	300	R\$19,70	R\$5.910,00
7	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - Classe cariouquinha, embalado em saco plástico transparente, isento de sujidades, não violado, resistente. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1kg.	PCT	150	R\$7,05	R\$1.057,50

9	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL - Aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil solubilidade, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor próprios, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação do CBNPA. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g.	PCT	50	R\$7,23	R\$361,50
10	MARGARINA - Com 70% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto e deverá estar isenta de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500g.	UNID	150	R\$7,35	R\$1.102,50
11	ÓLEO DE MILHO - De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, embalagem pet com peso líquido 900ml.	UNID	100	R\$11,90	R\$1.190,00
12	ÓLEO DE SOJA - De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, embalagem pet com peso líquido 900ml.	UNID	100	R\$9,03	R\$903,00
13	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de sujidades. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses. Embalagem de 500g.	PCT	200	R\$2,38	R\$476,00
16	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Enriquecido com vitaminas A e D. Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.	PCT	600	R\$5,30	R\$3.180,00
17	POLPA DE GOIABA congelada, 100% natural. Em embalagem íntegra transparente de 1kg. Com prazo de validade e registro no mapa.	KG	200	R\$6,20	R\$1.240,00
18	POLPA DE CAJÁ congelada, 100% natural. Em embalagem íntegra transparente de 1kg. Com prazo de validade e registro no mapa.	KG	120	R\$10,30	R\$1.236,00
20	POLPA DE ABACAXI congelada, 100% natural. Em embalagem íntegra transparente de 1kg g. Com prazo de validade e registro no mapa.	KG	200	R\$8,90	R\$1.780,00
21	POLPA DE MARACUJÁ congelada, 100% natural. Em embalagem íntegra transparente de 1kg. Com prazo de validade e registro no mapa.	KG	120	R\$12,65	R\$1.518,00
22	Refrigerante 2 lit. - Sabor Laranja - refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: laranja, 1ª qualidade, padrão superior ou similares marcas: "Fanta e Sukita".	UNID	700	R\$6,43	R\$4.501,00
23	MILHO PARA PIPOCA, embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 500g.	PCT	100	R\$3,10	R\$310,00
24	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA OU AMARELA) - Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 1kg.	KG	150	R\$4,30	R\$645,00
25	MILHO VERDE: de primeira qualidade, 100% natural, comestível, em recipiente tipo sachê íntegro resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 200g.	UNID	150	R\$2,45	R\$367,50
26	ERVILHA: de primeira qualidade, 100% natural, comestível, em recipiente tipo sachê, íntegro resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 200g.	UNID	150	R\$2,76	R\$414,00
27	AZEITONA COM CAROÇO: de primeira qualidade, 100% natural, comestível, embalagem em sachê. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 200g.	UNID	60	R\$4,60	R\$276,00
28	COLORAU - O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 6 (seis) meses, embalagem com dizeres de rotulagem e data de fabricação. Embalagem pacote com 100g.	PCT	100	R\$1,79	R\$179,00
29	EXTRATO DE TOMATE - Concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente tipo sachê, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 320g a 340g.	UNID	100	R\$2,39	R\$239,00
30	SAL REFINADO - Sal iodado, constituído de cristais de granulção uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 1 kg.	KG	70	R\$0,90	R\$63,00
31	TEMPERO COMPLETO sem pimenta. Embalagens plásticas íntegra de 1KG. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	KG	70	R\$9,20	R\$644,00
32	MOLHO ALIMENTÍCIO, apresentação garrafa pet, composição básica polpa e suco de tomate, sal, açúcar e condimentos, aspecto físico pastoso, características adicionais Ketchup, embalagem no mínimo 390g.	UNID	40	R\$7,20	R88,00
33	MAIONESE INDUSTRIALIZADA, apresentação em sachê, produto obtido a partir da emulsificação de óleo vegetal com ovos e adição de sal deverá apresentar-se sob forma cremosa, cor amarela clara, sabor e odor característico do produto, embalagem no mínimo 200g.	UNID	40	R\$5,32	R\$212,80
34	MOLHO DE TOMATE PARA CACHORRO QUENTE, apresentação em sachê, embalagem de no mínimo de 1kg	KG	100	R\$4,80	R\$480,00
35	Leite de coco, em garrafa de vidro, contendo 200 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	60	R\$3,51	R\$210,60
36	Coco ralado. Polpa de coco, parcialmente desidratada e limado. Conservador INS 223. Não contém glúten. Pacote de 100g.	PCT	100	R\$5,30	R\$530,00



39	Bolo Doce contendo trigo, fermento, ovos, manteiga e leite - sabores diversos.	KG	200	R\$18,00	R\$3.600,00
40	Rosca salgada - contendo polvilho, queijo, ovos, leite e óleo	KG	200	R\$12,30	R\$2.460,00
41	Farinha de trigo especial, sem fermento, produto 100% natural, pacote 1 kg	KG	40	R\$4,30	R\$172,00
42	Farinha de trigo especial, com fermento, produto 100% natural, pacote 1 kg	KG	400	R\$4,77	R\$1.910,00
43	Ficula de mandioca, em embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	200	R\$5,30	R\$1.060,00
44	FERMENTO QUÍMICO, em pó, lata com 100g	UNID	50	R\$3,61	R\$180,50
45	BATATA PALHA - Batata processada, espécie: inglesa, tipo formato: palha, tipo: frita, apresentação: pronto para consumo, pacote de 250g	PCT	100	R\$6,80	R\$680,00
46	Chocolate granulado - Chocolate, tipo: preto, apresentação: granulado, sabor: tradicional, embalagem 500g	PCT	100	R\$10,00	R\$1.000,00
47	Pacote de pirulito, comum, tipo esfera, duro tradicional, sabores variados, com 650g cada pacote, aprox. 50 pirulitos por pct.	PCT	100	R\$8,60	R\$860,00
48	Bombons de chocolate, Bombom, embalagem de 250g, sabores tipos variados, marca do fabricante e os tipos de bombom e informações adicionais impressos na embalagem, bombons embalados separadamente, embalagem plástica fechada e lacrada.	PCT	400	R\$8,40	R\$3.360,00
49	SUCO CONCENTRADO, SABOR DE MARACUJÁ, em garrafas de 500ml, suco concentrado de fruta, aromatizante: aroma idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico, estabilizante: goma xantana e conservantes: benzoato de sódio e metabisulfito de sódio.	UNID	80	R\$7,90	R\$632,00
50	SUCO CONCENTRADO, SABOR DE CAJU, em garrafas de 500ml, suco concentrado de fruta, aromatizante: aroma idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico, estabilizante: goma xantana e conservantes: benzoato de sódio e metabisulfito de sódio.	UNID	80	R\$ 3,91	R\$312,80
51	SUCO CONCENTRADO, SABOR DE GOIABA, em garrafas de 500ml, suco concentrado de fruta, aromatizante: aroma idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico, estabilizante: goma xantana e conservantes: benzoato de sódio e metabisulfito de sódio.	UNID	80	R\$3,85	R\$308,00
52	SUCO CONCENTRADO, SABOR DE ACEROLA, em garrafas de 500ml, suco concentrado de fruta, aromatizante: aroma idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico, estabilizante: goma xantana e conservantes: benzoato de sódio e metabisulfito de sódio.	UNID	80	R\$3,90	R\$312,00
53	Bala mastigável sabores sortidos, pacote com 700g.	PCT	50	R\$6,23	R\$311,50
55	CREME DE LEITE, embalagem de papelão com 200g, validade mínima de 12 meses.	UNID	300	R\$2,50	R\$750,00
56	ALHO - Graúdo do tipo comum, com boa aparência, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curvados, sem rupturas, danos mecânicos ou causado por pragas, com cheiro e aspectos característicos.	KG	100	R\$18,98	R\$1.898,00
57	CEBOLA - Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvida.	KG	150	R\$4,35	R\$652,50
58	TOMATE - Tamanho médio, de primeira qualidade, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenro, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	KG	150	R\$5,40	R\$810,00
59	PIMENTÃO VERDE fresco com o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	KG	100	R\$6,56	R\$656,00
60	ABÓBORA - De primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	80	R\$3,50	R\$280,00
61	BATATA INGLESA - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	110	R\$5,50	R\$605,00
62	BETERRABA - Sem folhas, de primeira qualidade, bulbos de tamanhos médios e uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	KG	70	R\$5,25	R\$367,50
63	REPOLHO - Tamanho médio, de primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenras, com coloração uniforme, livre de terra nas folhas externas.	KG	100	R\$5,25	R\$525,00
64	CENOURA - Sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	100	R\$4,68	R\$468,00
65	PEPINO - Tamanho médio, de primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas e com coloração uniforme.	KG	100	R\$4,50	R\$450,00
66	MACAXEIRA tamanho médio, fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material tenro e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre resíduos de fertilizantes, transportados de forma adequada.	KG	120	R\$4,80	R\$576,00
67	CHEIRO VERDE - Maço de cheiro-verde orgânico, in-natura, tamanho e coloração uniforme, livre de partes danificadas, parasitas, sujidades, larvas, manchas, resíduos de fertilizantes, em perfeito estado para o consumo.	MAÇO	100	R\$2,90	R\$290,00
68	ABACAXI PÉROLA - verde, de 1ª qualidade, crista fechada, escamas grandes, tamanho grande, doce e suculento, de cerca de 1,2 kg.	UNID	100	R\$4,50	R\$450,00
69	BANANA - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	300	R\$3,85	R\$1.155,00
70	LARANJA - Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	240	R\$3,40	R\$816,00
71	MAMÃO - Com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor próprios da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	120	R\$3,00	R\$360,00
72	MELÃO - Amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, doce, suculento, de 1ª qualidade.	KG	100	R\$3,50	R\$350,00
73	MAÇA NACIONAL - Vermelha, de 1ª qualidade, madura, fresca, tamanho médio e isentas de parasitas.	KG	150	R\$5,76	R\$864,00
74	ABACATE - de 1ª qualidade, maduro tamanho médio e isentas de parasitas.	KG	90	R\$8,15	R\$733,50
75	L'ANGERINA - Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	50	R\$6,20	R\$310,00
79	CARNE MAGRA MOIDA (chá de dentro) - fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg	KG	380	R\$15,88	R\$6.034,40

80	CARNE BOVINA DE 2ª, fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.	KG	400	R\$24,90	R\$9.960,00
81	CARNE BOVINA DE SOL DE 1ª - Carne salgada, tipo corte: coxão mole -carne de sol, origem: bovina, apresentação: pedaço, estado de conservação: seca, de primeira qualidade, em pedacos, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade. (Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente)	KG	200	R\$36,00	R\$7.200,00
82	PEIXE - fresco, limpo, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecido nem pegajoso, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Pacote de 1 kg.	KG	80	R\$26,10	R\$2.088,00
83	BISTECA BOVINA - fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.	KG	280	R\$33,50	R\$9.380,00
84	CHAMBARI - fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.	KG	150	R\$18,96	R\$2.844,00
85	COSTELA - fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.	KG	250	R\$23,50	R\$5.875,00
86	CARNE SUINA - Fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.	KG	100	R\$16,40	R\$1.640,00
87	Queijo, tipo muçarela, de 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a 10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Lacteto. Prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data de conservação em ambiente refrigerado.	KG	100	R\$29,10	R\$2.910,00
88	Apresentado, de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado	KG	100	R\$12,50	R\$1.250,00
89	LINGUIÇA TIPO CALABRESA - de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	KG	200	R\$16,90	R\$3.380,00
90	SALSICHA - Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	150	R\$10,50	R\$1.575,00
91	SARDINHA ENLATADA ao molho de tomate, latas de 130 g, com embalagem abre fácil, íntegra, sem vestígios de ferrugem, amassaduras ou abaulamento, com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	UNID	300	R\$3,59	R\$1.077,00
92	OVO DE GALINHA - classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor e sabor anormais, acondicionados em embalagem apropriada com 30 unidades. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender as exigências do Regulamento Interno de Inspeção de Produtos de Origem Animal- RISOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA.	CARTELA	1000	R\$12,90	R\$12.900,00
94	Adoçante, composição Água, sorbitol, edulcorantes artificiais sacarina sódica e ciclamato de sódio e conservadores: ácido benzóico e metilparabeno. Que não contenha glúten, vidro com 100ml.	UNID	30	R\$4,62	R\$138,60
97	Água mineral sem gás acondicionada em galão de 20 lts, c/ vasilhame	UNID	500	R\$25,00	R\$12.500,00
98	Água mineral sem gás acondicionada em galão de 20 lts, s/ vasilhame	UNID	800	R\$8,00	R\$6.400,00
99	MASSA PRONTA PARA BOLOS - Massa pronta para bolo, acondicionado em embalagem original de fábrica, sabores diversos, pacote de 450g.	PCT	50	R\$4,60	R\$230,00



100	CARNE BOVINA DE 1ª, fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.	KG	800	R\$31,20	R\$24.960,00
101	Refrigerante 2 lts - Sabor Limão - refrigerante, material: água gaseosa, xarope, sabor: limão, 1ª qualidade, padrão superior o u similares marcas: "Antártica e Sprite"	UNID	700	R\$7,02	R\$4.914,00
102	Bolo Doce, decorado/confeitado - contendo trigo, fermento, ovos, manteiga e leite - sabores diversos kg, entregue pronto.	KG	250	R\$42,00	R\$10.500,00
103	Salgados fritos, tipos diversos, KG.	KG	400	R\$44,00	R\$17.600,00
104	Refrigerante 2 lts - Sabor Guaraná - refrigerante, material: água gaseosa, xarope, sabor: guaraná, características adicionais: taxa de sódio 0 mg, similar ou superior marca "Guaraná Antarctica".	UNID	700	R\$5,65	R\$3.955,00
105	Café torrado e moído - café, 1ª qualidade, apresentação torrado moído, intensidade intensa ou extraforte, tipo tradicional, empacotamento vácuo embalagem de 250g,	UNID	3200	R\$6,70	R\$21.440,00
			TOTAL		R\$231.599,20

3.2 O Valor total registrado foi de R\$ 231.599,20 (duzentos e trinta e um mil reais e quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

CLÁUSULA IV - DO PRAZO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** a contar da data sua Publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA V - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1 Os produtos deverão ser entregues na especificação, quantidade e periodicidade especificada no Edital, no Termo de Referência, na Proposta do Licitante Vencedor e demais documentos pertinentes.

5.2 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP**

5.3 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP**

5.4 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

5.5 O fornecimento dos produtos será de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

CLÁUSULA VI - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR USUÁRIOS NÃO PARTICIPANTES

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

6.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

6.3 Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

6.4 A possibilidade de **participantes** extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto

Municipal nº 007/2021 de 01/01/2021.

6.5 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.6 As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, **ao dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratuais assumidas e a aplicação, observada o contraditório e a ampla defesa, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, devendo informar as ocorrências destas ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As omissões e dúvidas que eventualmente surjam quanto esta Ata serão sanadas através da interpretação do que dispuser o Edital que deu origem a Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

7.2 As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA VIII - DA PUBLICAÇÃO

8.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

RESUMO DOS DADOS DO DETENTOR DA ATA E DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

• DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

RAZÃO SOCIAL: MARINETE S. SOUSA-ME	CNPJ Nº: 04.350.964/0001-10
ENDEREÇO: Rua da Piçarra, nº 2º, Bairro Centro, na cidade de São Domingos do Azeitão, Estado de Maranhão.	CEP.: 65888-000
TELEFONE:	CELULAR: (99) 98482-9158
ENDEREÇO ELETRÔNICO: comercialazeitao@hotmail.com	REPRESENTANTE: MARINETE SILVA SOUSA

• DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA, localizada na Rod. BR 230, KM 212, S/N, Centro, São Domingos do Azeitão - MA.

São Domingos do Azeitão/MA, 04 de março de 2022.

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 1c0591898fef7d9e6cb687cea998278a

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

Por este instrumento de contrato, de um lado o Município de São Domingos do Azeitão/MA, com sede administrativa situada à Rod. BR 230, KM 212, S/N, Centro, São Domingos do Azeitão - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.612.333/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 270.349.843-87 e, de outro lado a pessoa jurídica **KELSON OLIVEIRA COSTA-ME**, com endereço à Avenida Perimetral, nº 1054, na cidade de Uruçuí, Estado de Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob nº 21.590.630/0001-33, neste ato representada pelo Sr. **KELSON OLIVEIRA COSTA**, brasileiro, portador do documento RG nº. 2.148.703 SSP/PI e CPF nº. 929.847.033-91, atendendo as condições do instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes à normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006 e 007 ambos de 01/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais formas complementares e disposições deste instrumento aplicáveis à espécie, conforme as cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA I - OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece cláusulas e condições gerais referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP** que tem por objeto o **Registro de Preços para futura contratação, de forma parcelada, de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de São Domingos do Azeitão/MA**, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA II - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços os documentos e instruções que compõem o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP**, complementando-a para fins de direito e independentemente de transcrição, obrigando-se as partes em todos os termos.

2.2 Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

2.3 Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Decreto Municipal nº 007/2021 de 01/01/2021 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

CLÁUSULA III - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º - FORNECEDOR REGISTRADO

DO OBJETO E DO PREÇO REGISTRADO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT. TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (ITEM)	PREÇO TOTAL
1	FLOCÃO DE MILHO - Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	PCT	250	R\$1,80	R\$450,00

4	AVEIA EM FLOCOS FINOS - embalagem de 200 gramas e caixas tipo papelão, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	100	R\$3,10	R\$310,00
8	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - Classe cariocinha, embalado em saco plástico transparente, isento de sujidades, não violado, resistente. Acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1kg.	PCT	150	R\$8,10	R\$1.215,00
14	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, soro de leite em pó, carbonato de cálcio, vitaminas B1, B2 e B6, lecitina de soja e aromatizante. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g.	PCT	300	R\$3,80	R\$1.140,00
38	Peta, em pacote de 100g - Biscoito isento de glúten - Tipo polvilho ou outro. Contendo embalagem de polietileno atóxico transparente. Rotulagem e produto de acordo com especificações contidas na legislação vigente. Isento de gordura vegetal hidrogenada.	PCT	100	R\$4,30	R\$430,00
54	LEITE CONDENSADO, composto de leite integral, açúcar e lactose, sem glúten, embalagem de papelão 270g.	UNID	300	R\$3,45	R\$1.035,00
77	PEITO DE FRANGO CONGELADO - Apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	400	R\$11,40	R\$4.560,00
78	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO CONGELADO - Apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	200	R\$10,70	R\$2.140,00
93	Açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem pacote de 1 Kg.	KG	2000	R\$4,50	R\$9.000,00
95	Água mineral sem gás acondicionada em copo descartável de 200ml caixa 24 unidades	CX	800	R\$17,99	R\$14.392,00
TOTAL					R\$34.672,00

3.2 O Valor total registrado foi de R\$ 34.672,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e setenta e dois reais).

CLÁUSULA IV - DO PRAZO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços **será de 12 (doze) meses** a contar da data sua Publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA V - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1 Os produtos deverão ser entregues na especificação, quantidade e periodicidade especificada no Edital, no Termo de Referência, na Proposta do Licitante Vencedor e demais documentos pertinentes.

5.2 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP**

5.3 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP**

5.4 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

5.5 O fornecimento dos produtos será de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

CLÁUSULA VI - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR USUÁRIOS NÃO PARTICIPANTES

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia

consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

6.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

6.3 Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

6.4 A possibilidade de **participantes** extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 007/2021 de 01/01/2021.

6.5 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.6 As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, **ao dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratuais assumidas e a aplicação, observada o contraditório e a ampla defesa, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, devendo informar as ocorrências destas ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As omissões e dúvidas que eventualmente surjam quanto esta Ata serão sanadas através da interpretação do que dispuser o Edital que deu origem a Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

7.2 As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA VIII - DA PUBLICAÇÃO

8.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

RESUMO DOS DADOS DO DETENTOR DA ATA E DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

- **DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES) CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:**

EMPRESA VENCEDORA:

RAZÃO SOCIAL: KELSON OLIVEIRA COSTA-ME	CNPJ Nº: 21.590.630/0001-33
ENDEREÇO: Avenida Perimetral, Nº 1054, Bairro Vaquejada, Uruçuí-PI	CEP.: 64860-000
TELEFONE:	CELULAR: (89) 98801-1643
ENDEREÇO ELETRÔNICO: kelsoncosta1@hotmail.com	REPRESENTANTE: KELSON OLIVEIRA COSTA

- **DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede

Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA, localizada na Rod. BR 230, KM 212, S/N, Centro, São Domingos do Azeitão - MA.

São Domingos do Azeitão/MA, 04 de março de 2022.

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: Ode87b2066d983895097cad356388c3b

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005.2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005.2022.

Por este instrumento de contrato, de um lado o Município de São Domingos do Azeitão/MA, com sede administrativa situada à Rod. BR 230, KM 212, S/N, Centro, São Domingos do Azeitão - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.612.333/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 270.349.843-87 e, de outro lado a pessoa jurídica **IDALIA DE OLIVEIRA DIAS EIRELI**, com endereço à Rua Hilario Monteiro, nº 580, na cidade de Uruçuí, Estado de Piauí, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 07.774.465/0001-49, neste ato representada pela Sra. **IDÁLIA DE OLIVEIRA DIAS**, brasileiro, portador do documento RG nº. 1.066.875 SSP-PI e CPF nº. 420.765.523-91, atendendo as condições do instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes à normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei nº. 10.520/2002, do Decreto nº. 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006 e 007 ambos de 01/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais formas complementares e disposições deste instrumento aplicáveis à espécie, conforme as cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA I - OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece cláusulas e condições gerais referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP** que tem por objeto **o Registro de Preços para futura contratação, de forma parcelada, de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de São Domingos do Azeitão/MA**, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA II - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços os documentos e instruções que compõem o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP**, complementando-a para fins de direito e independentemente de transcrição, obrigando-se as partes em todos os termos.

2.2 Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

2.3 Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013, Decreto Federal Nº 10.024/2019 e no Decreto Municipal nº 007/2021 de 01/01/2021 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

CLÁUSULA III - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º - FORNECEDOR REGISTRADO

DO OBJETO E DO PREÇO REGISTRADO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT. TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (ITEM)	PREÇO TOTAL
15	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (B9), gordura vegetal, extrato de malto, margarina, soro de leite em pó, amido de milho, açúcar, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio (INS 500 ii) emulsificante lecitina de soja e aroma natural de manteiga. Contem leite e soja. Embalagens individualizadas em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g	PCT	300	R\$3,38	R\$1.014,00
19	POLPA DE AÇEROLA congelada, 100% natural. Em embalagem íntegra transparente de 1kg. Com prazo de validade e registro no mapa.	KG	200	R\$6,00	R\$1.200,00
37	Pão de forma, pacote com 500 g - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500g	PCT	100	R\$6,50	R\$650,00
76	FRANGO CONGELADO INTEIRO - Apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	720	R\$11,14	R\$8.020,80
96	Água mineral sem gás acondicionada em garrafa de 1,2x500 ml descartável	FARDO	800	R\$12,12	R\$9.696,00
					R\$20.580,80

3.2 O Valor total registrado foi de R\$ 20.580,80 (vinte mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA IV - DO PRAZO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços **será de 12 (doze) meses** a contar da data sua Publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA V - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1 Os produtos deverão ser entregues na especificação, quantidade e periodicidade especificada no Edital, no Termo de Referência, na Proposta do Licitante Vencedor e demais documentos pertinentes.

5.2 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP**

5.3 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP**

5.4 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

5.5 O fornecimento dos produtos será de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

CLÁUSULA VI - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR USUÁRIOS NÃO PARTICIPANTES

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não

tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

6.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

6.3 Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

6.4 A possibilidade de **participantes** extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 007/2021 de 01/01/2021.

6.5 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.6 As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, **ao dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratuais assumidas e a aplicação, observada o contraditório e a ampla defesa, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, devendo informar as ocorrências destas ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As omissões e dúvidas que eventualmente surjam quanto esta Ata serão sanadas através da interpretação do que dispuser o Edital que deu origem a Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

7.2 As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA VIII - DA PUBLICAÇÃO

8.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

RESUMO DOS DADOS DO DETENTOR DA ATA E DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

- **DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:**

EMPRESA VENCEDORA:

RAZÃO SOCIAL: IDALIA DE OLIVEIRA DIAS EIRELI	CNPJ Nº: 07.774.465/0001-49
ENDEREÇO: Rua Hilario Monteiro, Nº 580, Bairro Centro. Uruçui/PI	CEP.: 65.860-000
TELEFONE: (89) 3544-1403	CELULAR: (89) 9915-2182
ENDEREÇO ELETRÔNICO: idaliadias40@hotmail.com	REPRESENTANTE: IDÁLIA DE OLIVEIRA DIAS

- **DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA, localizada na Rod. BR 230, KM 212, S/N, Centro, São Domingos do Azeitão - MA.

São Domingos do Azeitão/MA, 04 de março de 2022.

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: f07b32fd5739a86a6f32d2261af9faca

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA
CONTRATADA: CONSTRUTORA NUNES MEDEIROS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.648.557/0001-97.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar a CLÁUSULA SEPTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA.
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2022.
ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E JOSE EUGENIO NUNES (CONTRATADA)

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 57629f77a5461a2496a83a84262436ec

PORTARIA Nº 016/2022-GAB

PORTARIA Nº 016/2022-GAB, de 23 de Fevereiro de 2022

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** para o cargo em comissão de **chefe de setor**, no Município de São Domingos do Azeitão-MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão- MA:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de **chefe de setor**, o senhor **JOSÉ FERNANDES DE CARVALHO JUNIOR**, CPF: 007.291.073-96, o qual passa a gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 23 de Fevereiro de 2022.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 9156e8f3665649753c6867592de7ab46

PORTARIA Nº 017/2022-GAB

PORTARIA Nº 017/2022-GAB, de 04 de Março de 2022

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão- MA:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a Lei 061/2021, que normatizou a nova Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão-MA, que se faz necessário a reestruturação das secretarias municipais conforme a referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Senhor **JOSÉ RIBAMAR DE LIMA SILVA**, CPF: 163.391.692-87, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA** do Município de São Domingos do Azeitão- MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 04 de Março de 2022.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 0009882cc2bdeaab5595281982c1e0c4

PORTARIA Nº 018/2022-GAB

PORTARIA Nº 018/2022-GAB, de 04 de Março de 2022

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de agricultura, pesca e aquicultura**, do Município de São Domingos do Azeitão- MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão- MA:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a Lei 061/2021, que normatizou a nova Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão-MA, o que se faz necessário a reestruturação das secretarias conforme a referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de **Secretário Municipal de agricultura, pesca e aquicultura de são domingos do azeitão**, o senhor **JOSÉ RIBAMAR DE LIMA SILVA**, CPF: 163.391.692-87, o qual passa a gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 04 de Março de 2022.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 7646f72c3c2c46f93ef14e177eb5f4a6

PORTARIA Nº 019/2022-GAB

PORTARIA Nº 019/2022-GAB, de 04 de Março de 2022

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do cargo em comissão interino de **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão- MA:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a Lei 061/2021, que normatizou a nova Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão-MA, que se faz necessário a reestruturação das secretarias municipais conforme a referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Senhor **HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA**, CPF:049.807.563-01, do cargo que ocupava **INTERINAMENTE de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA** do Município de São Domingos do Azeitão- MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 04 de Março de 2022.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA

Código identificador: 57a6f1e40053f01c4a414d41e34d0130

PORTARIA Nº 020/2022-GAB

PORTARIA Nº 020/2022-GAB, de 04 de Março de 2022

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE são domingos do azeitão-ma**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão- MA:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a Lei 061/2021, que normatizou a nova Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão-MA, o que se faz necessário a reestruturação das secretarias conforme a referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO são domingos do azeitão**, a senhora **KELANNY DUARTE CARREIRO**, CPF: **609.449.423-77**, o qual passa a gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 04 de Março de 2022.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 9549d58d1af4b040a5195219a51ea8dd

PORTARIA Nº 021/2022-GAB

PORTARIA Nº 021/2022-GAB, de 23 de fevereiro de 2022

“Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de Profissional do Magistério da função de **SUPERVISÃO ESCOLAR** da Rede Municipal de ensino e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão- MA:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais e demais servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o(a) funcionário(a) público(a) **MARIA DE JESUS NASCIMENTO SOUSA**, matrícula nº 00023, ocupante do cargo efetivo de Professor, da Função

de **SUPERVISÃO ESCOLAR** da Escola Municipal Maria do Carmo Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 23 de fevereiro de 2022.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 37159443fd0f0d2611d5662c1673690d

PORTARIA Nº 022/2022-GAB

PORTARIA Nº 022/2022-GAB, de 23 de fevereiro de 2022

“Dispõe sobre nomeação de Profissional do Magistério para exercer a função de SUPERVISÃO ESCOLAR da Rede Municipal de ensino e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos

termos do que dispõe a da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão-MA:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais e demais servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) funcionário(a) público(a) **DIVA MARIA SOUSA COELHO COSTA**, matrícula nº 00009, ocupante do cargo efetivo de Professor, para ocupar a Função de **SUPERVISÃO ESCOLAR** da Escola Municipal Maria do Carmo Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 23 de fevereiro de 2022.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 51c57eb1038afae33a68cb802a8a06e9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO

16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 098.2018

Termo Aditivo ao Contrato de Execução das obras e Serviços de engenharia para construção do Muro em Alvenaria Gomes Pereira, e Muro da Quadra Poliesportiva Centro no Município de São João do Paraíso/MA, através de contrato firmado entre a Prefeitura de São João do Paraíso e por outro lado a Empresa E.Oliveira Ramos -EPP.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, O município de São João do Paraíso-MA, Estado do Maranhão, órgão de administração pública, inscrita no CNPJ 01.597.629/0001-23, neste ato representado legalmente pelo prefeito Municipal Roberto Regis de Albuquerque, CPF n.º 237.383.083-34, tendo como justo e contratado com a Empresa **E.OLIVEIRA RAMOS -EPP**, CNPJ/MF n.º 17.183.395/0001-08, estabelecida na Av. Bernardo Sayão, Nº1520, Bairro Nova Imperatriz - na cidade de Imperatriz - MA, neste ato, representada pelo Sra. Edson Oliveira Ramos, portador do RG nº 029042322005-1 e CPF nº 323.460.932-20, obedecendo as seguintes cláusulas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quarta** do contrato nº 098/2018 que tem por objeto *construção do Muro em Alvenaria Gomes Pereira, e Muro da Quadra Poliesportiva Centro no Município de São João do Paraíso/MA* celebrado com a Empresa E.OLIVEIRA RAMOS-EPP, firmado em 09 de Abril de 2018, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo inicial do contrato era de 90 (Noventa) dias, encerrando-se em 02/03/2022, fica o prazo do contrato prorrogado por mais 90 dias, encerrando-se em 04/06/2022, de acordo com o Art.57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem base na lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu artigo 57, inciso II.

CLÁUSULA TERCEIRA -DA RATIFICAÇÃO

Em tudo mais, ficam ratificados as cláusulas e condições previstas no contrato ora aditado e não modificativo pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma, justamente com as duas testemunhas presentes, para que produzam os legítimos e legais efeitos.

São João do Paraíso-MA, 01 de março de 2022.

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

E. OLIVEIRA RAMOS -EPP
EDSON OLIVEIRA RAMOS

TESTEMUNHAS
CPF :

TESTEMUNHAS
CPF :

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: 3bbe92db1f061911f8653cc5c10ef680

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO Nº 119-2022 - DISPENSA DE VALOR 012/2022 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.690/0001-70 **E A EMPRESA HOUSE NET LTDA - CNPJ: 09.203.570/0001-53** situado na Rua Floriano Peixoto nº 797 centro - Estreito Maranhão. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Internet de fibra óptica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade DISPENSA DE VALOR 012/2022 e rege-se pelas disposições expressas NO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).** **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência (12) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. ORGÃO 01 - CAMARA MUNICIPAL. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.01 - CAMARA MUNICIPAL. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 01.031.0001.2036.0000 - Manutenção do Setor Administrativo. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO/MA
Manoel Borges Marinho
VEREADOR PRESIDENTE
Contratante

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: 3f96f590f055ac9451d2f50860445f0e

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO Nº 120-2022 - DISPENSA DE VALOR 013/2022 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.690/0001-70 **E A EMPRESA: T N SIVEIRA OLIVEIRA - CNPJ: 34.054.088/0001-46** situado na Trav. Frederico Leda nº 1827 - Bairro COHAB - na Cidade de Bacabal - Maranhão **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em consultoria e prestação de serviços de Tombamento dos bens Patrimoniais, incluindo relatório fotográfico e inventario patrimonial com fixação de Plaquetas em todos os bens da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade DISPENSA DE VALOR 013/2022 e rege-se pelas disposições expressas NO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 11.000,00 (onze Mil reais).** **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ORGÃO 01 - CAMARA MUNICIPAL. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.01 -

CAMARA MUNICIPAL. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 01.031.0001.2036.0000 - Manutenção do Setor Administrativo. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO/MA
Manoel Borges Marinho
VEREADOR PRESIDENTE
Contratante

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: ed2914cfcd08a75ddcca22b3ef206a

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO Nº 121-2022 - DISPENSA DE VALOR 014/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO E A EMPRESA FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 01.141.809/0001-04 situado na Rua s-2 nº 622 - Setor Bela Vista - Goiânia - Goiás. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de departamento de pessoal folha de pagamento acompanhada de assistência e suporte técnico desta Municipalidade São João do Paraíso/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade DISPENSA DE VALOR 014/2022 e rege-se pelas disposições expressas NO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 16.830,00 (dezesseis mil e oitocentos e trinta Reais).** **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de (10) dez meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informa e Comunicação Pessoa Jurídica. ORGÃO 02 - Gabinete do Prefeito. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.01 - Gabinete do Prefeito. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 04.122.0052.2001.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Domingos da Costa Vale
Secretário Municipal de Governo e Planejamento
CONTRATANTE

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: 5af507f9f22f184666f4248437f7b8b5

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2022 - TOMADA DE PREÇO 002/2022 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB E A EMPRESA E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma do prédio da escola municipal Alexandrino Castro de Abreu localidade Cantinhos. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na

modalidade Tomada de Preço nº 002/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 195.491,60** (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 90 dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** - FUNDEB - ORGÃO: 14 - FUNDEB - UNIDADE 14.01 Fundo de Manutenção Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL** 12.361.0403.1027 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL. - **ELEMENTO DE DESPESA.** 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. **FONTE DE RECURSOS** - VAAT. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Anely de Oliveira Silva
Contratante

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: 96d2512251493c047bd83b3ce51848a2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

DECRETO Nº 030/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

DECRETO Nº 030/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICA E PRIVADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que os Municípios, nos termos do artigo 30, incisos I e II da Constituição Federal, têm estatura constitucional para legislar sobre assuntos de interesse local, podendo, inclusive, suplementar a legislação federal e a estadual;

CONSIDERANDO os diversos instrumentos jurídicos que apontam favoravelmente para o pleno retorno das aulas presenciais para o processo de ensino, bem como a organização do calendário escolar, dentre eles a Portaria Interministerial MEC/MS Nº 5, de 4 de agosto de 2021, dos Ministérios da Educação e da Saúde, a Resolução CNE/CP Nº 2, de 5 de agosto de 2021, do Conselho Nacional de Educação e o Despacho ME/GM, do Ministro da Educação, de 4 de agosto de 2021, homologando Parecer CNE/CP Nº 6/2021, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação -CP/CNE e as Diretrizes Pedagógicas para o retorno híbrido das escolas da rede estadual de ensino do Maranhão

CONSIDERANDO que em razão da autonomia municipal, compete ao Município estabelecer seus próprios protocolos com base em critérios sanitários voltados à realidade local;

CONSIDERANDO, por fim, de que haverá segurança sanitária para professores, funcionários, alunos e familiares, e que não haverá risco de aumento exponencial nos contágios pelo Coronavírus, uma vez que a escola adquiriu todos os insumos previstos e seguirá todas as normas de segurança do Protocolo

Sotense de Retorno às Aulas Presenciais da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o retorno das aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino de São João do Sóter, que compreende as escolas estaduais, municipais e privadas, a partir de 07 de março de 2022, observado o "Protocolo Sotense de Retorno as aulas Presenciais" da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o cronograma:

- Retorno das aulas presenciais no dia 07 de março de 2022, para todos os estudantes dos Anos Finais 6º ao 9º ano, incluindo a Educação de Jovens e Adultos-EJA dos Anos Finais;
- Retorno das aulas presenciais no dia 14 de março de 2022, para todos os estudantes do 1º ao 5º ano, incluindo a Educação de Jovens e Adultos-EJA;
- Retorno das aulas presenciais no dia 21 de março de 2022, para as crianças da Pré-Escola 2 (05 anos) da Educação Infantil;

§ 1º As etapas da Educação Infantil, Berçário, Creche e Pré-escola 1, permanecerão em formato remoto, podendo retornar presencialmente mediante orientação dos órgãos de saúde e comunicado emitido pela SEMED/SJS;

§ 2º O rodízio das turmas deverá considerar a capacidade da sala de aula podendo ser desnecessário nas turmas em que a quantidade de alunos não se caracterize como superlotação (orientação válida para sede e campo).

Art. 2º As aulas presenciais obedecerão aos critérios de segurança, às orientações e comunicações recomendadas pelos órgãos de saúde e Protocolo Sotense de Retorno às Aulas Presenciais:

- Utilização das máscaras por alunos, professores e demais servidores durante toda a permanência na escola;
- Limpeza de todo o ambiente escolar mais de uma vez por turno diariamente, sobretudo das superfícies que são tocadas por muitas pessoas;
- Primar pela ventilação natural em todos os ambientes, mantendo sempre que possível portas e janelas abertas;
- Cumprimento das regras de higiene para a preparação dos alimentos;
- Higienização dos refeitórios e outros espaços para o lanche antes e depois do uso por cada grupo de alunos;

Art. 3º. O servidor ou aluno que apresentar qualquer sintoma gripal característico da COVID-19 será imediatamente afastado das funções, sendo proibida a sua permanência no ambiente escolar.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, GABINETE DA PREFEITA, 04 DE MARÇO DO ANO DE 2022.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: a8fe688f2ad8ebd9fc7ca608368ae470

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE ERRATA

Errata do Contrato nº 240102210/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 25 de fevereiro de 2022, pag. 84. Pelo presente instrumento, o município de São João Patos/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ no nº 17.550.509/0001-00, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sra. Géssyka Raflégia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar:

Onde se lê:

R\$ 20.495,00 (vinte mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

Leia-se:

R\$ 20.432,50 (vinte mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Corrigindo o item 1. no seu valor unitário de R\$ 21,50 (vinte um reais e cinquenta centavos), para R\$ 21,25 (vinte e um reais e vinte e cinco centavos)

Errata do Contrato nº 240102205/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 25 de fevereiro de 2022, pag. 85. Pelo presente instrumento, o município de São João Patos/MA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ no nº 10.547.447/0001-39, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretária Municipal de Saúde, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar:

Onde se lê:

Contrato nº 240102204

Leia-se:

Contrato nº 240102205

Errata do Contrato nº 240102205/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 25 de fevereiro de 2022, pag. 85. Pelo presente instrumento, o município de São João Patos/MA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ no nº 10.547.447/0001-39, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar:

Onde se lê:

R\$ 9.833,90 (nove mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa centavos).

Leia-se:

R\$ 105.898,56 (cento e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 8bfeb55a468df01f2b6fbd5c7e1cda80*

Manutenção e Implementação de Redes de Serviços Hospitalares; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 10.304.0032.2109.0000 - Reestruturação, Manut. E Fortal das ações de Vigilância Sanitária; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Kairo Coelho de Sousa Correa -Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18051102/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Fundeb, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 31.342.177/0001-39. Contratado MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS, inscrita no CNPJ de nº 14.660.324/0001-60. Valor do contrato: R\$ 73.007,55 (setenta e três mil, sete reais e cinquenta e cinco centavos). Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2021. Objeto: a Contratação de Empresa para fornecimento sob demanda de materiais de expediente e descartáveis, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de São João dos Patos - MA. Vigência: 24/01/2022 a 31/12/2022 - Data da Assinatura: 24/01/2022. Fonte de Recurso: ÓRGÃO: 12 FUNDEB UNIDADE: FUNDEB 12.361.0013.2114.0000 - Manutenção E Funcionamento Do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 - Material De Consumo ÓRGÃO: 12 FUNDEB UNIDADE: FUNDEB 12.365.0013.2062.0000 - Manutenção E Funcionamento Do Ensino Infantil 3.3.90.30.00 - Material De Consumo ÓRGÃO: 12 FUNDEB UNIDADE: FUNDEB 12.366.0011.2063.0000 - Manutenção E Funcionamento De Jovens E Adultos 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira -Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18051103/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.089.668/0001-33. Contratado MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS, inscrita no CNPJ de nº 14.660.324/0001-60. Valor do contrato: R\$ 56.372,60 (Cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2021. Objeto: a Contratação de Empresa para fornecimento sob demanda de materiais de expediente e descartáveis, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de São João dos Patos - MA. Vigência: 24/01/2022 a 31/12/2022 - Data da Assinatura: 24/01/2022. Fonte de Recurso ÓRGÃO: 05 Secretaria Munnicipal De Educação Unidade: Secretaria Munnicipal De Educação 12.361.0003.2010.0000 - Manutenção E Funcionamento Da Secretaria 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira -Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: aa33f7b19f2c413c46bc72e12d778db8*

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18051101/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.547.447/0001-39. Contratado MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS, inscrita no CNPJ de nº 14.660.324/0001-60. Valor do contrato: R\$ 112.594,69 (Cento e doze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa centavos). Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2021. Objeto: a Contratação de Empresa para fornecimento sob demanda de materiais de expediente e descartáveis, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de São João dos Patos - MA. Vigência: 24/01/2022 a 31/12/2022 - Data da Assinatura: 24/01/2022. Fonte de Recurso ÓRGÃO: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0014.2068.0000 - Manutenção e Implementação das Ações do Programa Saúde da Família; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo e Material Permanente. 10.302.0014.2078.0000 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

REABERTURA DA LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA. PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

AVISO DE REABERTURA DO CERTAME: A Prefeitura de São Pedro da Água Branca, localizada na Rua Presidente Geisel, nº 581, centro, Município de São Pedro da Água Branca/MA, torna público para conhecimento dos interessados, que a reabertura do certame da PP 001/2022, se dará no dia 09/03/2022 às 09:00hs, no mesmo local. Alessandro Tenório Rolim - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM

Código identificador: 46683777f5238ac6cbf4b10d8428e18c

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO
DAS MANGABEIRAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº
12/2021 - CPL**

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente à **Tomada de Preço nº 12/2021 - CPL**, e considerando que foram observados os prazos recursais, **HOMOLOGO**, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, o presente procedimento licitatório, em consequência, fica a empresa: **MP EMPREENDIMENTOS LTDA: CNPJ nº 16.723.052/0001-26**, estabelecida à Rua dos Azulões, nº 1, Edf. Office Tower, Sala 425, Coluna 25, Bairro Jardim Renascença, São Luís- MA, vencedora da Tomada de Preços supra no valor total de **R\$ 329.524,42 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos)**, convocada para a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

Autorizo a formalização de contrato.

Publique-se e empenhe-se.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 04 de março de 2022.

Accioly Cardoso Lima e Silva
Prefeito

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: b65162cbef084781fb67031fa09898e9

**TERMO ADJUDICATÓRIO- TOMADA DE PREÇOS Nº
012/2021 - CPL**

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336/2021

TERMO ADJUDICATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR em favor da empresa abaixo mencionada, conforme resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 12/2021, referente à **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais, no trecho Localidade Brejão até Localidade Periquito, no Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global.

EMPRESA:

MP EMPREENDIMENTOS LTDA: CNPJ nº 16.723.052/0001-26, sagrada vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022, conforme consta da Ata de Julgamento, vencedora no valor global de **R\$ 329.524,42 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos)**. Em decorrência do exposto no processo de licitação acima, e em conformidade com a Lei. ADJUDICO o resultado do certame à empresa MP EMPREENDIMENTOS

LTDA, CNPJ nº 16.723.052/0001-26.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 04 de março de 2022.

Accioly Cardoso Lima e Silva
Prefeito

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 94e27563d833a6719c5736eead8f16f5

**2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2021-
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - CPL**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09, com sede administrativa situada à Praça da Família, nº 43, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras, Maranhão, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Governo, Sr. ANTONIO GOMES DE MORAIS NETO, brasileiro, portador do CPF nº 825.583.883-04, de ora em diante designado simplesmente "CONTRATANTE", **RESOLVE, apostilar** o Contrato celebrado com a empresa: **R A C MORAIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE ENGENHARIA EIRELI**, sediada na Rua Palmas, 4783, Bairro Lourival Parente, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 28.421.123/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Rhuan Ananias Coelho Morais, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2.741.922 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 041.813.393-00, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, tendo por objeto a **Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma e ampliação da Unidade Escolar Deputado Francisco Coelho, no Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - CPL**, para alterar a **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, anulando** da ação 12.361.0403.1-013 - CONSTR. AMPL. MELH. E EQUIP. DE PRÉDIOS E INST. FÍS. DE ESCOLAS o valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); e **atribuindo** à ação 12.361.0403.1-015 - CONSTR.AMPL. RESTAUR. EQUIP. DE UNIDADES ESCOLARES o valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), passando a vigorar com as mencionadas alterações na dotação orçamentária a **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**. Proceda-se os ajustes de empenho.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 16 de fevereiro de 2022.

Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA
CNPJ nº 06.651.616/0001-09
ANTONIO GOMES DE MORAIS NETO
CPF nº 825.583.883-04
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: f266382f833de1a605f74413df336485

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2022**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº 43/2022 - Aquisição de Mudanças de Ipê roxo destinadas às ações de reflorestamento das margens do Rio Neves, Riacho Cachoeira e arborização urbana no município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, pela empresa: **FÉLIX PEREIRA DE SOUSA 01942066376, CNPJ: 36.426.078/0001-10**, no valor de **R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **RATIFICO**, com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93, o presente processo de dispensa de licitação.

Após a adjudicação, formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 25 de fevereiro de 2022

Atenciosamente,

ANTONIO GOMES DE MORAIS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 7c36d5b1b4cc9cc43668c2f6547c72cf

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
006/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022 - **Contratação de empresa especializada para formação de Controladores Internos do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA**, pela empresa: INSTITUTO EDUCACIONAL EUESTUDANTE.COM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.933.627/0001-91 no valor de R\$ 1.960,00 (um mil e novecentos e sessenta reais).

Importa o valor total da presente Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022 em **R\$ 1.960,00** (um mil e novecentos e sessenta reais).

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **RATIFICO**, com fulcro no inciso II, do artigo 25, da

Lei 8.666/93, o presente processo de Inexigibilidade de licitação. Após a adjudicação, empenhe-se e publique-se.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 08 de fevereiro de 2022

Atenciosamente,

ANTÔNIO GOMES DE MORAIS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 059ce4b19b12bf8149977368396c28cb

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 028/2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022
EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 78/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 06.651.616/0001-09.
CONTRATADA: JANIO BRITO DE FREITAS 60632650311, inscrita no CNPJ sob o nº 40.255.835/0001-07
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação e comunicação de ações e campanhas em carro de som, para atender todas as secretarias do município de São Raimundo das Mangabeiras - MA
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 028/2022.
BASE LEGAL: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31 de dezembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: FMS - SÃO RAIMUNDO MANGABEIRAS;
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
Dotação: 10.301.0052.2-046 - GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS/FMS;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA;
Fonte de Recursos: 659- OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE;

Órgão: FMS - SÃO RAIMUNDO MANGABEIRAS;
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
Dotação: 10.301.0210.2-033 - MANUT. DO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA;
Fonte de Recursos: 621 TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL; 600 TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 659 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS;
Unidade: SEC. MUN. DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO;
Dotação: 13.392.0035.2-071 - PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES CULTURAIS, COMEMORATIVAS E ESPECIAIS;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA;
Fonte de Recursos: 500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Órgão: FMS - SÃO RAIMUNDO MANGABEIRAS;
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dotação: 08.244.0052.2-043- MANUTENÇÃO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMAS/FMAS;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA;
Fonte de Recursos: 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2022

ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (PREFEITO) E JANIO BRITO DE FREITAS (**REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**).

Camila Sousa Brito Rocha

Presidente - CPL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: fafee5b56c8b4e5f089562491b5c404c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

ANALISE DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022-CPL

ANALISE DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022-CPL.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de adequação de 40,60 km de estradas vicinais que passam pelos povoados Vila São Paulo, Alto Alegre, São João das Chagas, Califórnia, Santa Rosa, Lagoas, Ipueiras, Lagoa de Bará, Cutio, Lagoinha, São Domingos, Cajueiro, Santa Luzia, Santo Deus e Lagoa Seca da Zonal Rural do Município de Senador Alexandre Costa - MA.

A Comissão Permanente de Licitação, após análise decide:

1. A empresa PLAMONTEC PLANEJAMENTO DE OBRAS TERRAPLANAGEM LTDA: não apresentou a consulta quadro de Sócios, solicitada no item 4.5.1, alínea j do edital; não apresentou a prova de inscrição de contribuinte municipal (o objeto é prestação de serviços), solicitada no item 4.5.1, alínea k do edital; não apresentou Declaração emitida pelo Município, por representante designado pela Secretaria de OBRAS de que, pelo menos um dos Responsáveis Técnicos pela empresa, visitou o local onde serão desenvolvidos os serviços, solicitada no item 4.5.3.12. do edital; não apresentou a certidão de execução patrimonial dos sócios solicitada no item 4.5.2, alínea b) do edital, sendo então a mesma declarada INABILITADA.
2. A empresa L. FIGUEIREDO SOARES: apresentou a documentação em conformidade com as exigências do edital, sendo então a mesma declarada HABILITADA.

Está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos administrativos. Senador Alexandre Costa-MA, 04 de março de 2022.

Allakis Moraes Silva

Presidente da CPL

Publicado por: LUCIANE RIBEIRO GUTERRES
Código identificador: 7092ad3c66f1bc310d889171d4615f72

AVISO DE LICITAÇÃO DOS PREGÕES ELETRÔNICOS Nº. 11 E 12/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2022-SRP/CPL - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para Prestação de serviços na área da radiologia e diagnóstico por imagem, com emissão de laudos médicos e cessão em comodato de aparelhos, incluindo mão de obra e manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades do município de Senador Alexandre Costa. **ABERTURA:** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 07/03/2022, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 17/03/2022, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Senador Alexandre Costa, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplprefeiturasac@gmail.com. Senador Alexandre Costa -MA, 04 de março de 2022. **LUCIO FABIANO PEREIRA DA SILVA -** Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2022-SRP/CPL - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para a realização de exames diagnósticos complementares (Ressonância Nuclear Magnética) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Alexandre Costa /MA. **ABERTURA:** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 07/03/2022, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 14:00 horas do dia 17/03/2022, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Senador Alexandre Costa, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplprefeiturasac@gmail.com. Senador Alexandre Costa - MA, 04 de março de 2022. **LUCIO FABIANO PEREIRA DA SILVA -** Pregoeiro

Publicado por: LUCIANE RIBEIRO GUTERRES
Código identificador: 28a6804e8cae9784e9e6717669360c60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03.02/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.02/2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. Ata de Registro de Preços nº 03.02/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2021. Processo Administrativo nº 88/2021. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.626/0001-11. Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 23/02/2022 a 23/02/2023. Objeto: registro de preços registro de preços para contratação de empresa para

instalação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, peças/componentes/materiais, gás refrigerante e serviços afins de aparelhos de ar condicionado. Fornecedor registrado: R O FERREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 42.199.857/0001-22. Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QDE	VL UNIT	VL TOTAL
1	Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado 9.000 btus, tensão 220V, selo PROCEL (Recarga de gás, troca de filtro, troca de peças, troca de compressor, Instalação/desinstalação e a fins)	Elgin, consul, Agratto, Eletrolux, Brastemp, Gree, Springer, Sansung, Medea, Komeco, Carrier, Lg, York	100	294,40	29.440,00
2	Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado 12.000 btus, tensão 220V, selo PROCEL (Recarga de gás, troca de filtro, troca de peças, troca de compressor, Instalação/desinstalação e a fins)	Elgin, consul, Agratto, Eletrolux, Brastemp, Gree, Springer, Sansung, Medea, Komeco, Carrier, Lg, York	120	325,06	39.007,20
3	Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado 18.000 btus, tensão 220V, selo PROCEL (Recarga de gás, troca de filtro, troca de peças, troca de compressor, Instalação/desinstalação e a fins)	Elgin, consul, Agratto, Eletrolux, Brastemp, Gree, Springer, Sansung, Medea, Komeco, Carrier, Lg, York	100	357,26	35.726,00
4	Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado 24.000 btus, tensão 220V, selo PROCEL (Recarga de gás, troca de filtro, troca de peças, troca de compressor, Instalação/desinstalação e a fins)	Elgin, consul, Agratto, Eletrolux, Brastemp, Gree, Springer, Sansung, Medea, Komeco, Carrier, Lg, York	30	400,20	12.006,00
5	Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado 36.000 btus, tensão 220V, selo PROCEL (Recarga de gás, troca de filtro, troca de peças, troca de compressor, Instalação/desinstalação e a fins)	Elgin, consul, Agratto, Eletrolux, Brastemp, Gree, Springer, Sansung, Medea, Komeco, Carrier, Lg, York	30	622,54	18.676,20
6	Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado 45.000 btus, tensão 220V, selo PROCEL (Recarga de gás, troca de filtro, troca de peças, troca de compressor, Instalação/desinstalação e a fins)	Elgin, consul, Agratto, Eletrolux, Brastemp, Gree, Springer, Sansung, Medea, Komeco, Carrier, Lg, York	30	720,66	21.619,80
TOTAL				156.475,20	

Legislação aplicável: Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 12/2021, e subsidiariamente das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e das Leis Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16, e legislação pertinente. Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão: Ordenador de Despesas Jonatas de Castro Costa. Secretaria Municipal de Assistência Social: Ordenador de Despesas Raimundo Jose Diniz De Abreu. Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia: Ordenador de Despesas Ronildo Cardoso Silva. Secretaria Municipal de Saúde: Ordenador de Despesas Ramiro José Saif Campos. R O FERREIRA EIRELI: Rafael Oliveira Ferreira. Serrano do Maranhão-MA. 23/02/2022.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: 027f102fd2d9e07331e74bdf157d0464

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04.01/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.01/2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. Ata de Registro de Preços nº 04.01/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 2/2022. Processo Administrativo nº 04.02/2022. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de educação, ciência e tecnologia, inscrito no CNPJ sob o nº 30.857.415/0001-47. Vigência: 03/03/2022 a 03/03/2023. Objeto: registro de preços registro de preços para aquisição de uniforme escolar composto por calças, camisetas, bermudas, pares de meias, pares de tênis e mochilas escolares, para os alunos das unidades do ensino infantil, fundamental e eja do município de Serrano do Maranhão. Fornecedor registrado: F SILVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 30.958.228/0001-50. Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camiseta Escolar - Educação Infantil (Tamanho: 2, 3, 4 e 5 e 6 anos)	UND	2.200	27,00	59.400,00
2	Bermuda Escolar - Educação Infantil (Tamanhos: 2, 3, 4 e 5 e 6 anos)	UND	1.100	26,00	28.600,00
3	Short Saia - Educação Infantil (Tamanhos: 2, 3, 4 e 5 e 6 anos)	UND	1.100	28,00	30.800,00
4	Camisa Escolar Manga Curta - Ensino Fundamental Anos Iniciais (Tamanhos: 6, 7, 8, 9, 10 e 11 anos)	UND	2.600	27,00	70.200,00
5	Calça Escolar - Ensino Fundamental Anos Iniciais (Tamanhos: 6, 7, 8, 9, 10 e 11 anos)	UND	2.600	38,00	98.800,00
6	Camiseta Escolar - Educação Física (Tamanho: 6, 7, 8, 9, 10 e 11 anos)	UND	2.600	25,00	65.000,00
7	Bermuda Escolar - Educação Física (Tamanho: 6, 7, 8, 9, 10 e 11 anos)	UND	2.600	26,00	67.600,00
8	Camisa Escolar Manga Curta - Ensino Fundamental Anos Finais (Tamanhos: 12 a 17 anos)	UND	2.500	27,00	67.500,00
9	Calça Escolar - Ensino Fundamental Anos Finais (Tamanhos: 12 a 17 anos)	UND	2.500	38,00	95.000,00
10	Camiseta Escolar - Educação Física (Tamanhos: 12 a 17 anos)	UND	2.500	25,00	62.500,00

11	Bermuda Escolar - Educação Física (Tamanhos: 12 a 17 anos)	UND	2.500	26,00	65.000,00
12	Camisa Escolar Manga Curta - Escola de Arte e Cultura (Tamanhos: 06 a 17 anos)	UND	1.500	27,00	40.500,00
13	Calça Legging (Tamanhos: 06 a 17 anos)	UND	500	49,00	24.500,00
14	Camisa Escolar Manga Curta - Educação de Jovens e Adultos - EJA (Tamanhos: P, M, G - Adulto)	UND	3.000	27,00	81.000,00
15	Tenis Escolar com Cordão	UND	7.500	74,00	555.000,00
16	Pasta Escolar/universitária com Alça	UND	2.000	22,00	44.000,00
17	Mochila Escolar	UND	7.500	56,00	420.000,00
18	Coletes de Recreação Escolar - Educação Física (Tamanhos: 06 a 17 anos)	UND	4.500	23,00	103.500,00
19	Meia escolar	PAR	12.500	8,00	100.000,00
VALOR TOTAL					2.078.900,00

Legislação aplicável: Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 12/2021, e subsidiariamente das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e das Leis Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16, e legislação pertinente. Secretaria Municipal de educação, ciência e tecnologia: Ordenador de Despesas Ronildo Cardoso Silva. F SILVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: Elton Fonseca Silva. Serrano do Maranhão-MA. 03/03/2022.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: 31546782b28263615e22ddb9f9972470

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03.05/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.05/2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. Ata de Registro de Preços nº 03.05/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 7/2022. Processo Administrativo nº 95/2021. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.626/0001-11. Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 03/03/2022 a 03/03/2023. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades das diversas secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de Serrano do Maranhão/MA. Fornecedor registrado: JAILDE S ALMEIDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.194.878/0001-66. Itens:

LOTE I - SEPLAG					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM.	LITRO	42.100	7,13	300.173,00
2	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	24.950	7,18	179.141,00
3	DIESEL S-10	LITRO	84.500	6,05	511.225,00
VALOR TOTAL DO LOTE I				990.539,00	
LOTE II - SEMUS (cota de 25% reservada para ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM.	LITRO	6.250	7,13	44.562,50
2	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	6.250	7,18	44.875,00
3	DIESEL S-10	LITRO	12.500	6,05	75.625,00
VALOR TOTAL DO LOTE II				165.062,50	
LOTE III - SEMECT					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM.	LITRO	19.000	7,13	135.470,00
2	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	19.000	7,18	136.420,00
3	DIESEL S-10	LITRO	83.000	6,05	502.150,00
VALOR TOTAL DO LOTE III				774.040,00	
LOTE IV - SEMAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM.	LITRO	7.800	7,13	55.614,00
2	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	7.520	7,18	53.993,60
VALOR TOTAL DO LOTE IV				109.607,60	

Legislação aplicável: Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 12/2021, e subsidiariamente das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e das Leis Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16, e legislação pertinente. Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão: Jonatas de Castro Costa. Secretaria Municipal de Assistência Social: Raimundo José Diniz de Abreu; Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia: Ronildo Cardoso Silva; Secretaria Municipal de Saúde: Ramiro José Saif Campos. JAILDE S ALMEIDA: Jailde Silva Almeida. Serrano do Maranhão-MA. 03/03/2022.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: 5574a577c8160da70d2ea2191d6165f0

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03.06/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.06/2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. Ata de Registro de Preços nº 03.06/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 7/2022. Processo Administrativo nº 95/2021. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.626/0001-11. Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 03/03/2022 a 03/03/2023. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades das diversas secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de Serrano do Maranhão/MA. Fornecedor registrado: POSTO SÃO SEBASTIÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.399.095/0001-32. Itens:

LOTE II - SEMUS (Ampla concorrência)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM.	LITRO	18.750	7,13	133.687,50
2	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	18.750	7,18	134.625,00
3	DIESEL S-10	LITRO	37.500	6,05	226.875,00
VALOR TOTAL DO LOTE II				495.187,50	

Legislação aplicável: Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 12/2021, e subsidiariamente das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e das Leis Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16, e legislação pertinente. Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão: Jonatas de Castro Costa. Secretaria Municipal de Assistência Social: Raimundo José Diniz de Abreu; Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia: Ronildo Cardoso Silva; Secretaria Municipal de Saúde: Ramiro José Saif Campos. POSTO SÃO SEBASTIÃO LTDA: Maurício de Sousa Pavão. Serrano do Maranhão-MA. 03/03/2022.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: 2ad804d9100c013399d9a37b48e28586

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2021. ADJUDICO e HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, a licitação Pregão Eletrônico nº 26/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 87/2021, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado para o município de Serrano Do Maranhão, nos termos dos artigos 15, V e VI, e 45, e, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, em favor das empresas relacionadas a baixo. Empresa 01 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 10.793.812/0001-95: Item 01: valor unitário de R\$ 1.864,02; Item 02: valor unitário de R\$ 1.864,02; Item 03: valor unitário de R\$ 2.071,84; Item 04: valor unitário de R\$ 2.071,84; Item 05: valor unitário de R\$ 3.242,14; Item 06: valor unitário de R\$ 3.242,14. Empresa 02 - RO FERREIRA EIRELI, CNPJ nº 42.199.857/0001-22: Item 08: valor unitário de R\$ 3.905,13; Item 10: valor unitário de R\$ 8.299,50; Item 12: valor unitário de R\$ 15.812,50. As adjudicatárias ficam desde já convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços respectiva, sob pena das sanções cabíveis, na forma disposta na legislação e no Edital da Licitação. Serrano do Maranhão, MA, 04 de março de 2022. Jonatas de Castro Costa. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão. Ordenador de Despesas.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: 559d0a1d45d7c93a3c38fcfc463c09c

AVISO DE DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS/FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS/FRACASSADOS. LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2021. Conforme julgamento da Licitação pregão eletrônico nº 26/2021, declaro deserto os itens 07 e 09; declaro fracassado o item 11. Registre-se, publique-se.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO

Serrano do Maranhão/MA, MA, 04 de março de 2022. Jonatas de Castro Costa. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão. Ordenador de Despesas.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: 0d67460a734446ddbffc1a5c4fc32de5

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2021. O Município de Serrano do Maranhão, através do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado da licitação pregão eletrônico 26/2021 para o Registro de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado para o município de Serrano Do Maranhão. O resultado dos itens licitados, após julgamento de recursos interpostos, adjudicação e homologação, foi: Item 01: valor unitário de R\$ 1.864,02, vencedor LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 10.793.812/0001-95; Item 02: valor unitário de R\$ 1.864,02, vencedor LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 10.793.812/0001-95; Item 03: valor unitário de R\$ 2.071,84, vencedor LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 10.793.812/0001-95; Item 04: valor unitário de R\$ 2.071,84, vencedor LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 10.793.812/0001-95; Item 05: valor unitário de R\$ 3.242,14, vencedor LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 10.793.812/0001-95; Item 06: valor unitário de R\$ 3.242,14, vencedor LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 10.793.812/0001-95; Item 07: deserto; Item 08: valor unitário de R\$ 3.905,13, vencedor RO FERREIRA EIRELI, CNPJ nº 42.199.857/0001-22; Item 09: deserto; Item 10: valor unitário de R\$ 8.299,50, vencedor RO FERREIRA EIRELI, CNPJ nº 42.199.857/0001-22; Item 11: fracassado; Item 12: valor unitário de R\$ 15.812,50, vencedor RO FERREIRA EIRELI, CNPJ nº 42.199.857/0001-22. Registre-se, publique-se. Serrano do Maranhão/MA, MA, 04 de março de 2022. Jonatas de Castro Costa. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão. Ordenador de Despesas.

Código identificador: ac9814ee8ca114e81aa8d994f8cd12f3

DECRETO Nº 007, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08.19/2022**

EXTRATO DO CONTRATO n.º 0819/2022. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2021 decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2021 da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA sob CNPJ n.º 63.571.095/0001-13. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA. VALOR:** R\$ 451.601,36 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil e Seiscentos e Um Reais e Trinta e Seis Centavos). **DATA DO CONTRATO:** 18 de fevereiro de 2022. **VIGÊNCIA:** Início: 18/02/2022; Término: 31/12/2021. **FONTES DE RECURSOS:** 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0355.2117 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL; 10.301.0384.2054 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADE DO FMS; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - PESSOA JURÍDICA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **RAMIRO JOSÉ RAIF CAMPOS** - Secretário Municipal de Saúde, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **LUIS CARLOS TORRES GOMES** - Proprietário, pela **CONTRATADA**. Serrano do Maranhão/MA, 18 de fevereiro de 2022.

*Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO**Código identificador: cd15d63788ad1c288d61ee06c90d0779***EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.14/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 04.03/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022. CONTRATO N.º 06.14/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia De Serrano Do Maranhão, CNPJ 30.857.415/0001-47, representado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Ronildo Cardoso Silva. **CONTRATADA:** EDITORA METROPOLITANA, PUBLICIDADE E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI, com CNPJ/MF n.º 20.866.522/0001-88, representada por Wanderley Emanuel Vieira de Sousa, portador do CPF n.º 052.462.623-59 e RG 2006010432655 SSP/CE. **OBJETO:** aquisição de materiais didáticos direcionados a educação infantil e ensino fundamental anos iniciais e finais da rede municipal de ensino de serrano do maranhão, para atender as necessidades da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Grupo 01 - valor R\$ 1.233.859,00; 0601 FUNDEB; 12 361 0381 2.126 Manutenção e funcionamento da rede municipal do ensino fundamental - 30%; 3.3.90.30.00 Material de consumo; Grupo 02 - valor R\$ 457.493,20; 0601 FUNDEB; 12 365 0394 2.127 Manutenção e funcionamento da rede municipal da educação infantil - 30%; 3.3.90.30.00 Material de consumo. **Valor Total:** R\$ 1.691.352,20 (um milhão seiscentos e noventa e um mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência até o dia 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2022. Serrano do Maranhão - MA, 03 de março de 2022. Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Ronildo Cardoso Silva.

*Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO**Código identificador: 51faff2ac97c07e6640d295888aab622***PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**

DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS A SEREM IMPLEMENTADAS A PARTIR DE 04 DE MARÇO DE 2022 EM REGIME ESPECIAL DE PREVENÇÃO AO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 76, VI, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a permanência do estado de emergência em razão da pandemia global da COVID-19, bem como, da aplicação das medidas para a contenção dos efeitos no âmbito municipal;

CONSIDERANDO que o Decreto Nº 37.360, de 03 de janeiro 2022 que Declarou o estado de calamidade pública no Estado do Maranhão em virtude da existência de casos de contaminação pela COVID-19 .

CONSIDERANDO o posicionamento do Supremo Tribunal Federal quanto à autonomia dos Estados e Municípios "para a adoção ou manutenção de medidas restritivas legalmente permitidas durante a pandemia, tais como, a imposição de distanciamento/isolamento social, quarentena, suspensão de atividades de ensino, restrições de comércio, de atividades culturais e à circulação de pessoas, entre outras";

CONSIDERANDO o boletim epidemiológico municipal, que aponta a diminuição do número de casos confirmados e/ou suspeitos de COVID-19;

CONSIDERANDO a diminuição do número de casos de gripe;

CONSIDERANDO o avanço da vacinação contra COVID 19 no município de Tasso Fragoso/MA, atualmente atingindo o percentual de 96,98% da população adulta com duas doses da vacina;

CONSIDERANDO que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos.

DECRETA:

Art. 1º A partir do **dia 04 de março de 2022**, além das medidas estabelecidas pelo Governo do Estado do Maranhão que deverão ser cumpridas no âmbito do município de Tasso Fragoso, ficam estabelecidas as seguintes medidas de prevenção e combate ao COVID-19:

I - Fica facultado o uso de máscaras de proteção facial em locais públicos e privados abertos, **em ambientes fechados continua obrigatório o uso de máscaras de proteção facial;**

II - Observância do distanciamento de segurança para evitar a contaminação pelo vírus do Covid-19 e suas Variantes Delta e Ômicron;

III - Lotação máxima de 350 (trezentas e cinquenta) pessoas, por evento, em ambientes fechados, quantitativo que deve ser reduzido à vista da capacidade física do ambiente a fim de que seja garantida a observância da distância de segurança, fixada em Portaria do Governo do Estado;

Parágrafo único. Fica liberado a realização de eventos em ambientes abertos públicos e privados.

Art. 2º As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste Decreto, sob pena de multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), interdição e demais sanções administrativas e penais, nos termos previstos em leis e Decretos que regem a matéria.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 52510956aac16002da347177ac6a38a3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006-01/2022-06-PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006-01/2022-06-PMT, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022.

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia com atuação na área de direito público municipal para prestação de serviços de consultoria jurídica em processos e procedimentos em tramitação no tribunal de contas da união, tribunal de contas do estado do maranhão e processos de matérias afetas à tributação, orçamento e finanças no Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Superior Tribunal do Trabalho, Tribunal Regional Federal da 1ª região e demais órgãos de controle externo dos municípios, na capital federal, para a Secretaria Municipal de Fazenda, Patrimônio e Finanças do Município de Tutóia/MA. Contratada: QUEIROGA, VIEIRA, QUEIROZ & RAMOS ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 12.842.064/0001-19. Valor mensal de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**. Assinatura do Contrato: 18 de fevereiro de 2022. Vigência até 31 de dezembro de 2022. Contratante: Secretaria Municipal de Fazenda, Patrimônio e Finanças-Tutóia/MA. Eder de Cruz de Araújo. Ordenador de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei nº. 14.039/20.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: a845e49e8b729909832525e9e2a7477d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006-01/2022-06-PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006-01/2022-06-PMT, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022.

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia com atuação na área de direito público municipal para prestação de serviços de consultoria jurídica em processos e procedimentos em tramitação no tribunal de contas da união, tribunal de contas do estado do maranhão e processos de matérias afetas à tributação, orçamento e finanças no Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Superior Tribunal do Trabalho, Tribunal Regional Federal da 1ª região e demais órgãos de controle externo dos municípios, na capital federal, para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Tutóia/MA. Contratada: QUEIROGA, VIEIRA, QUEIROZ & RAMOS

ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 12.842.064/0001-19. Valor mensal de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**. Assinatura do Contrato: 18 de fevereiro de 2022. Vigência até 31 de dezembro de 2022. Contratante: Secretaria Municipal de Educação-Tutóia/MA. Adriana de Paiva Lima. Ordenadora de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei nº. 14.039/20.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 79c98df8a1a79776c4d81b78d8d72231

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006-01/2022-06-PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006-01/2022-06-PMT, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022.

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia com atuação na área de direito público municipal para prestação de serviços de consultoria jurídica em processos e procedimentos em tramitação no tribunal de contas da união, tribunal de contas do estado do maranhão e processos de matérias afetas à tributação, orçamento e finanças no Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Superior Tribunal do Trabalho, Tribunal Regional Federal da 1ª região e demais órgãos de controle externo dos municípios, na capital federal, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tutóia/MA. Contratada: QUEIROGA, VIEIRA, QUEIROZ & RAMOS ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 12.842.064/0001-19. Valor mensal de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**. Assinatura do Contrato: 18 de fevereiro de 2022. Vigência até 31 de dezembro de 2022. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde-Tutóia/MA. Eder de Cruz de Araújo. Ordenador de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei nº. 14.039/20.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: fd05f93e9a16b01207b0ec8eeca543b5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005-01/2022-14 - PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005-01/2022-14 - PMT - REFERENTE À ADESAO Nº 001/2022 - PMT. ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material e Equipamentos de Limpeza Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tutóia/MA. Contratada: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA - VARIEDADES GLOBAL, inscrita no CNPJ nº 11.285.397/0001-21. Valor Global: R\$ 860.545,68 (oitocentos e sessenta mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Assinatura do Contrato: 07 de fevereiro de 2022. Vigência até 31 de dezembro de 2022. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), Eder da Cruz de Araújo. Ordenador de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 67b7be97b101b9537fc2439197457142

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004-01/2022-05-PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004-01/2022-05-PMT - REFERENTE À ADESÃO Nº 002/2022 - PMT. ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 10/2021-SRP PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA/MA OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pesadas, com fornecimento de peças, acessórios componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com as características de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia do fabricante, de interesse do município de Tutóia/MA. Contratada: F DOS SANTOS MONTEIRO, inscrita no CNPJ nº 13.556.230/0001-83. Valor Global: R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais). Assinatura do Contrato: 15 de fevereiro de 2022. Vigência até 31 de dezembro de 2022. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento (SEMAG), Eder da Cruz de Araújo. Ordenador de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 933941a6899fa0c33c293ced152a47c5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004-01/2022-05-PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004-01/2022-05-PMT - REFERENTE À ADESÃO Nº 002/2022 - PMT. ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 10/2021-SRP PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA/MA OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pesadas, com fornecimento de peças, acessórios componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com as características de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia do fabricante, de interesse do município de Tutóia/MA. Contratada: F DOS SANTOS MONTEIRO, inscrita no CNPJ nº 13.556.230/0001-83. Valor Global: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). Assinatura do Contrato: 15 de fevereiro de 2022. Vigência até 31 de dezembro de 2022. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS). Dayna Filgueiras Lima Baquil. Ordenadora de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 9f7d81e4aa59592fa54c279a295fa3ae

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004-01/2022-05-PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004-01/2022-05-PMT - REFERENTE À ADESÃO Nº 002/2022 - PMT. ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 10/2021-SRP PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA/MA OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pesadas, com fornecimento de peças, acessórios componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com as

características de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia do fabricante, de interesse do município de Tutóia/MA. Contratada: F DOS SANTOS MONTEIRO, inscrita no CNPJ nº 13.556.230/0001-83. Valor Global: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Assinatura do Contrato: 15 de fevereiro de 2022. Vigência até 31 de dezembro de 2022. Contratante: Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Adriana de Paiva Lima. Ordenadora de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: de0e489e38e10615dd6cdc426138c239

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004-01/2022-05-PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004-01/2022-05-PMT - REFERENTE À ADESÃO Nº 002/2022 - PMT. ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 10/2021-SRP PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA/MA OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pesadas, com fornecimento de peças, acessórios componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com as características de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia do fabricante, de interesse do município de Tutóia/MA. Contratada: F DOS SANTOS MONTEIRO, inscrita no CNPJ nº 13.556.230/0001-83. Valor Global: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Assinatura do Contrato: 15 de fevereiro de 2022. Vigência até 31 de dezembro de 2022. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS). Eder da Cruz de Araújo. Ordenador de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 35eb60037e47c18d451b2af245c8bc2c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05- PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05- PMT - ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PMT. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA (MA). Contratada: AUTO POSTO TREMEMBÉS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.149.006/0001/07. Valor Global: R\$ 383.912,40 (trezentos e oitenta e três mil e novecentos e doze reais e quarenta centavos). Assinatura do Contrato: 18 de fevereiro de 2022. Vigência até 31 de dezembro de 2022. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento (SEMAG), Eder da Cruz de Araújo. Ordenador de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 69a077fd61c7c1a4c2cc53093301582d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05- PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA/MA. EXTRATO DE

CONTRATO Nº 002/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05- PMT - ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PMT. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA (MA). Contratada: AUTO POSTO TUTÓIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.112.613/0001-77. Valor Global: R\$ 240.332,40 (duzentos e quarenta mil e trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). Assinatura do Contrato: 18 de fevereiro de 2022. Vigência até 31 de dezembro de 2022. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento (SEMAG), Eder da Cruz de Araújo. Ordenador de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 43c36265584226f3cba522d5c201dd36

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05- PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05- PMT - ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PMT. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA (MA). Contratada: F.J. FERREIRA REIS COMBUSTÍVEIS, inscrita no CNPJ nº 12.445.553/0001-37. Valor Global: R\$ 298.595,50 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Assinatura do Contrato: 21 de fevereiro de 2022. Vigência até 31 de dezembro de 2022. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento (SEMAG), Eder da Cruz de Araújo. Ordenador de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: e00f34b64e748bf418010aaa8486ccee

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05- PMT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05- PMT - ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PMT. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA (MA). Contratada: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.273.846/0001-66. Valor Global: R\$ 21.140,40 (vinte e um mil, cento e quarenta reais e quarenta centavos). Assinatura do Contrato: 21 de fevereiro de 2022. Vigência até 31 de dezembro de 2022. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento (SEMAG), Eder da Cruz de Araújo. Ordenador de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 1cf0aed0840b61105f319535db589478

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05- PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05- PMT - ORIUNDO

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PMT. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA (MA). Contratada: AUTO POSTO TREMEMBÉS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.149.006/0001/07. Valor Global: R\$ 163.952,40 (cento e sessenta e três mil e novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). Assinatura do Contrato: 21 de fevereiro de 2022. Vigência até 31 de dezembro de 2022. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), Eder da Cruz de Araújo. Ordenador de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: e6f6bf65465e3bfcf92ef6453eb2b6b1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05- PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05- PMT - ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PMT. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA (MA). Contratada: AUTO POSTO TUTÓIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.112.613/0001-77. Valor Global: R\$ R\$ 136.292,40 (cento e trinta e seis mil e duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Assinatura do Contrato: 21 de fevereiro de 2022. Vigência até 31 de dezembro de 2022. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), Eder da Cruz de Araújo. Ordenador de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: f79d5d87841ad3436173611c2797d481

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05- PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05- PMT - ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PMT. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA (MA). Contratada: F.J. FERREIRA REIS COMBUSTÍVEIS, inscrita no CNPJ nº 12.445.553/0001-37. Valor Global: R\$ 157.174,62 (cento e cinquenta e sete mil e cento e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Assinatura do Contrato: 21 de fevereiro de 2022. Vigência até 31 de dezembro de 2022. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), Eder da Cruz de Araújo. Ordenador de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: c8e5a150589a4fbdd1e8e5865fd514cb

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05- PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05- PMT - ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PMT. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO

MUNICÍPIO DE TUTÓIA (MA). Contratada: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.273.846/0001-66. Valor Global: R\$ 3.175,20 (três mil e cento e setenta e cinco reais e vinte centavos). Assinatura do Contrato: 22 de fevereiro de 2022. Vigência até 31 de dezembro de 2022. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), Eder da Cruz de Araújo. Ordenadora de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 63acb80ff9941bfdb7a88909b01a79e6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05- PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05- PMT - ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PMT. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA (MA). Contratada: AUTO POSTO TREMEMBÊS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.149.006/0001/07. Valor Global: R\$ 77.895,00 (setenta e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais). Assinatura do Contrato: 22 de fevereiro de 2022. Vigência até 31 de dezembro de 2022. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), Dayna Filgueiras Lima Baquil. Ordenadora de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 48b32e0b0337542ecd5f1c8088b2e55f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05 - PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-12/2021.05- PMT - ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PMT. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA (MA). Contratada: F.J. FERREIRA REIS COMBUSTÍVEIS, inscrita no CNPJ nº 12.445.553/0001-37. Valor Global: R\$ 122.209,20 (cento e vinte e dois mil duzentos e nove reais e vinte centavos). Assinatura do Contrato: 22 de fevereiro de 2022. Vigência até 31 de dezembro de 2022. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), Dayna Filgueiras Lima Baquil. Ordenadora de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: ddc3b7db6f49b8ac64f58f99e462e4c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134-07/2021-05 - PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134-07/2021-05 - PMT - PMT - ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 - PMT. OBJETO: Fornecimento de Materiais de Construção, Hidráulicos, Elétricos E EPI'S para a realização de pequenos reparos Visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Tutóia (MA). Contratada: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO, inscrita no CNPJ nº

35.265.061/0001-65. Valor Global: R\$ 120.520,82 (cento e vinte mil quinhentos e vinte reais e oitenta e dois centavos). Assinatura do Contrato: 22 de fevereiro de 2022. Vigência até 31 de dezembro de 2022. Contratante: Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Adriana De Paiva Lima. Ordenadora de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 7f0ab1ba6396b1124ea5b543ef569381

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 007/2022

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 007/2022, na modalidade Pregão eletrônico e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e **HOMOLOGO** o processo licitatório nº PE 007/2022. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE POVEDOR DE INTERNET PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA.** Licitante Vencedora: **ANA CAROLYNA NASCIMENTO DA COSTA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.039.477/0001-68**, situada na Av Engenheiro Emiliano Macieira, nº 245 Comp: Letra A rodovia BR 135 Km 23 - Bairro: Estiva - CEP: 65.095-604, na cidade de São Luís/MA. **VALOR: R\$ 79.992,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais).** - **04 de fevereiro de 2022** - Conceição de Maria Pinto Martins - **Secretaria Municipal de Administração.**

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: b74cb9edb97967ca9df003f9b862e079

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 008/2022

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 008/2022, na modalidade Pregão eletrônico e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e **HOMOLOGO** o processo licitatório nº PE 008/2022. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE POVEDOR DE INTERNET PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA.** Licitante Vencedora: **P. V. R. SANTOS VALE**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.279.940/0001-80**, situada na Av. José Rodrigues de Mesquita, n.º 05, Centro, CEP 65450-000, Nina Rodrigues/MA. **VALOR: R\$ 146.644,00 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).** - **04 de fevereiro de 2022** - Conceição de Maria Alice Viana de Macedo - **Secretaria Municipal de Saúde.**

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: bcbfbbc1bc7f2060d76f1c2e3a8ed3fa

AVISO ADJUDICAÇÃO PE 007/2022

ADJUDICO o processo licitatório Nº 007/2022, na modalidade Pregão eletrônico. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA.** Licitantes: Vencedora: **ANA CAROLYNA NASCIMENTO DA COSTA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.039.477/0001-68**, situada na Av Engenheiro Emiliano Macieira, nº 245 Comp: Letra A rodovia BR 135 Km 23 - Bairro: Estiva - CEP: 65.095-604, na cidade de

São Luís/MA. VALOR: **R\$ 79.992,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais).**- **03 de fevereiro de 2022 - Jhonny Frances Silva Marques - Pregoeiro.**

Publicado por: *JHONNY FRANCES SILVA MARQUES*
Código identificador: *e9d91b8a88bb497eff7c1c51905cab6f4*

AVISO ADJUDICAÇÃO PE 008/2022

ADJUDICO o processo licitatório Nº 008/2022, na modalidade Pregão eletrônico. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE URBANO SANTOS/MA.** Licitantes: Vencedora: **P. V. R. SANTOS VALE**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.279.940/0001-80**, situada na Av. José Rodrigues de Mesquita, n.º 05, Centro, CEP 65450-000, Nina Rodrigues/MA. VALOR: **R\$ 146.644,00 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).**- **03 de fevereiro de 2022 - Jhonny Frances Silva Marques - Pregoeiro.**

Publicado por: *JHONNY FRANCES SILVA MARQUES*
Código identificador: *46ffcdbc3e9546769b94437d511741d4*

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 24012101/2022 T P Nº 003/2022

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Processo Administrativo nº. 24012101/2022 Tomada de Preços nº 003/2022. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na execução das obras de reforma da Avenida Manoel Inácio no município de Urbano Santos/MA, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores; considerando que o processo de licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade; e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei nº. 8.666/93 e das Súmulas nº. 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal; Considerando as informações prestadas no processo administrativo nº. 24012101/2022 pela Secretaria Municipal de Infraestrutura no que diz respeito a adequação do termo de referência; Por fim, em atenção ao teor do parecer jurídico que se manifestou pela legalidade da revogação do Tomada de Preços nº. 003/2022, nos moldes do art. 49 da Lei nº. 8.666/93; RESOLVE: REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24012101/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022, com fulcro no art. 49 das Leis nº. 8.666/93 e nº. 10.520/2002, por razões de interesse público em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado nos autos do processo administrativo em epígrafe. Ante o exposto, remeto o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação para anexar ao processo, para que procedam ainda com a publicação deste Termo na imprensa oficial e adoção das demais providências legais cabíveis. Não obstante, determino ainda que seja notificada as licitantes que requereram o edital. Urbano Santos/MA 25/02/2021.

Publicado por: *JHONNY FRANCES SILVA MARQUES*
Código identificador: *119771c66af06e733f9c2d3cd35f1c40*

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PA Nº. 01022054/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Processo Administrativo nº. 01022054/2022 Pregão Eletrônico

nº 009/2022. OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E FUTURA contratação de empresa especializada nos serviços de roço lateral para o Município de Urbano Santos/MA, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores; considerando que o processo de licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade; e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei nº. 8.666/93 e das Súmulas nº. 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal; Considerando as informações prestadas no processo administrativo nº. 01022054/2022 pela Secretaria Municipal de Infraestrutura no que diz respeito a adequação do termo de referência; Por fim, em atenção ao teor do parecer jurídico que se manifestou pela legalidade da revogação do Pregão Eletrônico nº. 009/2022, nos moldes do art. 49 da Lei nº. 8.666/93; RESOLVE: REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01022054/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022, com fulcro no art. 49 das Leis nº. 8.666/93 e nº. 10.520/2002, por razões de interesse público em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado nos autos do processo administrativo em epígrafe. Ante o exposto, remeto o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação para anexar ao processo, para que procedam ainda com a publicação deste Termo na imprensa oficial e adoção das demais providências legais cabíveis. Não obstante, determino ainda que seja notificada as licitantes que requereram o edital. Urbano Santos/MA 25/02/2021.

Publicado por: *JHONNY FRANCES SILVA MARQUES*
Código identificador: *e8a79f4b913ce5e0189db9c8a6ab8639*

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 007/2022

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. A Prefeitura de URBANO SANTOS/MA, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da seguinte modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA.** Empresa Vencedora: **ANA CAROLYNA NASCIMENTO DA COSTA, CNPJ Nº 41.039.477/0001-68.** **ADJUDICAÇÃO:** 03/02/2022. **HOMOLOGAÇÃO:** 04/02/2022. VALOR TOTAL HOMOLOGADO: **R\$ 79.992,00.** 04 de fevereiro de 2022. **Jhonny Frances Silva Marques - Pregoeiro CPL PM Urbano Santos/MA.**

Publicado por: *JHONNY FRANCES SILVA MARQUES*
Código identificador: *9b3fc5811dd13c0d05c41eb798547ba7*

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 008/2022

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022. A Prefeitura de URBANO SANTOS/MA, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da seguinte modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE URBANO SANTOS/MA.** Empresa Vencedora: **P. V. R. SANTOS VALE, CNPJ Nº 28.279.940/0001-80.** **ADJUDICAÇÃO:** 03/02/2022. **HOMOLOGAÇÃO:** 04/02/2022. VALOR TOTAL HOMOLOGADO: **R\$ 146.644,00.** 04, de fevereiro de 2022. **Jhonny Frances Silva Marques - Pregoeiro CPL PM**

Urbano Santos/MA.

Publicado por: *JHONNY FRANCES SILVA MARQUES*
Código identificador: *d72fabfc6e6f0fd8bbb390b6ba2ce618*

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022**CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022. DISPENSA Nº 002/2022. CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrita no CNPJ sob o nº 69.568.475/0001-85. CONTRATADO: Empresa L. O. SIMÕES BARBOSA situada BR 402 KM 100, nº 02 - Lado Direito, Morros-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.153.251/0001-55. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível, tipo gasolina comum, para abastecimento do veículo oficial da câmara municipal de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente é a partir de sua assinatura até o dia 31/12/2022. VALOR DO CONTRATO R\$ 24984,00(vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais) BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. RECURSOS: Próprio. Aderson Silva, pela Contratante e LUIS OSCAR SIMÕES BARBOSA, pela contratada, pela contratada, Axixá-MA, 09 de fevereiro de 2022.

Publicado por: *KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES*
Código identificador: *dc359c1353780fb8f3fea634e167eee7*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 001/2022****CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, RATIFICO o presente Termo de Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 53, do mesmo diploma legal. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria em licitações e contratos administrativos para a Câmara Municipal de Axixá-MA. PROC. ADM. Nº: 001/2022. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II da Lei federal 14.133/21. VALOR: 48.000,00(quarenta e oito mil reais) NOME DO CREDOR: : D.A DUTRA-ME na Rua Leônicio Rodrigues, Edifício Débora Ávila sala 202, nº 224, Centro, São Luís-MA, 18 de janeiro de 2022. Aderson Silva. Presidente da Câmara Municipal de Axixá-MA

Publicado por: *KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES*
Código identificador: *fa9be3b1a03f285b2f4e0d727e1afda0*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 002/2022****CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022. Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, RATIFICO o presente Termo de Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 53, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível, tipo gasolina comum, para abastecimento do veículo oficial da câmara municipal de Axixá-MA. PROC. ADM. Nº: 002/2022. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II da Lei federal 14.133/21. VALOR: 24984,00(vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais) NOME DO CREDOR: L. O. SIMÕES BARBOSA, situada BR 402 KM 100, nº 02 - Lado Direito, Morros-MA, 07 de fevereiro de 2022. Aderson Silva. Presidente da Câmara Municipal de Axixá-MA.

Publicado por: *KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES*
Código identificador: *8b5db70b5541e6b373561f5ab6dea5f3*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 003/2022****CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022. Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, RATIFICO o presente Termo de Dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, alterado os limites pelo Decreto Federal nº 9.412 de 18 de junho de 2018, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Contratação de empresa especializada de forma contínua para locação de software para suprir as necessidades dos setores de contabilidade e recursos humano, da Câmara Municipal de Axixá-MA. PROC. ADM. Nº: 003/2022. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei federal 8.666/93 e alterações posteriores. VALOR: 48.000,00(quarenta e oito mil reais) NOME DO CREDOR: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA situada Praça Alfredo Teixeira, nº 01, Cohab Anil II, São Luis-MA., 03 de fevereiro de 2022. Aderson Silva. Presidente da Câmara Municipal de Axixá-MA.

Publicado por: *KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES*
Código identificador: *6a9010908e34a469f6e590acded39743*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 004/2022****CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022. Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, RATIFICO o presente Termo de Dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, alterado os limites pelo Decreto Federal nº 9.412 de 18 de junho de 2018, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática para Câmara Municipal de Axixá-MA. PROC. ADM. Nº: 004/2022. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei federal 8.666/93 e alterações posteriores. VALOR: \$ 2.930,00 (dois mil, novecentos e trinta reais). NOME DO CREDOR MICROWAY COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA situada Av. Dois, Número 42B, Conjunto Habitacional Turu, CEP: 65.066-690 - São Luís - MA, 14 de fevereiro de 2022. Aderson Silva. Presidente da Câmara Municipal de Axixá-MA

Publicado por: *KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES*
Código identificador: *b5eb6cd2bc7a259f80c8bacbf2ca6ff*

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº

003/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021. Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, RATIFICO o presente Termo de Inexigibilidade, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos técnicos especializados em consultoria jurídicas, em apoio ao setor jurídico da Câmara Municipal de Axixá-MA. PROC. ADM. Nº: 014/2021 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e art. 1º, da Lei nº. 14.039/20. VALOR: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) que será pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). NOME DO CREDOR: THIAGO CASTRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: nº 26.711.335/0001-01 ENDEREÇO: Rua das Andirobas, nº 17, Qd 44, Jardim Renascença, São Luis-MA. Axixá-MA, 29 de dezembro de 2021. Aderson Silva Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: f4d4d185c8cea377f8706165aa1a6f9e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022**CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021. CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrita no CNPJ sob o nº 69.568.475/0001-85. CONTRATADO: THIAGO CASTRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA situada Rua das Andirobas, nº 17, Qd 44, Jardim Renascença, São Luis-MA inscrita no CNPJ sob o nº 26.711.335/0001-01. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos técnicos especializados em consultoria jurídicas, em apoio ao setor jurídico da Câmara Municipal de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente é a partir de sua assinatura até o dia 31/12/2022. VALOR DO CONTRATO R\$ R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) que será pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: Próprio. Aderson Silva, pela Contratante e THIAGO DE SOUSA CASTRO, pela contratada, pela contratada, Axixá-MA, 03 de janeiro de 2022.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: c2853bcc38d97df526e247c7d1350565

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022**CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/20221 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022. DISPENSA Nº 001/2022.. CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrita no CNPJ sob o nº 69.568.475/0001-85. CONTRATADO: D.A DUTRA-ME situada na Rua Leôncio Rodrigues, Edifício Débora Ávila sala 202, nº 224, Centro, São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 43956620/0001-01. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria em licitações e contratos administrativos para a Câmara Municipal de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período

de vigência do presente é a partir de sua assinatura até o dia 31/12/2022. VALOR DO CONTRATO R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais) BASE LEGAL: Lei nº14.133/21 e suas alterações posteriores. RECURSOS: Próprio. Aderson Silva, pela Contratante e Dorival Aragão Dutra, pela contratada, pela contratada, Axixá-MA, 19 de janeiro de 2022.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 7de4bef1aab8db0e5b9ab74acb05827c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022**CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022. DISPENSA Nº 003/2022. CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrita no CNPJ sob o nº 69.568.475/0001-85. CONTRATADO: empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA situada Praça Alfredo Teixeira, nº 01, Cohab Anil II, São Luis-MA, inscrita no CNPJ sob o nº17.422.433/0001-38. OBJETO Contratação de empresa especializada de forma contínua para locação de software para suprir as necessidades dos setores de contabilidade e recursos humano, da Câmara Municipal de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente é a partir de sua assinatura até o dia 31/12/2022. VALOR DO CONTRATO R\$ 7.800,00(sete mil e oitocentos reais) BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: Próprio. Aderson Silva, pela Contratante e Thaianne Maria Araújo Barroso, pela contratada, pela contratada, Axixá-MA, 09 de fevereiro de 2022.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: d7cfafe340d9b7611ed3d71f08222e40

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022**CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022. DISPENSA Nº 004/2022. CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrita no CNPJ sob o nº 69.568.475/0001-85. CONTRATADO: MICROWAY COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA situada Av. Dois, Número 42B, Conjunto Habitacional Turu, CEP: 65.066-690 - São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº43.142.820/0001-20. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática para Câmara Municipal de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente é de 60(sessenta) dias após sua assinatura. VALOR DO CONTRATO R\$ 2.930,00 (dois mil, novecentos e trinta reais). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: Próprio. Aderson Silva, pela Contratante e Rafaela Eunice de Farias Goes Sodre, pela contratada, pela contratada, Axixá-MA, 17 de fevereiro de 2022.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 191e8c7db41c6f7500071de4f7dbab36

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
PE-07/2022/SRP-CPL/PMDB.**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 040.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE

LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO regida pelo Sistema de Registro de Preço. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação dos Serviços de Manutenção Predial e Conservação dos Prédios públicos, incluindo: Praças, Parques, Jardins e vias, pertencentes ao domínio público do Município de Duque Bacelar/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura. LOCAL/SITE: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. DATA: 18 de março de 2022, às 09h00min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, <https://duquebacelar.ma.gov.br>, esclarecimentos adicionais, via e-mail cplduquebacelar@gmail.com ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/Ma, 04 de março de 2022. Robert Otoni Furtado Oliveira Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: WASHINGTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
Código identificador: b85b6065b9cd4262c1b8e1f2db9b68ad

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF: Dispensa de Licitação nº 02/2022; Processo Administrativo nº 023.2022; A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços para implantação de infraestrutura de redes (cabearamento), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar-MA, Valor: R\$ 12.040,00 (doze mil e quarenta reais); Empresa: KDU INFORMATICA-LTDA; CNPJ: 11.826.004/0001-40; Fundamento Legal...: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. Ana Leonor Batista Burlamaqui; CPF:643.749.203-15; Secretária Municipal de Saúde, de Duque Bacelar-MA, 25 de fevereiro de 2022.

JOSEMIR RIBEIRO DA COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL.

Publicado por: WASHINGTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
Código identificador: bd88632e956dda18e2e40dd1519258ad

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 15/16/17/18/2022

A Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, através do Pregoeiro e sua equipe e apoio, nomeados através da Portaria

01/2022/GAB, comunica a Errata de valor nos Extratos dos Contratos 15/16/17/18/2022.

01) - I - Contrato 15/2022 - Secretaria Municipal de Administração onde se lê " R\$ 26.800,00 (Vinte seis mil e oitocentos reais), leia-se R\$ 30.820,00 (Trinta mil oitocentos e vinte reais), II - Contrato nº 116/2022 Secretaria de Educação onde se lê "R\$ 28.400,00 (Vinte oito mil e quatrocentos reais) leia-se R\$ 32.660,00 (Trinta dois mil seiscentos sessenta reais), III - Contrato 17/2022 Secretaria de Saúde, onde se lê R\$ 25.200,00 (Vinte cinco mil e duzentos reais) leia-se R\$ 28.900,00 (Vinte oito mil e novecentos reais), IV Contrato 18/2022 Secretaria de Assistência Social onde se lê R\$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais) leia-se R\$ 21.200,00 Vinte um mil e duzentos reais), nas páginas 02 e 03, ano IV, Nº 295, Sexta Feira, do dia 18 de fevereiro de 2022" no Diário Oficial do Município de Nina Rodrigues tendo por objeto contratação de empresa para fornecimento de alimentação (refeição pronta), a serem fornecidas de acordo com a demanda deste Município, de interesse das Secretarias Municipais de Nina Rodrigues.

02 - Permanecem inalteradas todas as cláusulas restantes dos referidos contratos.

Nina Rodrigues/MA, 04 de março de 2022.

Raimundo Nonato da Silva Júnior.
Pregoeiro

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 39d1cf0269e8b4caf6de8c27f06ad485

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA, instituída pela Portaria em anexo, torna público que no dia 24/03/2022 às 09h:00 (nove) e sua sede na Praça Rui Fernandes Costa s/n - Centro - Nina Rodrigues/MA, serão recebidos os envelopes contendo a Documentação de habilitação e Proposta de Preços e iniciada a abertura dos envelopes relativos a Tomada de Preços em epigrafe do tipo menor preço global de interesse desta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei 8.666/93 e demais alterações, atendidas as especificações e formalidades. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES.** OBSERVAÇÃO: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h:00 (oito horas) às 12h:00 (doze horas) e poderá ser obtido mediante recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem) reais, também estarão disponível no meio eletrônico: <https://ninarodrigues.ma.gov.br>, onde poderá ser consultado ou solicitado gratuitamente pelo email licitacaoopmnina@hotmail.com. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo Telefone (98) 99185-1853 - Nina Rodrigues - MA. Nina Rodrigues - MA, 04 de Março de 2022. João Batista Bezerra de Sousa - Presidente.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: be2ecae0a0430a3e1f88712a7444d1b9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 - SRP.

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento , com sede à Praça Rui Fernandes Costa; s/n; Centro; Nina Rodrigues/MA,

inscrita no CNPJ sob o nº 06.124.408/0001-51, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Senhor Zacarias de Moraes, portador da Cédula de Identidade nº 043404342011-3 SSP/MA e do CPF nº 573.114.983-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2022 - SRP**, publicada, processo administrativo n.º **20/2022** RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1 A presente Ata tem por objeto Contratação De Empresa Para Aquisição De Aparelhos De Ar Condicionados Para Atender As Diversas Secretarias Do Município De Nina Rodrigues/MA, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº **07/2022 - SRP**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: W. R. C. BEZERRA - EPP;
CNPJ: 10.401.351/0001-68;
ENDEREÇO: RUA CORONEL CATÃO; 399; CENTRO; CEP: 65.485-000 ITAPECURU MIRIM/MA;
REPRESENTANTE: WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA
E-MAIL: wendelrcb@hotmail.com TEL.: (98) 3463-1551

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
AR CONDICIONADOS							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA/ FABRICANTE	MODELO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 9.000 BTUS, VOLTAGEM 220 V.	AGRATTO	9QFR4-02	UNID	25	1.570,00	39.250,00
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, VOLTAGEM 220 V.	AGRATTO	12QFR4-02	UNID	25	1.740,00	43.500,00
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, VOLTAGEM 220V.	AGRATTO	18QFR4-02	UNID	22	2.615,00	57.530,00
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 24.000 BTUS, VOLTAGEM 220V.	AGRATTO	24QFR4-02	UNID	17	3.390,00	57.630,00
VALOR TOTAL							197.910,00
SECRETARIA DE SAÚDE							
AR CONDICIONADOS							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA/ FABRICANTE	MODELO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 9.000 BTUS, VOLTAGEM 220 V.	AGRATTO	9QFR4-02	UNID	25	1.570,00	39.250,00
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, VOLTAGEM 220 V.	AGRATTO	12QFR4-02	UNID	25	1.700,00	42.500,00
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, VOLTAGEM 220V.	AGRATTO	18QFR4-02	UNID	20	2.500,00	50.000,00
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 24.000 BTUS, VOLTAGEM 220V.	AGRATTO	24QFR4-02	UNID	12	3.390,00	40.680,00
VALOR TOTAL							172.430,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
AR CONDICIONADOS							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA/ FABRICANTE	MODELO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 9.000 BTUS, VOLTAGEM 220 V.	AGRATTO	9QFR4-02	UNID	20	1.570,00	31.400,00

2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, VOLTAGEM 220 V.	AGRATTO	12QFR4-02	UNID	20	R\$ 1.700,00	R\$ 34.000,00
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, VOLTAGEM 220V.	AGRATTO	18QFR4-02	UNID	20	2.500,00	50.000,00
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 24.000 BTUS, VOLTAGEM 220V.	AGRATTO	24QFR4-02	UNID	10	3.390,00	33.900,00
VALOR GLOBAL							149.300,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
AR CONDICIONADOS							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA/FABRICANTE	MODELO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 9.000 BTUS, VOLTAGEM 220 V.	AGRATTO	9QFR4-02	UNID	19	1.570,00	29.830,00
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, VOLTAGEM 220 V.	AGRATTO	12QFR4-02	UNID	19	1.700,00	32.300,00
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, VOLTAGEM 220V.	AGRATTO	18QFR4-02	UNID	12	2.500,00	30.000,00
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 24.000 BTUS, VOLTAGEM 220V.	AGRATTO	24QFR4-02	UNID	7	3.390,00	23.730,00
VALOR TOTAL							115.860,00
VALOR GLOBAL							635.500,00

1. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1 O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

3.2 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento/serviço, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4 - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

1. VALIDADE DA ATA.

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

1. REVISÃO E CANCELAMENTO.

1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

1. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 1. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 1. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 1. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 1. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

1. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
 1. Por razão de interesse público; ou
 2. A pedido do fornecedor.

1. DAS PENALIDADES.
 1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 1. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
 1. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

1. CONDIÇÕES GERAIS.

1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
1. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nina Rodrigues, (MA), 01 de Março de 2022.

Município de Nina Rodrigues/MA

Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues
Sâmara Corrêa Sá
Contratante

Município de Nina Rodrigues/MA

Secretaria Municipal de Saúde de Nina Rodrigues
Jorge Fonseca de Oliveira Neto
Contratante

Município de Nina Rodrigues/MA

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Nina Rodrigues
Zacarias de Moraes
Contratante

Município de Nina Rodrigues/MA

Secretaria Municipal de Assistência Social de Nina Rodrigues
Bianca Torres Moreira
Contratante

W. R. C. BEZERRA - EPP

Wendel Ricardo Costa Bezerra
Contratada

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 9b8390b139d98ca960f570fa9ef3cd0b*

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA, torna público que no dia 07/04/2022 às 09h:00 (nove) e sua sede na Praça Rui Fernandes Costa s/n - Centro - Nina Rodrigues/MA, serão recebidos os envelopes contendo a Documentação de habilitação e Proposta de Preços e iniciada a abertura dos envelopes relativos a **Concorrência em epigrafe** do tipo menor preço global, nos termos da Lei 8.666/93 e demais alterações, atendidas as especificações e formalidades. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços especializados em roçada, capinagem, recuperação de valetamentos, desentupimento de bueiros, recuperação de pontes de madeira, tapa-buracos e regularização leitos estradas de vias rurais (vicinais) neste Município. OBSERVAÇÃO: O

Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h:00 (oito horas) às 12h:00 (doze horas) e poderá ser obtido mediante recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem) reais, também estarão disponível no meio eletrônico: <https://ninarodrigues.ma.gov.br>, onde poderá ser consultado ou obtido. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo Telefone (98) 99185-1853 - pelo email licitacaoopmnina@hotmail.com, Nina Rodrigues - MA. Nina Rodrigues - MA, 04 de Março de 2022. João Batista Bezerra de Sousa - Presidente.

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 6afb82f22dd3fcf143caaf731e5272a*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 001/2022, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs e a empresa **L K SILVA DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ 28.612.602/0001-19**, neste Ato Representada Pela Sr.ª Luana Karoline Silva da Silva, portador do CPF: 044.727.773-12, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 001/2022 para o exercício de 2022.

Empresa: L K SILVA DA SILVA & CIA LTDA	
CNPJ: 28.612.602/0001-19	Fone/Fax: (98)
Representante: Luana Karoline Silva da Silva	CPF: 044.727.773-12

SEC. MUN. DE SAÚDE/SEMUS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Óleo Diesel Comum	LT	21.850	R\$ 5,35	R\$ 116.897,50
1	Óleo Diesel S-10	LT	21.275	R\$ 5,41	R\$ 115.097,75
1	Gasolina Comum	LT	28.750	R\$ 6,50	R\$ 186.875,00
1	Gasolina Aditivada	LT	27.025	R\$ 6,67	R\$ 180.256,75

SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
3	Gasolina Comum	LT	17.250	R\$ 6,50	R\$ 112.125,00
3	Gasolina Aditivada	LT	15.525	R\$ 6,67	R\$ 103.551,75

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO/SEMED

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
4	Óleo Diesel Comum	LT	21.850	R\$ 5,35	R\$ 116.897,50
4	Óleo Diesel S-10	LT	21.275	R\$ 5,41	R\$ 115.097,75
4	Gasolina Comum	LT	28.750	R\$ 6,50	R\$ 186.875,00
4	Gasolina Aditivada	LT	27.025	R\$ 6,67	R\$ 180.256,75

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 001/2022, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs e a empresa **E. DAS. BARRETO EIRELI - 35.084.785/0001-02**, neste Ato Representada Pelo Sr.º Erasmo da Silva Barreto, portador do CPF: 449.655.323-68, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 001/2022 para o exercício de 2022.

Empresa: E. DAS. BARRETO EIRELI	
CNPJ: 35.084.785/0001-02	Fone/Fax: (98)
Representante: Erasmo da Silva Barreto	CPF: 449.655.323-68

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO/SEMAD

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
2	Óleo Diesel Comum	LT	40.825	R\$ 5,33	R\$ 217.597,25
2	Óleo Diesel S-10	LT	43.125	R\$ 5,39	R\$ 232.443,75
2	Gasolina Comum	LT	32.775	R\$ 6,48	R\$ 212.382,00
2	Gasolina Aditivada	LT	31.625	R\$ 6,65	R\$ 210.306,25

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 25 de fevereiro de 2022, **WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e**

Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 9ceecf36791f9bbec4466fadd61f56a7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 002/2022, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs e a empresa **DW COSTA MENDES, CNPJ 07.897.605/0001-76**, neste Ato Representada Pelo Sr. ^o Denilson Wids Costa Mendes, portador do RG nº 1052030995/SEJUSP MA CPF: 925.701.433-91, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 002/2022 para o exercício de 2022.

Empresa: DW COSTA MENDES					
CNPJ: 07.897.605/0001-76			Fone/Fax: (98)		
Representante: Denilson Wids Costa Mendes			CPF: 925.701.433-91		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
GENEROS ALIMENTICIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR					

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar refinado: Conteúdo no mínimo 98,1% de sacarose, livre de fermentação isento de parasita e de detritos animais e vegetais aparência, cor e cheiro próprio de açúcar, sabor doce, validade mínima: 06 meses. Embalagem contendo pelo líquido de 01kg. As informações de identificação do produto, inclusive a classificação, a marca.	IMPERIAL	KG	30000	R\$ 4,47	R\$ 134.100,00
2	Achocolatado em pó: produto contendo em sua composição: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas A, D, C, B2, B6, B12, Niacina, minerais (Ferro, cálcio), aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Embalagem em pacote polietileno, com identificação do produto, data de validade, peso líquido e informação nutricional. Pacote de 1 kg.	PRONUTRE	KG	5000	R\$ 18,01	R\$ 90.050,00
3	Alho: bulbo de tamanho médio, com característica íntegras e de primeira qualidade; insentos de sujidades, parasitas, larvas e coros estranhos aderidos a casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	KG	2080	R\$ 29,03	R\$ 60.382,40
4	Arroz com charque: Arroz c/ charque e legumes enriquecidos de vitaminais ferro, e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante.	PRONUTRE	KG	2200	R\$ 17,90	R\$ 39.380,00

5	Arroz tipo I: Beneficiado, Polido, com no mínimo 60% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 5mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: primária. Saco polietileno atóxico, resistente temossoldado, contendo peso líquido de 01 kg. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens	DONA ANA	KG	60000	R\$ 6,11	R\$ 366.600,00
6	Biscoito Maria: produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corantes, isenta de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro, sabor próprio. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: pacote em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400g. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, prazo de validade e peso líquido.	POTY	PCT	25000	R\$ 6,61	R\$ 165.250,00
7	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker: produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corantes, isenta de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro, sabor próprio. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: pacote em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400g pacote com 3x1. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, o nome e endereço do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	POTY	PCT	25000	R\$ 6,75	R\$ 168.750,00
8	Café: café torrado e moído, de 1ª qualidade, empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem (tipo Tijolinho) de 250 g, com no máximo de 15% de grão P.V.A (Pretos, Verdes e Ardidos), isento de bebidas rio ou rizoona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor.	PURO	PCT	16000	R\$ 6,78	R\$ 108.480,00
9	Carne frango congelada: tipo inteiro isento de sujidades, parasitas partes insetos e outras matérias estranhas que tragam prejuízo a qualidade do produto. a embalagem deve conter prazo de validade, instruções de conservação do produto, e informações nutricionais marca nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.	MARINGÁ	KG	12250	R\$ 15,05	R\$ 184.362,50

10	Colorífico em pó: fino, homogêneo, cor vermelho intenso, com cheiro e sabor próprios, rótulo e validade de acordo com a legislação vigente: pacote de 1 kg, acondicionado em fardo de até 10 kg.	DONA CLARA	KG	1000	R\$ 11,30	R\$ 11.300,00
11	Extrato de tomate: acondicionado em embalagem íntegra, em pacotes de 340g, resistente, vedada hermeticamente e limpa, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Na embalagem deverá constar externamente, os dados com número de registro no Ministério da Saúde, constando prazo de validade, não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contando da data de entrega do produto.	BONARE	PCT	20000	R\$ 3,21	R\$ 64.200,00
12	Feijão tipo Cariquinha: constituído de grãos com a mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de misturas de outras classes e até 10% de mistura de variedades das cores, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, choicos, imaturos, manchados, chuvados, carunhados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade mínima: 06 meses. Embalagem saco atóxico, resistente, com peso líquido de 1 kg. Nos rótulos da embalagem deverá estar impressa as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	TIA DORA	KG	15000	R\$ 10,89	R\$ 163.350,00
13	Flocão de milho: flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	BELL SABOR	KG	15000	R\$ 3,37	R\$ 50.550,00
14	Leite em pó integral: instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição íntegra do leite de vaca em pó. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea.	CAMPONESA	PCT	20000	R\$ 7,88	R\$ 157.600,00

15	Macarrão tipo espaguete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal	FORTALEZA	PCT	25000	R\$ 4,59	R\$ 114.750,00
16	Margarina: produto com no mínimo 60% de lipídios em embalagens de 250g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição nutricional. Não serão aceitos produtos com embalagem estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais.	PRIMOR	UND	8000	R\$ 3,63	R\$ 29.040,00
17	Mingau de farinha láctea: Mingau sabor farinha láctea. Pó para o preparo de mingau sabor farinha láctea, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com ferro, zinco e vitaminas. Embalagem de 1kg. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante.	PRONUTRE	KG	6000	R\$ 20,29	R\$ 121.740,00
18	Mingau de tapioca com côco: Mingau sabor tapioca com coco. Pó para o preparo de mingau sabor Tapioca com coco, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com ferro, zinco e vitaminas. Embalagem de 1 kg. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante.	PRONUTRE	KG	12250	R\$ 20,29	R\$ 248.552,50
19	Óleo de soja refinado: livre de impurezas e límpido, com embalagem primária em garrafa pet plástica de 900ml, contendo informações nutricionais, prazo de fabricação e validade.	ABC	UND	10000	R\$ 13,69	R\$ 136.900,00

20	Polpa de fruta sabores diversos: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	ACEROLIMA	KG	12500	R\$ 13,75	R\$ 171.875,00
21	Risoto de carne: Risoto de carne enriquecido com vitaminas, ferro e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante.	PRONUTRE	KG	6000	R\$ 19,40	R\$ 116.400,00
22	Risoto de frango: Risoto de frango enriquecido com vitaminas, ferro e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante	PRONUTRE	KG	6000	R\$ 19,40	R\$ 116.400,00
23	Sal iodado refinado: pacotes de plástico com 01 kg. Não serão aceitos produtos com embalagem estufadas, furadas ou em condições anormais.	ALMIRANTE	KG	1500	R\$ 1,54	R\$ 2.310,00
24	Sardinha: Sardinha ao óleo, contendo 125g embalagem abre fácil, não devendo estar amassada com ferrugem com data de fabricação e validade.	PALMEIRA	KG	6500	R\$ 43,05	R\$ 279.825,00
25	Sopa de carne com Macarrão e Legumes: Sopa enriquecida com vitaminas, ferro e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante.	PRONUTRE	KG	5000	R\$ 19,51	R\$ 97.550,00

26	Sopa de Frango com Macarrão e Legumes: Sopa enriquecida com vitaminas, ferro e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante.	PRONUTRE	KG	5000	R\$ 19,51	R\$ 97.550,00
27	Suco concentrado: Suco de garrafa concentrado industrializado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, prazo de validade e Registro no MS embalagem de 500ml. Sabores Cajú, Acerola Goiaba e Abacaxi.	PALMEIRON	UND	4230	R\$ 5,68	R\$ 24.026,40
28	Tempero misto: Tempero seco em pó composto de pimenta do reino e cominho em pó, homogêneo na cor própria embalagem pacote plástico contendo 100 gramas.	MARATÁ	PCT	6000	R\$ 2,03	R\$ 12.180,00
29	Vinagre Branco: isentos de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico de 500ml, com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Apresentando informações com validade mínima de 06 meses, fabricação, peso líquido	FIGUEIRA	UND	12000	R\$ 3,13	R\$ 37.560,00

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 23 de fevereiro de 2022, **WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.**

Publicado por: **ELISVALDO ANDRADE DA SILVA**
Código identificador: 0111e26132ead67331903230013bfd53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021/CPL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002364/2022/CPL.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002364/2022/CPL.

AMPARO LEGAL: Art. 4º, XIII da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente o Art. 43, VI da Lei nº 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021/CPL.**

Expirando o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 4º, inc. XXII, da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 7º, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, objeto da presente licitação na modalidade Pregão Presencial Eletrônico nº 019/2021/CPL em favor da empresa: **D. K. MARTINS SILVA, CNPJ 31.377.675/0001-88**, vencedora do fornecimento de urnas funerárias, kit mortalha e preparação do corpo e a empresa **NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - 30.368.334/0001-83**, vencedora dos serviços de traslado, Conforme condições contidas no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

D. K. MARTINS SILVA, CNPJ 31.377.675/0001-88

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-----	-------------	-------------

1	URNA POPULAR NORMAL: Urna, popular adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varãozinho chavetas em metal, acabamento externo perolizado ou pintura de auto brilho, acabamento interno com forro em TNT, com babado e travesseiro solto. Com as dimensões externo de 1,90cm, Um metro e noventa centímetro de comprimento por 0,60 cm Largura, com 0,49 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham os castiçais conforme o credo Religioso.	UNID	56	R\$ 460,00	R\$ 25.760,00
2	URNA POPULAR NORMAL: Urna, popular adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varãozinho chavetas em metal, acabamento externo perolizado ou pintura de auto brilho, acabamento interno com forro em TNT, com babado e travesseiro solto. Com as dimensões externo de 1,70 cm, Um metro e setenta centímetro de comprimento por 0,56 cm Largura, com 0,46 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham os Castiçais conforme o credo Religioso.	UNID	25	R\$ 460,00	R\$ 11.500,00
3	URNA POPULAR DE CRIANÇA: 0,60 cm, de comprimento, em madeira de pinos, com 2 (duas) chavetas e 02 (dois) suporte de cada lado. Acabamento externo: Com pintura de alto brilho. Acabamento interno: Em forro TNT, sem babado, com as dimensões externo 0,20cm de altura, por 0,28cm, Largura. Produtos e Serviços que acompanham os castiçais conforme o credo Religioso.	UNID	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
4	Kit. Mortalha-masculino (calça, camisa, meia, gravata) feminino (vestido, véu)	UNID	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
5	Preparação de corpo: Conservação para 24 horas, incluindo toda higienização e vestimenta.	UNID	20	R\$ 490,00	R\$ 9.800,00

NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - 30.368.334/0001-83

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
6	Translado cadavérico do corpo	KM	8000	R\$ 3,10	R\$ 24.800,00

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 21 de fevereiro de 2022.

WESLY ALVES DE SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Portaria nº 029, de 17 de janeiro de 2022

Decreto nº 002, de 01 de janeiro de 2021

Responsável legal da **CONTRATANTE**

Publicado por: **ELISVALDO ANDRADE DA SILVA**
Código identificador: 03075f9118713fa3534ef942cf0efbf2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022/CPL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003087/2022/CPL.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003087/2022/CPL.

AMPARO LEGAL: Art. 4º, XIII da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente o Art. 43º, VI da Lei nº 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022/CPL.**

Expirando o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termo do art. 4º, inc. XXII, da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 7º, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, objeto da presente licitação na modalidade Pregão Presencial Eletrônico nº 002/2022/CPL em favor da empresa: **DW COSTA MENDES, CNPJ 07.897.605/0001-76**, vencedora do fornecimento de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar para suprir as necessidades da administração municipal, no referido Edital, no valor total de R\$ **3.371.013,80 (três milhões, trezentos e setenta e um mil, treze reais e oitenta centavos)**, cujo objeto é o pregão presencial para contratação de empresa visando futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar **para atender a demanda municipal do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA.** Conforme condições contidas no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar refinado: Conteúdo no mínimo 98,1% de sacarose, livre de fermentação isento de parasita e de detritos animais e vegetais aparência, cor e cheiro próprio de açúcar, sabor doce, validade mínima: 06 meses. Embalagem contendo pelo líquido de 01kg. As informações de identificação do produto, inclusive a classificação, a marca.	IMPERIAL	KG	30000	R\$ 4,47	R\$ 134.100,00
2	Achocolatado em pó: produto contendo em sua composição: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas A, D, C, B2, B6, B12, Niacina, minerais (Ferro, cálcio), aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Embalagem em pacote polietileno, com identificação do produto, data de validade, peso líquido e informação nutricional. Pacote de 1 kg.	PRONUTRE	KG	5000	R\$ 18,01	R\$ 90.050,00
3	Alho: bulbo de tamanho médio, com característica íntegras e de primeira qualidade; insentos de sujidades, parasitas, larvas e cores estranhos aderidos a casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	KG	2080	R\$ 29,03	R\$ 60.382,40
4	Arroz com charque: Arroz c/ charque e legumes enriquecidos de vitaminais ferro, e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante.	PRONUTRE	KG	2200	R\$ 17,90	R\$ 39.380,00
5	Arroz tipo I: Beneficiado, Polido, com no mínimo 60% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 5mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: primária. Saco polietileno atóxico, resistente temossoldado, contendo peso líquido de 01 kg. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens	DONA ANA	KG	60000	R\$ 6,11	R\$ 366.600,00

6	Biscoito Maria: produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corantes, isenta de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro, sabor próprio. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: pacote em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400g. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, prazo de validade e peso líquido.	POTY	PCT	25000	R\$ 6,61	R\$ 165.250,00
7	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker: produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corantes, isenta de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro, sabor próprio. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: pacote em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400g pacote com 3x1. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, o nome e endereço do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	POTY	PCT	25000	R\$ 6,75	R\$ 168.750,00
8	Café: café torrado e moído, de 1º qualidade, empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem (tipo Tijolinho) de 250 g, com no máximo de 15% de grão P.V.A (Pretos, Verdes e Ardidos), isento de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor.	PURO	PCT	16000	R\$ 6,78	R\$ 108.480,00
9	Carne frango congelada: tipo inteiro isento de sujidades, parasitas partes insetos e outras matérias estranhas que tragam prejuízo a qualidade do produto. a embalagem deve conter prazo de validade, instruções de conservação do produto, e informações nutricionais marca nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.	MARINGÁ	KG	12250	R\$ 15,05	R\$ 184.362,50
10	Colorífico em pó: fino, homogêneo, cor vermelho intenso, com cheiro e sabor próprios, rótulo e validade de acordo com a legislação vigente: pacote de 1 kg, acondicionado em fardo de até 10 kg.	DONA CLARA	KG	1000	R\$ 11,30	R\$ 11.300,00

11	Extrato de tomate: acondicionado em embalagem íntegra, em pacotes de 340g, resistente, vedada hermeticamente e limpa, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Na embalagem deverá constar externamente, os dados com número de registro no Ministério da Saúde, constando prazo de validade, não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contando da data de entrega do produto.	BONARE	PCT	20000	R\$ 3,21	R\$ 64.200,00
12	Feijão tipo Carioquinha: constituído de grãos com a mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de misturas de outras classes e até 10% de mistura de variedades das cores, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, choicos, imaturos, manchados, chuvados, carunhados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade mínima: 06 meses. Embalagem saco atóxico, resistente, com peso líquido de 1 kg. Nos rótulos da embalagem deverá estar impressa as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	TIA DORA	KG	15000	R\$ 10,89	R\$ 163.350,00
13	Flocão de milho: flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	BELL SABOR	KG	15000	R\$ 3,37	R\$ 50.550,00
14	Leite em pó integral: instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição íntegra do leite de vaca em pó. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea.	CAMPONESA	PCT	20000	R\$ 7,88	R\$ 157.600,00

15	Macarrão tipo espaguete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal	FORTALEZA	PCT	25000	R\$ 4,59	R\$ 114.750,00
16	Margarina: produto com no mínimo 60% de lipídios em embalagens de 250g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição nutricional. Não serão aceitos produtos com embalagem estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais.	PRIMOR	UND	8000	R\$ 3,63	R\$ 29.040,00
17	Mingau de farinha láctea: Mingau sabor farinha láctea. Pó para o preparo de mingau sabor farinha láctea, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com ferro, zinco e vitaminas. Embalagem de 1kg. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante.	PRONUTRE	KG	6000	R\$ 20,29	R\$ 121.740,00
18	Mingau de tapioca com côco: Mingau sabor tapioca com coco. Pó para o preparo de mingau sabor Tapioca com coco, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com ferro, zinco e vitaminas. Embalagem de 1 kg. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante.	PRONUTRE	KG	12250	R\$ 20,29	R\$ 248.552,50

19	Óleo de soja refinado: livre de impurezas e límpido, com embalagem primária em garrafa pet plástica de 900ml, contendo informações nutricionais, prazo de fabricação e validade.	ABC	UND	10000	R\$ 13,69	R\$ 136.900,00
20	Polpa de fruta sabores diversos: Congelada, preparadas com frutas são, sem conservantes, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	ACEROLIMA	KG	12500	R\$ 13,75	R\$ 171.875,00
21	Risoto de carne: Risoto de carne enriquecido com vitaminas, ferro e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante.	PRONUTRE	KG	6000	R\$ 19,40	R\$ 116.400,00
22	Risoto de frango: Risoto de frango enriquecido com vitaminas, ferro e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante	PRONUTRE	KG	6000	R\$ 19,40	R\$ 116.400,00
23	Sal iodado refinado: pacotes de plástico com 01 kg. Não serão aceitos produtos com embalagem estufadas, furadas ou em condições anormais.	ALMIRANTE	KG	1500	R\$ 1,54	R\$ 2.310,00
24	Sardinha: Sardinha ao óleo, contendo 125g embalagem abre fácil, não devendo estar amassada com ferrugem com data de fabricação e validade.	PALMEIRA	KG	6500	R\$ 43,05	R\$ 279.825,00

25	Sopa de carne com Macarrão e Legumes: Sopa enriquecida com vitaminas, ferro e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante.	PRONUTRE	KG	5000	R\$ 19,51	R\$ 97.550,00
26	Sopa de Frango com Macarrão e Legumes: Sopa enriquecida com vitaminas, ferro e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante.	PRONUTRE	KG	5000	R\$ 19,51	R\$ 97.550,00
27	Suco concentrado: Suco de garrafa concentrado industrializado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, prazo de validade e Registro no MS embalagem de 500ml. Sabores Cajú, Acerola Goiaba e Abacaxi.	PALMEIRON	UND	4230	R\$ 5,68	R\$ 24.026,40
28	Tempero misto: Tempero seco em pó composto de pimenta do reino e cominho em pó, homogêneo na cor própria embalagem pacote plástico contendo 100 gramas.	MARATÁ	PCT	6000	R\$ 2,03	R\$ 12.180,00
29	Vinagre Branco: isentos de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico de 500ml, com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Apresentando informações com validade mínima de 06 meses, fabricação, peso líquido	FIGUEIRA	UND	12000	R\$ 3,13	R\$ 37.560,00

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 21 de fevereiro de 2022.

WESLY ALVES DE SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Portaria nº 029, de 17 de janeiro de 2022
Decreto nº 002, de 01 de janeiro de 2021
Responsável legal da **CONTRATANTE**

Publicado por: **ELISVALDO ANDRADE DA SILVA**
Código identificador: 1b83ee707c0c4d2664fa9177a21b776a

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022/CPL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003242/2022/CPL.

H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003242/2022/CPL.

AMPARO LEGAL: Art. 4º, XIII da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente o Art. 43º, VI da Lei nº 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022/CPL.**

Expirando o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 4º, inc. XXII, da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 7º, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, objeto da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022/CPL em favor das empresas: **L K SILVA DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ 28.612.602/0001-19**, vencedora de Itens do Fornecimento e a empresa **E. DAS. BARRETO EIRELI - 35.084.785/0001-02**, vencedora de itens do fornecimento, conforme condições contidas no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital.

L K SILVA DA SILVA & CIA LTDA

SEC. MUN. DE SAÚDE/SEMUS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Óleo Diesel Comum	LT	21.850	R\$ 5,35	R\$ 116.897,50
1	Óleo Diesel S-10	LT	21.275	R\$ 5,41	R\$ 115.097,75
1	Gasolina Comum	LT	28.750	R\$ 6,50	R\$ 186.875,00
1	Gasolina Aditivada	LT	27.025	R\$ 6,67	R\$ 180.256,75

SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL/SEMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
3	Gasolina Comum	LT	17.250	R\$ 6,50	R\$ 112.125,00
3	Gasolina Aditivada	LT	15.525	R\$ 6,67	R\$ 103.551,75

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO/SEMED

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
4	Óleo Diesel Comum	LT	21.850	R\$ 5,35	R\$ 116.897,50
4	Óleo Diesel S-10	LT	21.275	R\$ 5,41	R\$ 115.097,75
4	Gasolina Comum	LT	28.750	R\$ 6,50	R\$ 186.875,00
4	Gasolina Aditivada	LT	27.025	R\$ 6,67	R\$ 180.256,75

E. DAS. BARRETO EIRELI

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO/SEMAD

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
2	Óleo Diesel Comum	LT	40.825	R\$ 5,33	R\$ 217.597,25
2	Óleo Diesel S-10	LT	43.125	R\$ 5,39	R\$ 232.443,75

2	Gasolina Comum	LT	32.775	R\$ 6,48	R\$ 212.382,00
2	Gasolina Aditivada	LT	31.625	R\$ 6,65	R\$ 210.306,25

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 24 de fevereiro de 2022.

WESLY ALVES DE SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Portaria nº 029, de 17 de janeiro de 2022

Decreto nº 002, de 01 de janeiro de 2021

Responsável legal da **CONTRATANTE**

Publicado por: **ELISVALDO ANDRADE DA SILVA**
Código identificador: e925f101edd6d3f5c68daf95fc3e9a83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
FERRER**

DECRETO Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE FÉRRER
CNPJ 06.421.119/0001-14
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a convocação da 8ª Conferência Municipal de Saúde de São Vicente Férrer (MA) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei a Orgânica do Município, e Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a Resolução Normativa nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde;
Considerando a Lei Municipal, nº 14, de 17 de novembro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes e competências do Conselho Municipal de saúde;
Considerando deliberação do Conselho Municipal de Saúde, por meio da Resolução nº 02, de 24 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **8ª Conferência Municipal de Saúde**, a qual será realizada no dia 25 de março de 2022 no prédio do IEMA, localizado às margens da MA 014, povoado Lago do Mato das 07:30 as 13h, pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde tendo como tema "O SUS na Pandemia e Pós-Pandemia: Os desafios da Atenção Primária no enfrentamento da COVID-19 e a Pós-Pandemia na Vida da População".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER, ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

ADRIANO MACHADO DE FREITAS
Prefeito Municipal

DIEGO FREITAS FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: **ABRAÃO AZEVEDO COELHO ABREU**
Código identificador: 3738a9d5e239ffbca0ad6221dd6772d1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

PORTARIA Nº 0272, DE 03 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SERVIDORA MARILIA GARCIAS MENDES CUTRIM DO CARGO COMISSONADO DE SUPERINTENDENTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII e VIII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **MARILIA GARCIAS MENDES CUTRIM**, Símbolo CLN-02, Matrícula nº 17289-1, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 903.628.103-20, do cargo comissionado de **Superintendente do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS**, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão integrante da estrutura administrativa do município de Viana.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 03 (três) dias do mês de março de 2022.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

Publicado por: **LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO**
Código identificador: e72099c9e9b47fe8a4c3616562678190

PORTARIA Nº 273, DE 03 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA ROSANE ABREU ANDRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, todos da Lei Orgânica do Município c.c. o artigo 71, da Lei Ordinária nº 58, de 26 de junho de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Viana,

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER à Professora **ROSANE ABREU ANDRADE**, Matrícula nº 824-1, lotada na Escola Antonio Faustino da Silva, no Povoado Bacurizeiro, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 870.554.813-68, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início no dia 03 de março 2022 e término no dia 03 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2022.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 98f573bc8f8c10f83849c9de0ca69527



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br